



LIGHT S.A.

- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras
- Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026
- Release de Resultados 1T26

Light S.A. - Em Recuperação Judicial

Informações Financeiras Intermediárias
Individuais e Consolidadas referentes ao
Trimestre Findo em 31 de Março de 2026 e
Relatório de Revisão do Auditor Independente
sobre as Informações Financeiras Intermediárias

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Light S.A. - Em Recuperação Judicial

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Light S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e as notas explicativas.

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente. Uma revisão de informações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfases

Recuperação judicial

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 1.1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descreve o fato de que a Light S.A. - Em Recuperação Judicial está em processo de recuperação judicial, com extensão da proteção às suas controladas Light Serviços de Eletricidade S.A. e Light Energia S.A. As principais ações previstas no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) foram concluídas e implementadas, incluindo a reestruturação substancial das dívidas e a formalização dos valores mobiliários incluídos no PRJ, havendo ainda ações adicionais a serem executadas no âmbito do PRJ, conforme descrito na nota explicativa mencionada. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Prorrogação da concessão de distribuição


Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.2 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica detida pela Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), para a exploração da atividade de distribuição, expira em 4 de junho de 2026. Em 2 de abril de 2026, conforme publicado no Diário Oficial da União, o Ministério de Minas e Energia (Poder Concedente) deferiu o requerimento para prorrogação do prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica. Em 6 de maio de 2026, a controlada Light SESA e o Ministério de Minas e Energia (Poder Concedente) assinaram o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, prorrogando o prazo da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica detida pela controlada Light SESA até 4 de junho de 2056. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.


Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS
E CONSOLIDADAS,**

PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026.

BALANÇO PATRIMONIAL	1
BALANÇO PATRIMONIAL	2
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO	5
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	7
1. CONTEXTO OPERACIONAL	8
2. BASE DE PREPARAÇÃO	15
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS	18
4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO	20
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	22
7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - CONSOLIDADO	23
8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	25
9. TRIBUTOS DIFERIDOS	29
10. OUTROS CRÉDITOS	31
11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - CONSOLIDADO	32
12. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO	36
13. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO	37
14. INVESTIMENTOS	37
15. IMOBILIZADO	39
16. INTANGÍVEL	41
17. FORNECEDORES	43
18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	43
19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE SWAP	44
20. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	50
21. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	63
22. ATIVO DE DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO	64
23. ENCARGOS REGULATÓRIOS	65
24. VALOR JUSTO NA COMPRA E VENDA DE ENERGIA - CONSOLIDADO	66
25. OUTROS DÉBITOS	67
26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	67
27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70
28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - CONSOLIDADO	74
29. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	75
30. RESULTADO FINANCEIRO	76
31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	76
32. COMPROMISSOS CONTRATUAIS	85
33. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA	85
34. EVENTOS SUBSEQUENTES	86

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Caixa e equivalente de caixa	5	890	121	154.745	110.772
Títulos e valores mobiliários	6	45.434	96.526	1.262.020	1.635.861
Contas a receber de clientes	7	-	-	1.718.927	1.684.931
Estoques		-	-	98.942	91.740
Tributos e contribuições a recuperar	8	40.126	49.639	368.381	367.086
Despesas pagas antecipadamente		606	905	20.404	20.745
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	14	35.115	35.115	-	-
Serviços prestados a receber		-	-	20.121	27.159
Instrumentos financeiros derivativos swaps	31	-	-	8.726	2.748
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	524.755	664.559
Outros créditos	10	4.130	6.911	833.882	707.079
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		126.301	189.217	5.010.903	5.312.680
Contas a receber de clientes	7	-	-	1.080.132	1.057.615
Tributos e contribuições a recuperar	8	-	-	2.953.354	2.896.350
Tributos diferidos	9	-	-	3.104.361	247.230
Depósitos judiciais	20	1.054	1.020	391.483	389.331
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	31	-	-	23.183	19.667
Ativo financeiro da concessão	12	-	-	11.274.637	10.922.084
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	272.674	324.455
Outros créditos	10	7.490	7.871	36.449	37.494
Ativos financeiros setoriais	11	-	-	-	128.844
Ativo contratual – infraestrutura em construção	13	-	-	715.242	762.953
Investimentos	14	10.048.984	7.180.226	196.710	203.438
Imobilizado	15	-	-	2.078.055	2.122.900
Intangível	16	346	346	810.045	972.426
Ativo de direito de uso	22	-	214	336.025	335.948
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.057.874	7.189.677	23.272.350	20.420.735
TOTAL DO ATIVO		10.184.175	7.378.894	28.283.253	25.733.415

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Fornecedores	17	9.126	54.538	2.840.124	2.747.725
Tributos e contribuições a pagar	18	1.359	11.003	255.469	358.845
Tributos diferidos	9	-	-	3.717	8.880
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	943.539	963.199
Debêntures	19	-	-	278.072	242.184
Instrumentos financeiros derivativos swaps	31	-	-	83.467	16.043
Passivos financeiros setoriais	11	-	-	600.857	73.970
Obrigações trabalhistas		4.813	4.805	192.902	164.019
Benefícios pós-emprego	21	7	7	31.337	31.337
Obrigações por arrendamento	22	-	241	85.244	78.421
Encargos regulatórios	23	-	-	422.165	431.177
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	457.984	568.519
Outros débitos	25	24.851	25.999	924.975	821.517
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		40.156	96.593	7.119.852	6.505.836
Empréstimos e financiamentos	19	495.935	515.985	1.924.460	2.022.819
Debêntures	19	1.219.098	1.210.072	6.605.609	6.468.113
Passivos financeiros setoriais	11	-	-	46.830	-
Tributos e contribuições a pagar	18	-	-	44.846	49.612
Tributos diferidos	9	104.292	104.292	288.188	318.484
Provisões para contingências	20	1.210	1.193	3.137.008	3.864.027
Benefícios pós-emprego	21	27	25	189.759	181.925
Obrigações por arrendamento	22	-	-	293.483	297.386
Valores a serem restituídos a consumidores	8	-	-	-	245.536
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	268.310	289.922
Outros débitos	25	321	2.039	41.772	41.060
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.820.883	1.833.606	12.840.265	13.778.884
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27				
Capital social		5.392.197	5.392.197	5.392.197	5.392.197
Reserva de capital		359.272	358.683	359.272	358.683
Lucros (prejuízos) acumulados		2.458.155	(366.718)	2.458.155	(366.718)
Ajustes de avaliação patrimonial		224.364	227.876	224.364	227.876
Outros resultados abrangentes		(110.852)	(163.343)	(110.852)	(163.343)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.323.136	5.448.695	8.323.136	5.448.695
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.184.175	7.378.894	28.283.253	25.733.415

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

Demonstração de Resultado	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.03.2026	31.03.2025 Reapresentado	31.03.2026	31.03.2025 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	5.894	-	4.046.028	3.742.196
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	29	-	-	(3.359.430)	(2.688.456)
Custos com energia elétrica	29	-	-	(2.781.295)	(2.059.562)
Custos de operação	29	-	-	(578.135)	(628.894)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		5.894	-	686.598	1.053.740
Despesas gerais e administrativas	29	(5.371)	(3.897)	(355.503)	(340.374)
Outras receitas (despesas) operacionais		(8.193)	(18.542)	(133.583)	(48.314)
Resultado de equivalência patrimonial	14	2.814.774	412.762	(6.640)	(12.001)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		2.807.104	390.323	190.872	653.051
RESULTADO FINANCEIRO	30	14.320	28.925	(152.737)	(71.203)
Receita financeira		1.778	4.507	165.788	137.260
Despesa financeira		12.542	24.418	(318.525)	(208.463)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL		2.821.424	419.248	38.135	581.848
Imposto de renda e contribuição social corrente	9	-	-	(51.614)	(39.648)
Imposto de renda e contribuição social diferido	9	-	-	2.834.903	(122.952)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		2.821.424	419.248	2.821.424	419.248
LUCRO BÁSICO POR AÇÃO - R\$	27.4	7,57	1,13	7,57	1,13
LUCRO DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	27.4	2,02	0,28	2,02	0,28

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de reais)

Demonstração do Resultado Abrangente	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Lucro líquido do período		2.821.424	419.248	2.821.424	419.248
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes:					
Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido	9.1	52.491	-	52.491	-
Ganho de passivo atuarial, líquido de tributos	27.6	-	1.249	-	1.249
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		2.873.915	420.497	2.873.915	420.497

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de reais)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2025		5.392.197	358.683	(366.718)	227.876	(163.343)	5.448.695
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	27.5	-	-	3.449	(3.512)	-	(63)
Opções de ações outorgadas (<i>stock options</i>)	27	-	589	-	-	-	589
Lucro líquido do período		-	-	2.821.424	-	-	2.821.424
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes:							
Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido	27.6	-	-	-	-	52.491	52.491
Saldos em 31 de março de 2026		5.392.197	359.272	2.458.155	224.364	(110.852)	8.323.136

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2024		5.392.197	355.759	(593.681)	241.936	(177.754)	5.218.457
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	27.5	-	-	3.489	(3.489)	-	-
Opções de ações outorgadas (<i>stock options</i>)	27	-	731	-	-	-	731
Lucro líquido do período		-	-	419.248	-	-	419.248
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes:							
Ganho de passivo atuarial, líquido de tributos	27.6	-	-	-	-	1.249	1.249
Saldos em 31 de março de 2025		5.392.197	356.490	(170.944)	238.447	(176.505)	5.639.685

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de reais)

Demonstração do Fluxo de Caixa	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.03.2026	31.03.2025 Reapresentado	31.03.2026	31.03.2025 Reapresentado
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		(52.106)	(28.606)	(188.370)	758.136
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL		2.821.424	419.248	38.135	581.848
Ajustado por:					
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures, saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps e amortização dos custos	30	-	-	105.280	113.740
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures	30	(11.024)	(25.025)	6.065	(52.481)
Rendimentos de Títulos e valores mobiliários, líquidos		(2.023)	(4.028)	(44.520)	(71.183)
Variação cambial sobre aplicação em moeda estrangeira	30	-	-	1.486	37.543
Variação monetária de swap	30	-	-	65.286	(724)
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	54.275	(152.288)
Despesa de juros sobre contas a pagar	30	-	-	22.450	-
Juros sobre obrigações de arrendamento	22	-	12	12.349	8.422
Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	89.351	752.608
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	7 e 29	-	-	145.208	144.794
Amortização e depreciação	29	214	53	239.580	219.623
Provisão, atualização financeira para contingências, baixas e atualização financeira de depósitos judiciais		17	117	110.918	106.205
Ganho na venda ou baixa de intangível, imobilizado, investimento e arrendamento		-	-	27.021	6.963
Reversão para perda de investimento		-	(12.001)	-	(12.001)
Ajuste a valor presente	30	(53)	(574)	2.685	474
Resultado de equivalência patrimonial	14	(2.814.774)	(412.762)	6.640	12.001
Indenização de Leilão de Transmissão nº 01/2026		-	-	(45.474)	-
Atualização financeira dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS e dos valores a serem restituídos a consumidores, líquidos		-	-	(34.906)	(33.052)
Valor justo do ativo financeiro da concessão	12 e 28	-	-	(156.970)	(201.919)
Opções de ações outorgadas (stock option)	27.2.1	589	731	589	731
Benefício pós emprego		2	12	7.834	7.158
Variações nos ativos e passivos		(46.478)	5.611	(841.652)	(710.326)
Contas a receber de clientes		-	-	(204.668)	(460.544)
Tributos, contribuições e impostos, líquidos		(131)	615	(141.579)	222.110
Ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	(426.188)	(228.822)
Estoques		-	-	(7.202)	(7.454)
Serviços prestados a receber		-	-	7.038	(2.506)
Despesas pagas antecipadamente		299	411	341	(6.140)
Depósitos judiciais		(34)	(29)	(626)	(7.603)
Outros créditos		3.213	6.392	(80.023)	(58.338)
Fornecedores		(45.412)	1.290	35.292	(32.699)
Obrigações trabalhistas		8	(3.061)	28.883	(43.290)
Pagamento de ações judiciais (contingências)		-	-	(52.143)	(66.626)
Encargos regulatórios		-	-	(9.012)	18.100
Outros débitos		(4.421)	(7)	104.169	3.084
Instrumentos financeiros derivativos swaps		-	-	(7.356)	(6.131)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	19	-	-	(53.550)	(24.037)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(35.028)	(9.430)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento		53.116	28.701	284.767	(899.079)
Aquisições de bens do ativo imobilizado		-	-	(14.094)	(13.188)
Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo contratual		-	-	(118.014)	(248.979)
Resgate/(aplicação) de aplicações financeiras, líquido		53.116	28.701	416.875	(636.912)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		(241)	(64)	(52.424)	(19.002)
Pagamento de obrigações por arrendamento	22	(241)	(64)	(32.321)	(18.993)
Captação, líquida dos custos de captação, de empréstimos, financiamentos e debêntures e das cotas subordinadas – FIDC	19	-	-	-	(9)
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	19	-	-	(20.103)	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		769	31	43.973	(159.945)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		121	59	110.772	185.797
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		890	90	154.745	25.852

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O PERÍODO FINDO 31 DE MARÇO DE 2026
(Em milhares de reais)

Demonstração do Valor Adicionado	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.03.2026	31.03.2025 Reapresentado	31.03.2026	31.03.2025 Reapresentado
Receitas		5.894	-	6.172.094	5.692.909
Venda de mercadorias, produtos e serviços		5.894	-	6.169.017	5.552.062
Receitas referentes à construção de ativos próprios		-	-	148.285	285.641
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	29	-	-	(145.208)	(144.794)
Insumos adquiridos de terceiros		(12.988)	(22.274)	(3.187.808)	(2.462.861)
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	29.1	-	-	(2.781.295)	(2.059.562)
Materiais, serviços de terceiros e outros		(12.988)	(22.274)	(406.513)	(403.299)
Valor adicionado bruto		(7.094)	(22.274)	2.984.286	3.230.048
Amortização e depreciação	29	(214)	(53)	(239.580)	(219.623)
Valor adicionado líquido produzido		(7.308)	(22.327)	2.744.706	3.010.425
Valor adicionado recebido em transferência		2.817.210	417.489	170.065	131.281
Resultado de equivalência patrimonial	14	2.814.774	412.762	(6.640)	(12.001)
Receitas financeiras		2.436	4.727	176.705	143.282
Valor adicionado total a distribuir		2.809.902	395.162	2.914.771	3.141.706
Distribuição do valor adicionado		2.809.902	395.162	2.914.771	3.141.706
Pessoal		332	92	188.571	185.731
Remuneração direta		320	88	115.391	130.633
Benefícios		6	3	59.225	45.079
FGTS		6	1	13.509	9.322
Outros		-	-	446	697
Impostos, taxas e contribuições		687	237	(469.369)	2.289.318
Federais		687	237	(1.575.777)	1.156.572
Estaduais		-	-	1.093.648	1.121.185
Municipais		-	-	12.760	11.561
Remuneração de capitais de terceiros		(12.541)	(24.415)	374.145	247.409
Juros		(12.564)	(24.431)	336.364	220.430
Aluguéis		23	16	37.781	26.979
Remuneração de capitais próprios		2.821.424	419.248	2.821.424	419.248
Lucro retidos	27	2.821.424	419.248	2.821.424	419.248

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
PARA O PERÍODO EM 31 DE MARÇO DE 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light S.A. - Em Recuperação Judicial (“Light” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil, cujo objeto social principal é a participação no capital de outras sociedades, como acionista ou sócia-quotista, a exploração, direta ou indireta no capital de outras empresas, a prestação de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia Aberta sem acionista controlador (“*full Corporation*”) e sem acordo de acionistas.

A Companhia é listada na “B3” (Brasil, Bolsa, Balcão) no segmento do Novo Mercado (“NM”), sob a sigla LIGT3 e no mercado de balcão americano (*Over-the-Counter* - OTC), sob a sigla LGSXY.

As controladas e controladas em conjunto compõem o Grupo Light (“Grupo Light” ou “Grupo”). As informações sobre as operações do Grupo são apresentadas na nota explicativa nº 1.1 e sobre as operações entre partes relacionadas são apresentadas na nota explicativa nº 26.

1.1 Continuidade operacional

A Companhia possui, indiretamente, o direito de explorar concessão de distribuição de energia elétrica, por meio de sua controlada Light SESA; e concessões de transmissão e geração de energia elétrica, por meio de sua controlada Light Energia.

A Companhia apresentou no período findo em 31 de março de 2026, lucro líquido de R\$2.821.424 (lucro de R\$419.248 no período findo em 31 de março de 2025), consumo de caixa operacional líquido de R\$188.370 (geração de caixa operacional líquido de R\$758.136 no período findo em 31 de março de 2025), capital circulante líquido consolidado negativo de R\$2.108.949 (capital circulante líquido consolidado negativo de R\$1.193.156 em 31 de dezembro de 2025). O capital circulante líquido apresentou saldo negativo, impactado principalmente por conta da: (i) classificação, no ativo não circulante, dos créditos tributários da controlada Light SESA; (ii) classificação, no passivo circulante, do saldo principal da dívida referente aos Bonds, no montante de R\$833.910, cuja amortização está prevista para junho de 2026, da controlada Light Energia e (iii) classificação, no passivo não circulante, da devolução para os consumidores do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS da controlada Light SESA.

A controlada Light SESA apresentou no período findo em 31 de março de 2026, lucro líquido de R\$2.762.826 (lucro líquido de R\$242.652 no período findo em 31 de março de 2025), geração de caixa operacional líquida negativa de R\$126.331 (geração de caixa operacional líquido positivo de R\$723.334 no período findo em 31 de março de 2025), capital circulante líquido negativo de R\$2.435.012 (capital circulante líquido negativo de R\$1.454.630 em 31 de dezembro de 2025). O capital circulante líquido apresentou saldo negativo, impactado principalmente por conta da: (i) classificação, no ativo não circulante, dos créditos tributários e (ii) classificação, no passivo não circulante, da devolução para os consumidores do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS da controlada Light SESA.

A controlada Light Energia apresentou no período findo em 31 de março de 2026, lucro líquido de R\$68.644 (lucro de R\$84.183 no período findo em 31 de março de 2025), consumo de caixa operacional líquido de R\$14.323 (geração de caixa operacional líquido de R\$53.086 no período findo em 31 de março de 2025), capital circulante líquido consolidado negativo de R\$66.766 (capital circulante líquido consolidado negativo de R\$146.718 em 31 de dezembro de 2025). Em 31 de março de 2026, o capital circulante líquido apresentou saldo negativo, impactado principalmente pela classificação, no curto prazo, do saldo principal da dívida referente aos Bonds, no montante de R\$833.910, cuja amortização está prevista para junho de 2026.

A situação operacional e financeira complexa que deu origem ao capital circulante líquido negativo e os desafios da Companhia estão citados abaixo. Ao longo dos últimos anos, a situação operacional e financeira complexa foi originada por:

- i. elevado índice de perdas não técnicas (furto de energia) e inadimplência; e
- ii. dificuldade de atuação em áreas de severa restrição operacional.

A Companhia possui desafios operacionais a serem mitigados, onde Administração trabalha, dentre outros: (i) o melhor dimensionamento dos investimentos em infraestrutura, que não implique em prejuízo na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e indicadores de qualidade exigidos pelo contrato de concessão da controlada Light SESA, e (ii) atuação no âmbito regulatório para o reconhecimento adequado das perdas não técnicas regulatórias e ajustes de redução de mercado da controlada Light SESA.

Além das ações e estratégias anteriormente descritas, a Companhia está atuando no âmbito jurídico para reversão da destinação integral dos créditos de PIS/COFINS, com mandados de segurança já impetrados e a Ação Direta de Inconstitucionalidade manejada pela ABRADÉE – Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica, conforme nota explicativa nº 9.

Em razão da situação financeira complexa, em 12 de maio de 2023, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial apresentou o pedido principal de Recuperação Judicial (“RJ”) perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001, pedido este aprovado pelo Conselho de Administração e posteriormente ratificado em AGE, ocorrida em 07 de junho de 2023. O pedido de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial foi deferido em 15 de maio de 2023, pelo juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que também concedeu, com amparo no poder geral de cautela previsto no art. 297 do Código de Processo Civil, a proteção das controladas Light SESA e Light Energia.

Foram interpostos recursos (agravos de instrumento) contra a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial e a tutela cautelar em favor das concessionárias. Os recursos em referência tiveram seus pedidos de efeito suspensivo negados pelo competente Desembargador Relator, bem como não foram conhecidos, ante a ausência superveniente do interesse recursal, nos termos do artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil, tendo os respectivos acórdãos transitados em julgado, com a única exceção do agravo de instrumento interposto por um credor que insistiu no julgamento. Em 06 de agosto de 2025, foi prolatado acórdão que não conheceu o recurso, por perda superveniente do interesse recursal. Contra esse acórdão o credor opôs embargos de declaração (que restaram desprovidos) e, posteriormente, recurso especial, o qual não fora admitido pela Terceira Vice-Presidência do TJRJ, culminando na interposição de agravo em recurso especial pelo credor. Após proferida decisão de não retratação pela Terceira Vice-Presidência do TJRJ quanto ao agravo em recurso especial, o recurso fora encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça, oportunidade em que fora proferida decisão pela Min. Relatora, determinando o processamento do agravo como Recurso Especial, a fim de viabilizar melhor exame da matéria em debate. O entendimento da Administração é que houve a perda de objeto desse Agravo de Instrumento com a homologação judicial do PRJ e que o Recurso Especial possui baixo impacto na implementação e execução de ações no âmbito do PRJ da Companhia.

Em 12 de maio de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial apresentou Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 29 de maio de 2024, tendo sido homologado, em 18 de junho de 2024, pelo juízo da recuperação judicial. O PRJ possuía condições suspensivas, as quais, no entendimento da Administração, foram atendidas em 12 de novembro de 2024. Foi interposto agravo contra a decisão que homologou o PRJ. Em relação a esse agravo, foi prolatado acórdão que negou provimento ao recurso, reconhecendo expressamente que (i) não existem ilegalidades no PRJ, e (ii) que não há impedimento para que o recorrente receba os seus créditos via emissão de debêntures. Os embargos de declaração opostos contra o acórdão foram rejeitados e em 23 de setembro de 2025, o credor interpôs Recurso Especial. Tal Recurso Especial não foi admitido, conforme decisão proferida pela Terceira Vice-Presidência do TJRJ, culminando na interposição de agravo em recurso especial pelo credor. Os autos deste agravo em recurso especial já foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça e aguarda-se pronunciamento quanto à admissibilidade do recurso perante aquela esfera superior.

A Administração, em 20 de dezembro de 2024, concluiu as principais ações no âmbito do PRJ da Companhia, incluindo a implementação substancial da reestruturação das dívidas, quando procedeu à emissão ou aditamento e formalização de determinados valores mobiliários. Em decorrência da implementação da reestruturação das dívidas, os impactos da mensuração foram reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024, principalmente: (i) reversão do capital circulante líquido consolidado de negativo para positivo; (ii) alongamento dos prazos para pagamentos das dívidas; e (iii) registro de ganhos no resultado financeiro, em função da redução das dívidas.

Até a data de aprovação destas informações financeiras intermediárias, as tratativas com os Credores Apoiadores Financeiros da controlada Light SESA, para fins de entrega de parte dos novos instrumentos de dívida correspondentes, ainda não haviam sido concluídas. Estes créditos correspondem ao montante de R\$291.544 em 31 de março de 2026.

Além da entrega dos novos instrumentos de dívida aos Credores Apoiadores Financeiros da controlada Light SESA, a controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial, através de sua controlada Light Energia, lançou o edital do Leilão Reverso, em 20 de março de 2025, da oferta de recompra no exterior (“Oferta de Recompra”) de suas 4,375% Notes com vencimento em 2026 (“Notas”) até o valor máximo agregado de US\$89.856, na forma do PRJ. O leilão teve seu início no dia 7 de abril de 2025, com finalização em 14 de maio de 2025. A Oferta de Recompra resultou no recebimento de ofertas de venda de Notas equivalentes ao montante de principal de US\$50.981, que representam 24,19% das Notas em circulação. O preço de aquisição das Notas foi de US\$950,00 para cada US\$1.000,00 das Notas validamente ofertadas e a controlada Light Energia realizou o pagamento da Oferta de Recompra, no montante de R\$273.589 (equivalentes a USD 48.432), em 23 de maio de 2025, líquido do deságio de R\$14.399.

A Administração do Grupo Light entende que as ações pendentes de serem executadas não são condições suspensivas previstas no PRJ e não inviabilizam a reestruturação das dívidas e, por isso, não indicam incerteza relevante sobre a continuidade operacional do Grupo.

Nesse sentido, tendo em vista a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica pela controlada Light SESA em 06 de maio de 2026, nos termos do PRJ, iniciou-se o prazo de 90 (noventa) dias para a implantação: (i) do aumento de capital privado a ser convocado pela Light S.A – Em Recuperação Judicial e garantido pelo acionista âncora e (ii) da conversão mandatária dos valores mobiliários conversíveis em ações. A conclusão dessas medidas viabilizará o encerramento do processo de recuperação judicial da Light S.A – Em Recuperação Judicial, na forma de decisão homologatória.

Estas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional. A Companhia, à luz dos conceitos e requerimentos do CPC 26/IAS 1, realizou a avaliação de sua continuidade operacional e concluiu que não existem eventos e/ou condições que poderiam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional por um futuro previsível de, ao menos, 12 meses a partir da data-base dessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

1.2 Prorrogação das concessões e aspectos regulatórios

No âmbito regulatório, a controlada Light SESA, que possui concessão vigente até 04 de junho de 2026, requereu, em 02 de junho de 2023, a prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica pelo período de 30 anos, com fundamento no art. 4º, §3º, da Lei nº 9.074/1995 e no Contrato de Concessão nº 001/1996 DNAEE. Em 22 de junho de 2023, por meio da Portaria nº 737, o Ministério das Minas e Energia (“MME”) instaurou a Consulta Pública nº 152 com vistas a colher subsídios para prorrogação das concessões de distribuição de energia vincendas. A prorrogação do prazo da concessão de distribuição está sob controle e critério exclusivo do Ministério de Minas e Energia (Poder Concedente).

Em 02 de junho de 2023, a controlada Light Energia, que possui concessão vigente entre os períodos de março a julho de 2028, requereu a prorrogação da outorga da concessão de geração dos empreendimentos, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito, que são consideradas parte integrante das concessões de geração de energia elétrica, pelo período de 20 anos, com fundamento no art. 4º, §2º, da Lei nº 9.074/1995 (com redação dada pela Lei nº

10.848/2004), nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão nº 005/2017 e nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão nº 32/2018. A prorrogação do prazo das concessões de geração e transmissão estão sob controle e critério exclusivo do Poder Concedente.

Em 14 de abril de 2021, a Controlada Lajes Energia S.A., concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica sob o regime de Produção Independente de energia elétrica, que possui concessão vigente até junho de 2026, conforme contrato, requereu a prorrogação da outorga da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Lajes pelo período de 30 anos em cumprimento da Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão nº 08/2013, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.783, de 2013, com reiteração do pedido em 28 de abril de 2023.

Em 18 de março de 2025, por meio do Despacho nº 708, a ANEEL deliberou pelo encaminhamento dos autos do processo ao Ministério de Minas e Energia (MME), recomendando a prorrogação onerosa, pelo prazo de 30 anos, da outorga de concessão da controlada PCH Lajes. A prorrogação do prazo da concessão de geração está sob controle e critério exclusivo do Poder Concedente.

A Companhia tem mantido a ANEEL atualizada de todas as discussões, inclusive sobre o tema relacionado ao plano de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, com a finalidade principal de manter o equilíbrio econômico-financeiro da sua controlada Light SESA. Importante ressaltar que a controlada Light SESA se mantém adimplente com todas as suas obrigações operacionais e atendendo as metas globais de qualidade estabelecidas pela ANEEL quanto à prestação de serviço público de energia elétrica à população.

A controlada Light SESA tem tido monitoramento econômico-financeiro por parte da ANEEL, discutindo-se diferentes aspectos, inclusive, como é de conhecimento do mercado em geral, o problema estrutural da concessão decorrente das peculiaridades da área por ela coberta, marcada por elevadíssimos índices de perdas não técnicas.

A Administração do Grupo Light entende que, com a edição, pelo Governo Federal, do Decreto nº 12.068, foram estabelecidas as premissas e critérios nos quais o Poder Concedente deverá se apoiar para instruir o processo de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Em linhas gerais, os termos do Decreto reconhecem aspectos fundamentais que a Administração do Grupo Light vem pleiteando a fim de endereçar o adequado equilíbrio econômico-financeiro da concessão, como diretrizes razoáveis para os níveis de perda em áreas pertencentes à concessão nas quais observa-se restrições operacionais severas.

Em 21 de outubro de 2025, as áreas técnicas da ANEEL emitiram, por meio da Nota Técnica Conjunta nº 51/2025-SCE-SFF-SFT-STR/ANEEL, parecer sobre o requerimento de prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica apresentado pela controlada Light SESA, concluindo que a controlada Light SESA cumpriu os critérios de eficiência da continuidade do fornecimento e de eficiência da gestão econômico-financeira estabelecidos no Decreto nº 12.068, de 2024, e ponderando a necessidade de comprovação de regularidade fiscal junto ao município do Rio de Janeiro.

O citado parecer das áreas técnicas da ANEEL concluiu que a ANEEL deve encaminhar recomendação ao MME para que, uma vez comprovada a adimplência com o município do Rio de Janeiro, seja prorrogado o Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/1996-DNAEE com a controlada Light SESA.

Diante da atribuição de Diretor responsável, o processo supracitado foi incluso na pauta da 38ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL de 2025, ocorrida em 04 de novembro de 2025. Nessa data, o Diretor Relator apresentou seu voto de encaminhamento do processo, favorável à aprovação do requerimento da controlada Light SESA, e houve deliberação pela Diretoria Colegiada da ANEEL.

Na ocasião, a Diretoria da Agência, por unanimidade, decidiu por recomendar ao Ministério de Minas e Energia – MME a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição nº 1/1996-DNAEE, celebrado com a controlada Light SESA, e encaminhar a minuta do 8º Termo Aditivo. O Diretor Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva, apesar de apresentar voto divergente, apenas com fundamentação diversa do Diretor-Relator, acompanhou a decisão de recomendar ao Ministério de Minas e Energia – MME a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição nº 1/1996-DNAEE, celebrado com a controlada Light SESA, e encaminhar a minuta do 8º Termo Aditivo.

Em 02 de abril de 2026, conforme publicado no Diário Oficial da União, o Ministério de Minas e Energia (Poder Concedente) deferiu o requerimento para prorrogação do prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica e convocou controlada Light SESA para assinatura do respectivo termo aditivo ao contrato de concessão, no prazo de sessenta dias.

Em 06 de maio de 2026, a Controlada Light SESA assinou o aditivo contratual que prorroga o prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica por mais 30 (trinta) anos, até 04 de junho de 2056.

No segundo trimestre de 2026, a controlada Light SESA realizará a reclassificação do saldo do ativo financeiro da concessão para o ativo intangível, sendo este amortizado conforme o tempo de vida útil dos bens subjacentes, seguindo as regras contábeis vigentes.

A nota explicativa 31.2.8 trata sobre os riscos de continuidade da concessão.

1.2.2 Transferência entre as controladas Light Energia e Light SESA das Demais Instalações de Transmissão – DIT

Em 14 de abril de 2026, foi publicado o Despacho nº 1.196 que estabeleceu a transferência das Demais Instalações de Transmissão - DIT constantes no Contrato de Concessão da controlada Light Energia para a controlada Light SESA, a partir do dia 05 de junho de 2026. A indenização a ser paga para a controlada Light Energia é de aproximadamente R\$33.500, considerando que os valores finais serão definidos pela ANEEL no processo de RTP da controlada Light SESA, a ser concluído em março de 2027.

1.3 Entidades do Grupo

A Companhia possui participação societária nas seguintes controladas e controladas em conjunto cujos objetivos principais são distribuição, geração e comercialização de energia elétrica:

Sociedade	Natureza jurídica	Atividade	Localidade
CONTROLADAS			
Light Serviços de Eletricidade S.A.	S.A. Capital aberto	Distribuição de energia elétrica, com área de concessão abrangendo 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital.	Rio de Janeiro
Light Energia S.A.	S.A. Capital aberto	Estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração e transmissão, comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados.	Rio de Janeiro
Lajes Energia S.A.	S.A. Capital fechado	Análise da viabilidade técnica e econômica, a elaboração do projeto, a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da PCH Lajes, com potência nominal de 17 MW ^(a) . Em 08 de julho de 2014, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 4.734/14 que transferiu a concessão da PCH Lajes da Light Energia para a Lajes Energia S.A.	Rio de Janeiro
Light Com Comercializadora de Energia S.A. ("Lightcom")	S.A. Capital fechado	Compra, venda, importação, exportação de energia e a prestação de serviços de consultoria no setor de energia.	São Paulo
Light Soluções em Eletricidade Ltda.	Sociedade Limitada	Prestação de serviços aos clientes de baixa tensão contemplando montagem, reforma e manutenção de instalações em geral.	Rio de Janeiro
Instituto Light	Organização da sociedade civil	Participar em projetos sociais e culturais, com interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia como empresa cidadã.	Rio de Janeiro
Light Conecta Ltda.	Sociedade Limitada	Realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica, bem como, a realização de compra, venda, importação, exportação de energia elétrica, térmica, gases e utilidades industriais, prestação de serviços de consultoria no setor de energia, locação de bens móveis e imóveis, além de aquisição e comercialização de mercadorias vinculadas à atividade e realização de estudos, projetos, implementação, operação e manutenção de obras, construções e instalações, de qualquer natureza ou especialidade.	Rio de Janeiro
Axxiom Soluções Tecnológicas ("Axxiom")	S.A. Capital fechado	Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, gás, água, esgoto e demais empresas de utilidades. Em 14 de abril de 2023, foi finalizada a operação de compra dos 49% da participação pertencentes a CEMIG.	Minas Gerais
CONSÓRCIO			
Consórcio UHE Itaocara	Consórcio	Constituído para a exploração da Usina Hidrelétrica de Itaocara, controlada em conjunto pela Light Conecta (51%) e pela Cemig GT (49%). Em 30 de abril de 2015, o Consórcio UHE Itaocara sagrou-se vencedor no Leilão A-5 realizado pela ANEEL, relacionado à concessão da Usina Hidrelétrica de Itaocara. Em 31 de dezembro de 2022, a Administração provisionou 100% desse investimento por não ter expectativa de recuperabilidade futura. Em 12 de junho de 2024, ocorreu a dissolução do Consórcio.	Rio de Janeiro
CONTROLADAS EM CONJUNTO			
Amazônia Energia S.A. ("Amazônia Energia")	S.A. Capital fechado	Participar e administrar o capital social da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Controlada em conjunto pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial (25,5%) e pela Cemig GT (74,5%), a participação da Amazônia Energia na NESA é de 9,8% do capital.	Brasília

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

1.4 Concessões do Grupo Light

Segue abaixo o resumo das concessões do Grupo Light vigentes em 31 de março de 2026:

Concessões	Contrato de concessão	Data de vencimento conforme contrato
Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA") ^(b)	001/1996 – ANEEL	Junho de 2056
Light Energia S.A. ("Light Energia")	005/2017 - (1º Termo Aditivo)	Entre março e julho de 2028
Lajes Energia S.A. ("Lajes Energia") ^(a)	08/2013 – ANEEL	Junho de 2026

^(a) O processo de renovação está sob controle do MME, tendo a Administração já realizado todos os atos legais previstos, conforme nota explicativa nº 1.2.

^(b) Em 06 de maio de 2026, a Controlada Light SESA assinou o aditivo contratual que prorroga o prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica por mais 30 (trinta) anos, até 04 de junho de 2056.

Os seus principais contratos de concessões de geração de energia elétrica, são como segue:

Empreendimentos	Descrição	Capacidade instalada	Localidade
Light Energia			
Pereira Passos	Usina Hidrelétrica Pereira Passos	100 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Nilo Peçanha	Usina Hidrelétrica Nilo Peçanha	380 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Ilha dos Pombos	Usina Hidrelétrica Ilha dos Pombos	187 MW	Carmo – RJ
Santa Branca	Usina Hidrelétrica Santa Branca	56 MW	Santa Branca – SP
Fontes Novas	Usina Hidrelétrica Fontes Novas	132 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Santa Cecília	Usina Elevatória	33 MW	Barra do Pirai – RJ
Vigário	Usina Elevatória	88 MW	Pirai – RJ
Lajes Energia			
Lajes Energia	Pequena Central Hidrelétrica de Lajes	17 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ

A controlada Light SESA, por ser uma concessionária de distribuição de energia elétrica e não controlar os ativos subjacentes, aplica o IFRIC 12/ICPC 01 e utiliza o modelo bifurcado em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

As controladas Light Energia e Lajes Energia, não aplicam as normas do IFRIC 12/ICPC 01, por não utilizarem tarifas definidas pela ANEEL.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas (“informações trimestrais”) identificadas como Controladora e Consolidado foram elaboradas de acordo com o International Accounting Standard (“IAS”) – 34 – Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e de acordo com o pronunciamento CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas informações financeiras intermediárias de forma que as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão sendo divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

Estas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, aprovadas em 20 de março de 2026. As práticas contábeis adotadas para estas informações financeiras intermediárias são consistentes com aquelas apresentadas nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em 14 de maio de 2026, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 31) mensurados pelo valor justo, de acordo com as normas aplicáveis.

2.3 Reapresentação de informações comparativas

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo anteriormente classificado como Ativo Circulante Mantido para Venda, referente à Amazônia Energia S.A., foi reclassificado para a rubrica de Investimentos. A Administração identificou que o ativo não atende mais à definição de ativo mantido para venda prevista no CPC 31. Em decorrência dessa reclassificação, o ativo passou a ser mensurado e reconhecido conforme as normas contábeis aplicáveis aos investimentos. Os efeitos comparativos no período findo em 31 de março de 2025 estão apresentados nos quadros abaixo:

Demonstrações de resultados

Demonstração de Resultado	Controladora			Consolidado		
	31.03.2025 Publicado	Reclassificação	31.03.2025 Reapresentado	31.03.2025 Publicado	Reclassificação	31.03.2025 Reapresentado
Outras receitas (despesas) operacionais	(30.543)	12.001	(18.542)	(60.315)	12.001	(48.314)
Resultado de equivalência patrimonial	424.763	(12.001)	412.762	-	(12.001)	(12.001)

Demonstração de fluxo de caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa	Controladora			Consolidado		
	31.03.2025 Publicado	Reclassificação	31.03.2025 Reapresentado	31.03.2025 Publicado	Reclassificação	31.03.2025 Reapresentado
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais						
Provisão //(Reversão) para perda de investimento	-	(12.001)	(12.001)	-	(12.001)	(12.001)
Resultado de equivalência patrimonial	(424.763)	12.001	(412.762)	-	12.001	12.001

Demonstração do valor adicionado

Demonstração do Valor Adicionado	Controladora			Consolidado		
	31.03.2025 Publicado	Reclassificação	31.03.2025 Reapresentado	31.03.2025 Publicado	Reclassificação	31.03.2025 Reapresentado
Insumos adquiridos de terceiros	(34.275)	12.001	(22.274)	(2.474.862)	12.001	(2.462.861)
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	-	-	-	(2.059.562)	-	(2.059.562)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(34.275)	12.001	(22.274)	(415.300)	12.001	(403.299)
Valor adicionado bruto	(34.275)	12.001	(22.274)	3.218.047	12.001	3.230.048
Amortização e depreciação	(53)	-	(53)	(219.623)	-	(219.623)
Valor adicionado líquido produzido	(34.328)	12.001	(22.327)	2.998.424	12.001	3.010.425
Valor adicionado recebido em transferência	429.490	(12.001)	417.489	143.282	(12.001)	131.281
Resultado de equivalência patrimonial	424.763	(12.001)	412.762	-	(12.001)	(12.001)
Receitas financeiras	4.727	-	4.727	143.282	-	143.282
Valor adicionado total a distribuir	395.162	-	395.162	3.141.706	-	3.141.706

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas

As presentes informações financeiras intermediárias, elaboradas conforme a declaração constante do item 2.1 anterior, cujas normas de preparação aplicáveis requerem que a Administração realize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As revisões de estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estão sendo ajustadas e nos períodos prospectivos.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às informações financeiras intermediárias referem-se ao registro dos efeitos decorrentes:

Notas	Estimativas e julgamentos significativos
1.1	Continuidade operacional
1.2	Prorrogação das concessões e aspectos regulatórios
7	Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)
8	Realização dos créditos de PIS e COFINS sobre ICMS e valores a serem restituídos a consumidores
9	Recuperação do IRPJ e CSSL diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias
11	Ativos e passivos financeiros setoriais
12	Ativo financeiro da concessão
15	Imobilizado
16	Intangível
19.1	Empréstimos e Financiamentos
19.2	Debêntures
20	Provisões para contingências
21	Benefícios pós-emprego
27.1	Pagamento baseado em ações
28	Fornecimento não faturado
29	Provisão para compra de energia elétrica comprada para revenda
31 e 1.1	Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

2.5 Alterações em pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	As emendas determinam exigências de divulgação referentes a investimentos em empresas que são avaliados a valor justo e registrados em outros resultados e instrumentos financeiros que têm condições dependentes de eventos futuros, mas que não estão diretamente ligadas a juros ou custos básicos de empréstimos.	01.01.2026
IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As emendas determinam requisitos de divulgação relacionados a: Pagamento de dívidas financeiras usando sistemas eletrônicos e análise das condições contratuais dos fluxos de caixa de ativos financeiros, incluindo aqueles relacionados a aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG).	01.01.2026

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026 não produziram impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias.

2.6 Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir do ano de 2027:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 estabelece três categorias para classificar receitas e despesas: Operacionais, de investimento e de financiamento. Com o objetivo de aprimorar a apresentação da demonstração do resultado. A norma também exige a divulgação de novos subtotais obrigatórios, como o lucro operacional. Além disso, determina que as empresas forneçam explicações sobre medidas de desempenho definidas pela administração, quando essas estiverem relacionadas à demonstração do resultado. A IFRS 18 revogará a IAS 1 / CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras.	01.01.2027

A Companhia está avaliando os impactos referentes a esses pronunciamentos em suas informações financeiras intermediárias e aplicará os novos requerimentos conforme as exigências estabelecidas.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS

As informações financeiras intermediárias consolidadas compreendem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas em 31 de março de 2026. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação às investidas.

Especificamente, o Grupo Light controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que a maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo Light tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes para avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e cessa quando o Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos informações financeiras intermediárias consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo Light, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas informações financeiras intermediárias das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo Grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido; assim como é realizada a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado do período. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle for perdido.

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações financeiras intermediárias da Companhia de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas e incluem:

Sociedades controladas	Atividade	31.03.2026 e 31.12.2025	
		Participação direta (%)	Participação indireta (%)
Light SESA	Distribuição	100,0	-
Light Energia	Geração hidrelétrica	100,0	-
Lajes Energia	Geração hidrelétrica	-	100,0
Lightcom	Comercialização	100,0	-
Light Soluções	Serviços	100,0	-
Instituto Light	Outros	100,0	-
Amazônia Energia S.A	Distribuição	25,5	-
Axxiom	Serviços	100,0	-
Light Conecta	Serviços	100,0	-

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas controladas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de distribuição, geração de energia elétrica (Usina Hidrelétrica (UHE) e Pequena Central Hidrelétrica (PCH)), comercialização e na prestação de serviços. As informações por segmento estão sendo apresentadas em relação aos negócios da Companhia, identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas, conforme apresentadas a seguir:

Balanco patrimonial por segmento:

Balanco Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 31.03.2026
Ativo circulante	3.072.928	1.211.636	1.099.051	149.103	(521.815)	5.010.903
Outros ativos não circulantes	19.784.957	46.124	301.328	55.131	-	20.187.540
Investimentos	3.281	-	-	10.048.992	(9.855.563)	196.710
Imobilizado	316.347	1.757.878	171	3.659	-	2.078.055
Intangível	675.409	134.038	-	598	-	810.045
TOTAL DOS ATIVOS	23.852.922	3.149.676	1.400.550	10.257.483	(10.377.378)	28.283.253
Passivo circulante	5.507.940	1.278.402	791.459	63.866	(521.815)	7.119.852
Passivo não circulante	10.061.558	649.315	286.193	1.843.199	-	12.840.265
Patrimônio líquido	8.283.424	1.221.959	322.898	8.350.418	(9.855.563)	8.323.136
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.852.922	3.149.676	1.400.550	10.257.483	(10.377.378)	28.283.253

Balanco Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 31.12.2025
Ativo circulante	3.253.502	1.139.109	1.209.776	223.053	(512.760)	5.312.680
Outros ativos não circulantes	16.683.698	42.982	354.413	40.878	-	17.121.971
Investimentos	3.370	-	-	7.180.234	(6.980.166)	203.438
Imobilizado	337.335	1.781.511	180	3.874	-	2.122.900
Intangível	822.867	148.904	-	655	-	972.426
TOTAL DOS ATIVOS	21.100.772	3.112.506	1.564.369	7.448.694	(7.492.926)	25.733.415
Passivo circulante	4.708.132	1.285.827	900.738	123.899	(512.760)	6.505.836
Passivo não circulante	10.924.533	673.301	326.237	1.854.813	-	13.778.884
Patrimônio líquido	5.468.107	1.153.378	337.394	5.469.982	(6.980.166)	5.448.695
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.100.772	3.112.506	1.564.369	7.448.694	(7.492.926)	25.733.415

Demonstração do Resultado por segmento:

Demonstração do Resultado 31.03.2026	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
RECEITA LÍQUIDA	3.529.446	237.480	471.269	37.549	(229.716)	4.046.028
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(3.417.107)	(117.030)	(506.655)	(37.440)	229.716	(3.848.516)
Equivalência patrimonial	-	-	-	2.814.774	(2.821.414)	(6.640)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	112.339	120.450	(35.386)	2.814.883	(2.821.414)	190.872
Resultado financeiro	(154.153)	(25.365)	13.382	13.399	-	(152.737)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(41.814)	95.085	(22.004)	2.828.282	(2.821.414)	38.135
Imposto de renda e contribuição social	2.804.640	(26.441)	7.512	(2.422)	-	2.783.289
RESULTADO LÍQUIDO	2.762.826	68.644	(14.492)	2.825.860	(2.821.414)	2.821.424

Demonstração do Resultado 31.03.2025 Reapresentado	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA	3.493.587	158.149	260.564	6.662	(176.766)	3.742.196
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(3.037.303)	(67.810)	(117.287)	(31.510)	176.766	(3.077.144)
Equivalência patrimonial	-	-	-	412.763	(424.764)	(12.001)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	456.284	90.339	143.277	387.915	(424.764)	653.051
Resultado financeiro	(142.064)	33.378	8.164	29.319	-	(71.203)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	314.220	123.717	151.441	417.234	(424.764)	581.848
Imposto de renda e contribuição social	(71.566)	(39.534)	(51.498)	(2)	-	(162.600)
RESULTADO LÍQUIDO	242.654	84.183	99.943	417.232	(424.764)	419.248

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Como equivalentes de caixa são consideradas as aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, vencíveis em até três meses a partir da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que apresentam risco insignificante de mudança de valor. Em 31 de março de 2026, a rentabilidade média ponderada da carteira foi equivalente a 98,3% do CDI (95,5% em 31 de dezembro de 2025).

Caixa e equivalente de caixa	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Caixa e bancos	890	121	12.163	23.488
Aplicações financeiras de liquidez imediata (CDB)	-	-	142.582	87.284
TOTAL	890	121	154.745	110.772

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, quando aplicável, e análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 31.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de títulos e valores mobiliários é composta por CDBs e, predominantemente, por Fundos de Investimentos Exclusivos compostos por diversos ativos (fundos de renda fixa, letras financeiras do Tesouro, notas do Tesouro Nacional, entre outros). São aplicações com vencimentos superiores a três meses, que não sofrem perda de valor em caso de resgate antecipado. As aplicações são direcionadas a instrumentos alinhados ao perfil de risco da empresa e a instituições com elevada qualidade de crédito, em conformidade com os limites e parâmetros estabelecidos em suas políticas internas. Em 31 de março de 2026, a rentabilidade média ponderada foi de 102,5% do CDI na controladora (102,3% em 31 de dezembro de 2025) e 102,6% do CDI no consolidado (102,7% em 31 de dezembro de 2025).

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	50	48	201.442	186.986
Certificado de Depósito Bancário Garantias Comerciais (CDB) ^(a)	-	-	767	2.879
Moeda Estrangeira ^(b)	-	-	27.406	28.892
Fundo de Investimento (Exclusivos)				
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.429	8.079	80.467	158.961
Compromissadas	11.068	16.437	188.788	259.515
Letra financeira (LF)	21.833	38.986	479.605	539.390
Letra financeira do Tesouro (LFT)	11.054	32.976	283.545	459.238
TOTAL	45.434	96.526	1.262.020	1.635.861

^(a) Certificado de Depósito Bancário (CDB) - Garantias Comerciais - refere-se a recursos vinculados às garantias comerciais de clientes, conforme contrato de venda de energia. Em 31 de março de 2026, a rentabilidade média ponderada foi de 98,64% do CDI (96,8% CDI em 31 de dezembro de 2025).

^(b) No consolidado, em 31 de março de 2026, inclui os montantes: R\$27.406 (equivalentes a USD 5.251) da controlada Light SESA referente a Dólares Americanos, em conta no exterior, adquiridos para pagamento de juros da dívida em 2026. No segundo semestre de 2025 foi realizada compra de dólares no montante de R\$20.666 (equivalentes a USD 4.068) para pagamento de juros da dívida, liquidada em 19 de dezembro de 2025. A controlada Light Energia, descontinuou a manutenção de reserva em moeda estrangeira, referente a Dólares Americanos, em conta no exterior, adquiridos para cumprir obrigação, assumida perante o Tribunal do Reino Unido e no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, de realizar e liquidar leilão reverso de dívida (NOTES) emitida pela controlada Light Energia no mercado internacional, como forma de recompra antecipada da dívida (NOTES), de acordo com os parâmetros de valor máximo de oferta (Offer Cap Amount) e demais procedimentos do leilão exigidos pelo Tribunal do Reino Unido. Em 23 de maio de 2025, ocorreu o desembolso de R\$273.589 (equivalentes a USD 48.432) para liquidar o Leilão Reverso de dívida e em 09 de outubro de 2025 a Administração resgatou o saldo remanescente no montante de R\$221.328.

7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - CONSOLIDADO

Inclui o fornecimento de energia elétrica, suprimento de energia elétrica (faturada e a faturar), comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento, encargos de uso da rede elétrica e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Os saldos do contas a receber de clientes, são como segue:

Contas a receber de clientes - Consolidado	Saldo a vencer	Saldos vencidos				Total	PECLD	31.03.2026	31.12.2025
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Classe de consumo									
Residencial	406.467	328.182	106.922	212.024	2.934.668	3.988.263	(3.135.850)	852.413	846.767
Industrial	12.068	6.541	2.053	7.018	75.764	103.444	(84.710)	18.734	24.712
Comercial	203.684	83.520	36.722	68.228	734.539	1.126.693	(851.304)	275.389	284.216
Rural	525	318	133	199	4.080	5.255	(3.562)	1.693	1.924
Poder público	49.995	51.622	22.997	7.448	215.441	347.503	(85.515)	261.988	228.576
Iluminação pública	28.139	5.681	3.621	6.512	112.522	156.475	(64.570)	91.905	90.179
Serviço público	8.724	1.765	227	253	181.184	192.153	(10.566)	181.587	181.920
(-) Cessão de crédito	(57.732)	-	-	-	-	(57.732)	-	(57.732)	-
Fornecimento faturado	651.870	477.629	172.675	301.682	4.258.198	5.862.054	(4.236.077)	1.625.977	1.658.294
Fornecimento não faturado	1.026.090	-	-	-	-	1.026.090	(2.306)	1.023.784	946.526
Comercialização de energia	226.611	-	-	-	-	226.611	-	226.611	183.487
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	21.344	-	-	-	-	21.344	-	21.344	36.354
(-) Estimativas de descontos financeiros ^(a)	(128.611)	-	-	-	-	(128.611)	-	(128.611)	(128.611)
Outras contas a receber	29.954	-	-	-	-	29.954	-	29.954	46.496
TOTAL	1.827.258	477.629	172.675	301.682	4.258.198	7.037.442	(4.238.383)	2.799.059	2.742.546
Circulante								1.718.927	1.684.931
Não circulante								1.080.132	1.057.615

^(a) Refere-se a estimativa de descontos financeiros a ser aplicado as negociações de faturas de contas de energia elétrica.

7.1 Principais saldos em aberto - consolidado

Classe de consumo – Poder público

Os créditos a receber junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (“PCRJ”), referente a faturas renegociadas, são como segue:

PCRJ	Faturas			Parcelamentos			Total
	Saldo	PECLD	Total	Saldo	PECLD	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	113.580	(54.550)	59.030	55.646	-	55.646	114.676
Efeito da celebração de acordos							
Faturamento do período, líquido de recebimentos	18.933	-	18.933	-	-	-	18.933
PECLD do período	-	(10.262)	(10.262)	-	-	-	(10.262)
Ajuste a valor presente	-	-	-	(1.125)	-	(1.125)	(1.125)
Saldo em 31 de março de 2026	132.513	(64.812)	67.701	54.521	-	54.521	122.222

Em 31 de março de 2026, a controlada Light SESA possui saldo a receber da PCRJ no montante de R\$187.034 (R\$169.226 em 31 de dezembro de 2025), sendo R\$132.513 referentes a faturas de energia elétrica e R\$54.521 referentes a parcelamentos, já líquido de ajuste a valor presente no montante de R\$1.125. Em 31 de março de 2026, a controlada Light SESA possui o montante de R\$64.812 (R\$54.550 em 31 de dezembro de 2025) registrado como perda esperada para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo em aberto. Sendo assim, em 31 de março de 2026, o saldo de contas a receber da PCRJ, líquido de PECLD, totaliza R\$122.222 (R\$114.676 em 31 de dezembro de 2025).

Classe de consumo – Serviço público

Em 31 de março de 2026, a controlada Light SESA possui montante de R\$57.735 (R\$57.735 em 31 de dezembro de 2025), considerando o deságio resultante do Plano de Recuperação Judicial, a receber junto à SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial (“SuperVia”). A SuperVia possui um Plano de Recuperação Judicial homologado em 06 de junho de 2022 e, dentre as condições acordadas no Plano, destacamos: (i) as faturas dos serviços prestados a controlada Light SESA entre 09 de junho de 2022 e 09 de junho de 2024 vencerão em 45 dias após emissão; e (ii) a dívida constituída até 07 de junho de 2021 será quitada em 48 parcelas, as quais tiveram o vencimento iniciado em janeiro de 2025.

Em 27 de janeiro de 2025, a SuperVia apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e requereu, junto ao juízo da recuperação judicial, a suspensão das obrigações assumidas até eventual aprovação do aditivo em Assembleia Geral de Credores. A suspensão foi deferida pelo juízo no dia 30 de janeiro de 2025 e, por conseguinte, foram suspensas as obrigações pactuadas no Plano de Recuperação homologado em 06 de junho de 2022. Houve, ainda, determinação do juízo da recuperação judicial de comprovação do depósito de quantia prevista no acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro que será utilizado para pagamento aos credores e publicação de edital.

A controlada Light SESA após ter tomado conhecimento da suspensão das obrigações e, ainda, da proposta de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, que modifica o cenário de recebimento em comparação ao que já estava disposto no Plano de Recuperação Judicial anteriormente homologado, aguardará a designação da Assembleia Geral de Credores para, no momento oportuno, se posicionar em relação ao referido aditivo ao Plano.

Em 20 de agosto de 2025, foi publicado o Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores para o dia 18 de setembro de 2025, em primeira convocação, e dia 25 de setembro de 2025, em segunda convocação.

Não houve quórum suficiente na primeira convocação. A segunda convocação foi instalada e suspensa até o dia 06 de outubro de 2025, ocasião em que o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo SuperVia foi aprovado pelos credores.

O item 3.6 (i) do aditivo altera o percentual de deságio aplicado aos credores da Classe III (credores colaboradores fornecedores) para 72%, com pagamento previsto em até 30 dias contados a partir da homologação judicial do aditivo, publicado em 05 de novembro de 2025, ou da data da liberação, o que ocorrer por último.

Em 15 de janeiro de 2026, houve decisão no processo para liberação do valor aportado, determinando que o Administrador Judicial em 15 dias úteis entregasse a lista dos beneficiários do valor para início dos pagamentos.

Em 13 de fevereiro de 2026, o Administrador Judicial apresentou a listagem dos beneficiários com referência à controlada Light SESA indicando status “aprovado” e, classificando-a como credora em situação regular, apta ao recebimento.

Atualmente, aguarda-se decisão do Juízo determinando expedição de mandado de pagamento único a ser cumprido pelo Banco do Brasil.

Em decorrência da alteração, trazida pelo aditivo, a controlada Light SESA reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$46.692 no resultado financeiro. O valor líquido a receber em 31 de março de 2026 é de R\$57.735. Em 12 de maio de 2026, foi executado o mandado de pagamento, tendo a controlada Light SESA recebido o valor de R\$57.735.

7.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) - consolidado

As movimentações da PECLD de clientes são como segue:

Movimentações da PECLD	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial – Circulante	(4.286.410)	(4.067.955)
Adições	(145.208)	(335.780)
Baixas realizadas no período – contas de energia elétrica	193.235	117.325
Saldo final – Circulante	(4.238.383)	(4.286.410)

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a clientes é divulgada na nota explicativa nº 31.

8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Referem-se a créditos tributários originários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo contratual/intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária aplicável.

Tributos e contribuições a recuperar	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ^(a)	-	-	210.657	208.352
PIS e COFINS a compensar (nota explicativa nº 8.1) ^(b)	-	-	2.238.121	2.194.652
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	40.126	49.639	831.783	820.014
Outros	-	-	41.174	40.418
TOTAL	40.126	49.639	3.321.735	3.263.436
Circulante	40.126	49.639	368.381	367.086
Não circulante	-	-	2.953.354	2.896.350

^(a) Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo contratual, ativo intangível e immobilizado, os quais serão compensados em 48 meses.

^(b) Inclui, R\$344 referente a controlada Axxiom (R\$344 em 31 de dezembro de 2025).

8.1 Créditos de PIS e COFINS após a exclusão do ICMS na base de cálculo

Em 18 de fevereiro de 2008, a controlada Light SESA impetrou o Mandado de Segurança nº 0012490-07.2008.4.02.5101 objetivando o reconhecimento do seu direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 07 de agosto de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a decisão, reconhecendo o direito da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, com efeito retroativo a janeiro de 2002, atualizados pela Taxa Selic.

Em 09 abril de 2020, a Receita Federal do Brasil (“RFB”) deferiu o pedido de habilitação dos créditos fiscais oriundos da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, o que motivou a reversão do IRPJ e CSLL diferidos, que foram oferecidos à tributação pelo IRPJ e pela CSLL correntes, bem como a reclassificação para o ativo circulante do montante estimado de créditos a serem recuperados nos próximos 12 meses. O início da compensação destes créditos ocorreu a partir de 30 de abril de 2020. Em 31 de março de 2026, os créditos compensados somam o montante de R\$5.140.307 (R\$5.140.307 em 31 de dezembro de 2025), dos quais, R\$703.630 se referem aos tributos federais incidentes sobre a habilitação dos referidos créditos fiscais.

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral aos consumidores, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

Em 14 de abril de 2025, a controlada Light SESA foi intimada de decisão proferida pela Receita Federal do Brasil, através do Despacho Decisório: 262/2025 – DEMAC-RJ/DIRAT / EQAUD / PIS-COFINS, que deferiu parcialmente o Pedido de Restituição e homologou as Declarações de Compensação dos créditos de PIS/COFINS, vinculadas até o limite do direito creditório reconhecido, decorrentes da exclusão do ICMS de suas bases de cálculo. A glosa está relacionada ao indébito decorrente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja validade foi confirmada judicialmente no processo nº 0012490-07.2008.4.02.5101 (2008.51.01.012490-9), com trânsito em julgado em 07 de agosto de 2019. Em 13 de maio de 2025, a controlada Light SESA apresentou manifestação de inconformidade, ainda pendente de julgamento e aguarda avaliação pelo órgão. Em 31 de março de 2026, o montante de compensação realizada além do crédito homologado pela Receita Federal, atualizado monetariamente, foi de R\$756.312.

A Administração, baseada na opinião dos seus assessores legais externos, concluiu que há inconstitucionalidades na Lei, no entanto decidiu provisionar o montante de R\$2.375.221, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, relativo aos valores dos créditos que poderão ser repassados aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser provável. Em 31 de março de 2026, por força da Revisão Tarifária, a ANEEL determinou devolução desse crédito ao consumidor, o que ensejou a realização de R\$787.320, atualizando o valor provisionado para R\$2.381.838 (R\$3.132.618 em 31 de dezembro de 2025), demonstrado em Provisão de Contingências, nota explicativa nº 20.

Paralelamente, conforme apresentado na nota explicativa nº 20.1.4, segue em curso a discussão relativa à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.324, que questionou a constitucionalidade da legislação que disciplina a devolução aos consumidores de valores decorrentes de tributos recolhidos a maior pelas distribuidoras de energia elétrica. O julgamento da ADI foi concluído pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 14 de agosto de 2025.

O acórdão foi publicado em 10 de dezembro de 2025, porém alguns pontos permaneceram pendentes de esclarecimentos, especialmente quanto à forma de contagem do prazo prescricional, ao marco inicial para fins de prescrição e à abrangência da irrepetibilidade dos valores já compensados ou eventualmente devolvidos aos consumidores em montante superior ao efetivamente devido.

Tais aspectos ensejaram a oposição de embargos de declaração pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os efeitos práticos e regulatórios do julgamento. Esses embargos ainda aguardam apreciação pelo STF.

Diante da pendência de trânsito em julgado da ADI, desse cenário, ainda não há base juridicamente consolidada que suporte a revisão das estimativas atualmente reconhecidas, motivo pelo qual a Companhia segue acompanhando atentamente a evolução da ação e os desdobramentos jurídicos e regulatórios que possam afetar o tratamento contábil dos valores discutidos.

Nos reajustes tarifários que entraram em vigor em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022, 15 de março de 2023, 15 de março de 2024 e 10 de março de 2026, foram homologadas as devoluções aos consumidores de R\$374.196, R\$1.050.000, R\$1.104.698, R\$551.002 e R\$1.039.398 respectivamente. No reajuste tarifário que entrou em vigor em 23 de junho de 2025 não foi homologado montantes a serem devolvidos aos consumidores.

Os efeitos contábeis relativos ao reconhecimento da devolução integral dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, incluindo sua atualização pela Selic, e dos valores a serem restituídos aos consumidores, são como segue:

Efeitos no balanço patrimonial	31.03.2026	31.12.2025
Créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS	2.237.777	2.194.308
Valores a serem restituídos a consumidores ^(a)	-	(245.536)
Provisão para contingências - crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor ^(b)	(2.381.838)	(3.132.618)
Imposto de renda e contribuição social diferido ^(c)	809.825	1.065.090
Total	665.764	(118.756)

^(a)Refere-se a parcela incontroversa do montante a devolver aos consumidores, considerando que o período máximo aplicável para cálculo de tal devolução será de 10 anos. Em 31 de dezembro de 2022, a controlada Light SESA reclassificou R\$1.104.698 para o curto prazo, em virtude da expectativa de compensação desse montante nos próximos 12 meses. Após reajuste tarifário, ocorrido em março de 2024, o montante de R\$551.002 foi reclassificado para a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais, em valores a serem restituídos a consumidores – Crédito de PIS/COFINS. Em 31 de março de 2026, não houve reconhecimento na rubrica de valores a serem restituídos aos consumidores (em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$245.536 foi reconhecido no passivo não circulante). Após o reajuste tarifário de março de 2026, foi homologada a devolução aos consumidores no montante de R\$1.039.398, registrada na rubrica de ativos e passivos setoriais, onde R\$787.320 foram transferidos de provisões para contingências e R\$252.078 foram transferidos de valores a serem restituídos aos consumidores.

^(b)Refere-se a parcela em discussão judicial que compreende o período dos créditos superiores a 10 anos.

^(c)Como consequência do registro, a controlada Light SESA constituiu ativo diferido sobre a provisão total para contingências (principal e atualização) no montante de R\$809.825 (R\$1.065.090 em 31 de dezembro de 2025), haja vista a atualização desse litígio se tratar de parcela dedutível nas bases do IRPJ e CSLL. Todavia, a controlada Light SESA baixou o montante reconhecido após avaliação de recuperabilidade dos ativos diferidos e diante da expectativa de não realização do montante reconhecido, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

Efeitos nos resultados dos exercícios	31.03.2026	31.03.2025
Atualização monetária da provisão para contingência (nota explicativa nº 20)	(36.540)	(31.675)
Receita financeira - Atualização dos créditos de PIS e COFINS (nota explicativa nº 31)	43.469	40.613
Despesa financeira - Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 30)	(6.861)	(5.948)
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(1.702)	(1.612)
Imposto de renda e contribuição social	(252.354)	11.318
Efeito no resultado do período	(253.988)	12.696

8.2 Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos indêbitos tributários

Em 24 de setembro de 2021, o STF em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral, decidiu favoravelmente aos contribuintes sobre a não incidência do imposto de renda e contribuição social sobre a atualização da Selic nos casos de restituição de impostos pagos a maior (repetição de indébito), trazendo impactos relevantes, principalmente, para a tributação dos ganhos do ICMS na base do PIS e COFINS.

De forma geral, as entidades que possuíam ação questionando esta tese até a data de julgamento do STF já teriam direito a não tributar a atualização da Selic nos ganhos tributários. Entidades que não possuíam ação questionando o tema até o julgamento do STF, devem aguardar o resultado de eventual modulação dos efeitos da decisão.

A controlada Light SESA possui mandado de segurança, no qual discute o direito à repetição dos montantes de IRPJ e CSLL que incidiram sobre os valores correspondentes à Selic aplicada em seus indêbitos tributários e depósitos judiciais, desde agosto de 2016, bem como pleiteia o afastamento definitivo dessa incidência tributária.

Com base na decisão do STF e conforme ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (equivalente à norma internacional IFRIC 23), a controlada Light SESA reavaliou a expectativa de ganho do direito em relação aos indêbitos tributários e reconheceu em setembro de 2021, como receita de IRPJ e CSLL corrente e diferido, o montante de R\$542.320 sendo: (i) R\$370.559 à título de IRPJ e CSLL a recuperar referente aos períodos que a controlada Light SESA apurou lucro real, apresentados no ativo não circulante; e (ii) R\$171.761 pela recomposição do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social referentes aos períodos em que a controlada Light SESA apurou base fiscal negativa para os períodos de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, aumentando o ativo não circulante. Em 31 de março de 2026, o montante de IRPJ e CSLL a recuperar atualizados monetariamente é de R\$603.314 (R\$590.254 em 31 de dezembro de 2025).

O montante apurado pela Companhia considerou as atualizações financeiras sobre os valores a serem restituídos aos consumidores, ou seja, a Companhia considerou em suas exclusões os mesmos efeitos os quais havia considerado quando do reconhecimento dos créditos sobre a exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS, ou seja, líquido do passivo a restituir.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

Tributos diferidos – Consolidado	31.03.2026			31.12.2025		
	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido
Prejuízos fiscais	1.484.282	-	1.484.282	1.239.600	-	1.239.600
Base negativa de contribuição social	537.369	-	537.369	449.283	-	449.283
PECLD	1.454.488	-	1.454.488	1.470.817	-	1.470.817
Provisões para contingências	1.103.553	-	1.103.553	1.350.688	-	1.350.688
Benefício pós-emprego	59.518	-	59.518	56.854	-	56.854
Provisão para PLR	34.688	-	34.688	29.220	-	29.220
Ajuste a valor presente	30.119	-	30.119	29.248	-	29.248
IRPJ e CSLL sobre PIS/COFINS diferidos do valor justo da compra e venda de energia	1.324	-	1.324	3.076	-	3.076
Outros	149.741	(77.544)	72.197	156.072	(52.125)	103.947
Ajuste a valor justo da compra e venda de energia	-	(24.186)	(24.186)	-	(44.395)	(44.395)
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	28.379	(10.849)	17.530	5.455	(7.621)	(2.166)
Ajuste a valor justo da dívida	30.445	(372.118)	(341.673)	24.459	(389.732)	(365.273)
Parcela do componente Equity da dívida conversível	-	(104.292)	(104.292)	-	(104.292)	(104.292)
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	(1.209.955)	(1.209.955)	-	(1.157.500)	(1.157.500)
Custo atribuído Light Energia	-	(115.581)	(115.581)	-	(117.391)	(117.391)
Repactuação do GSF na Light Energia	-	(42.809)	(42.809)	-	(47.794)	(47.794)
TOTAL DE DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS E PREJUÍZO FISCAL / BASE NEGATIVA, BRUTA	4.913.906	(1.957.334)	2.956.572	4.814.772	(1.920.850)	2.893.922
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos ^(a)	174.938	(34.539)	140.399	2.989.668	(24.492)	2.965.176
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos	4.738.968	(1.922.795)	2.816.173	1.825.104	(1.896.358)	(71.254)
Apresentação pelo líquido	(1.634.607)	1.634.607	-	(1.577.874)	1.577.874	-
IRPJ e CSLL DIFERIDOS RECONHECIDOS, LÍQUIDO	3.104.361	(288.188)	2.816.173	247.230	(318.484)	(71.254)
PIS/COFINS diferidos do valor justo da compra e venda de energia	-	(3.717)	(3.717)	-	(8.880)	(8.880)
ATIVO TRIBUTÁRIO DIFERIDO RECONHECIDOS, LÍQUIDO	3.104.361	(291.905)	2.812.456	247.230	(327.364)	(80.134)
Ativo (Passivo) Circulante	-	(3.717)	(3.717)	-	(8.880)	(8.880)
Ativo (Passivo) Não circulante	3.104.361	(288.188)	2.816.173	247.230	(318.484)	(71.254)

^(a) Refere-se a saldo de crédito de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de diferenças temporárias, acumulados não reconhecidos, tendo em vista as incertezas na sua realização, sendo R\$127.463 na controladora (R\$129.310 em 31 de dezembro de 2025), R\$12.936 na controlada Light Conecta (R\$12.950 em 31 de dezembro de 2025) e R\$2.822.916 em 31 de dezembro de 2025 na controlada Light SESA.

9.1 Reconhecimento de ativos fiscais diferidos

A Companhia adota como prática contábil a revisão dos ativos fiscais diferidos no encerramento de cada exercício social e realiza eventual registro do ativo fiscal diferido na extensão em que é provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do ativo fiscal diferido, venha a ser consumido.

A Administração da Companhia avaliou o registro dos créditos tributários diferidos, considerando principalmente os prejuízos fiscais dos últimos exercícios e as projeções de resultado com base em orçamento financeiro e o prazo de vencimento do contrato de concessão da controlada Light SESA.

Dessa forma, considerando que em 02 de abril de 2026, conforme publicado no Diário Oficial da União, o Ministério de Minas e Energia (Poder Concedente) deferiu o requerimento para prorrogação do prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica e convocou a controlada Light SESA para assinatura do respectivo termo aditivo ao contrato de concessão, no prazo de sessenta dias, a Light refletiu os resultados futuros que são decorrentes do novo prazo de concessão em suas projeções de lucros tributáveis futuros utilizadas na avaliação da realização do ativo de impostos diferidos para 31 de março de 2026, resultando no reconhecimento do ativo fiscal diferido no montante de R\$2.955.409. O referido estudo de viabilidade foi aprovado pela Administração em 12 de maio de 2026.

As movimentações do imposto de renda e da contribuição social diferidos reconhecidos no período de 31 de março de 2026 e no exercício de 2025 são como segue:

Diferenças temporárias – Consolidado	Ativo	Passivo	Efeito líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.046.769	(1.782.765)	264.004
Efeitos reconhecidos no resultado	(223.610)	(113.692)	(337.302)
Efeitos reconhecidos no patrimônio líquido	1.945	99	2.044
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.825.104	(1.896.358)	(71.254)
Efeitos reconhecidos no resultado	2.861.373	(26.470)	2.834.903
Efeitos reconhecidos no patrimônio líquido	52.491	33	52.524
Saldo em 31 de março de 2026	4.738.968	(1.922.795)	2.816.173

O estudo técnico de viabilidade de realização dos ativos tributários diferidos estima a seguinte realização anual dos créditos tributários diferidos:

Ano	Valores (R\$)
2026	98.342
2027	406.657
2028	487.168
2029	563.017
2030	596.643
Após 2030	2.587.141
Total	4.738.968

9.2 Conciliação dos tributos no resultado

Conciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para imposto de renda e contribuição social:

Conciliação dos tributos no resultado	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.03.2025 Reapresentado	31.03.2026	31.03.2025 Reapresentado
Resultado antes do IRPJ e CSLL	2.821.424	419.248	38.135	581.848
Alíquota nominal de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALIQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	(959.284)	(142.544)	(12.966)	(197.828)
Equivalência patrimonial	957.023	140.339	(2.258)	(4.081)
Não incidência do IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários	-	-	20.842	18.262
Créditos fiscais diferidos não reconhecidos ^(a)	2.334	2.335	(130.310)	20.228
Incentivos fiscais	-	-	244	600
Reconhecimento no resultado de ativo fiscal diferido não reconhecido anteriormente ^(a)	-	-	2.902.918	-
Outros efeitos de IRPJ e CSLL sobre as adições e exclusões permanentes	(73)	(130)	4.818	219
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO	-	-	2.783.289	(162.600)
IRPJ e CSLL corrente no resultado	-	-	(51.614)	(39.648)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	-	-	2.834.903	(122.952)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	-	-	-7298,5%	27,9%

^(a)Em janeiro e fevereiro de 2026, a controlada Light SESA incorreu em prejuízo fiscal no montante de R\$132.493 não reconhecido nesses meses e, em março de 2026, considerando as novas projeções de lucros tributáveis futuros que são decorrentes do novo prazo de concessão, a controlada Light SESA reconheceu no resultado do período ativo fiscal diferido não reconhecido anteriormente no montante de R\$2.902.918.

10. OUTROS CRÉDITOS

Outros Créditos	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Contribuição iluminação pública	-	-	357.016	295.842
Dispêndios a reembolsar	-	-	47.094	53.652
Desativações e alienações em curso	-	-	26.363	36.567
Subvenções governamentais de baixa renda e subsídios tarifários	-	-	329.206	300.111
Indenização de Leilão de Transmissão nº 01/2026	-	-	45.474	-
Créditos a receber – Renova Energia	12.987	13.479	57.216	59.384
AVP dos Créditos a receber – Renova Energia	(4.984)	(5.037)	(21.996)	(22.258)
Outros	3.617	6.340	29.958	21.275
TOTAL	11.620	14.782	870.331	744.573
Circulante	4.130	6.911	833.882	707.079
Não circulante	7.490	7.871	36.449	37.494

Créditos a receber – Renova Energia

Controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial: Em 2021, a Light S.A reconheceu o montante de R\$15.895, por conta da inclusão no Plano de Recuperação Judicial da Renova Energia de fiança paga pela Companhia em 2019. No primeiro trimestre de 2026 foi reconhecido o valor de R\$77 de atualização monetária resultado da aplicação da variação de 0,5% ao ano acrescido da variação da TR, contabilizado na demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas financeiras. A Companhia reverteu provisão de ajuste a valor presente (AVP), no montante de R\$53, contabilizado em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício, resultado da aplicação da taxa anual de CDI. Ademais, até 31 de março de 2026, ocorreu o recebimento de R\$4.127 e o saldo do contas a receber da Renova com a controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial é de R\$12.987 (R\$13.479 em 31 de dezembro de 2025).

Controlada Lightcom: Em 14 de agosto de 2024, a Câmara de Arbitragem do Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo decidiu acatar o pleito da controlada Lightcom reconhecendo seu direito de incorporar como créditos a receber no processo de Recuperação Judicial da Renova Energia o montante de R\$50.000. Em agosto de 2024, este montante foi reconhecido na demonstração do resultado no consolidado daquele exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais no consolidado. O fluxo de recebimento se estende até 2034, com recebimentos semestrais. Em 13 de setembro de 2024, foi celebrado o acordo entre as partes para encerramento do processo e apresentado petições entre as partes para homologação do acordo. No primeiro trimestre de 2026, foi reconhecido o valor de R\$243 de atualização monetária pela aplicação da variação de 0,5% ao ano acrescido da variação da TR contabilizado na demonstração do resultado na rubrica de outras receitas financeiras no consolidado. A controlada Lightcom, reverteu provisão de ajuste a valor presente no montante de R\$209 contabilizados na demonstração do resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado calculado pela aplicação da taxa anual do CDI. Ademais, até 31 de março de 2026, ocorreu o recebimento de R\$10.114 e o saldo dos créditos a receber da Renova é de R\$44.229 (R\$45.905 em 31 de dezembro de 2025).

11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - CONSOLIDADO

Ativos e passivos financeiros setoriais	31.03.2026			31.12.2025		
	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	520.840	19.646	540.486	(34.819)	410.411	375.592
Custo de aquisição de energia	164.305	276.979	441.284	6.818	346.148	352.966
Encargo do Serviço do Sistema – ESS/EER	(75.674)	10.624	(65.050)	13.578	(72.696)	(59.118)
PROINFA	(11.006)	-	(11.006)	2.424	1.448	3.872
Transporte de energia elétrica - Itaipu	16.570	8.768	25.338	330	15.478	15.808
Transporte de energia pela rede básica	84.839	36.652	121.491	24.613	110.440	135.053
Itens da Parcela A	699.874	352.669	1.052.543	12.944	811.229	824.173
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de PIS/COFINS	(952.782)	-	(952.782)	-	-	-
Sobrecontratação de energia e exposição involuntária	(132.704)	(364.528)	(497.232)	(35.812)	(572.506)	(608.318)
Neutralidade da Parcela A	419.064	7.424	426.488	23.225	437.071	460.296
Devoluções tarifárias	(45.677)	(4.687)	(50.364)	(11.645)	(39.912)	(51.557)
Outros itens financeiros	(588.632)	(37.708)	(626.340)	(62.682)	(507.038)	(569.720)
Itens financeiros	(1.300.731)	(399.499)	(1.700.230)	(86.914)	(682.385)	(769.299)
Ativos (passivos) financeiros setoriais	(600.857)	(46.830)	(647.687)	(73.970)	128.844	54.874
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	128.844
Passivo circulante	-	-	(600.857)	-	-	(73.970)
Passivo não circulante	-	-	(46.830)	-	-	-

As movimentações dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais, são como segue:

Movimentação dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial	54.874	(904.417)
Receita operacional líquida		
Constituição ^(a)	(127.399)	955.128
Amortização ^(a)	426.188	101.427
Efeito na receita operacional líquida	298.789	1.056.555
Resultado financeiro		
Atualização Selic	38.048	(86.125)
Efeito no resultado financeiro	38.048	(86.125)
Recebimento CDE Modicidade Tarifária Axia (nota explicativa nº 11.1.3)	-	(11.139)
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de Pis/Cofins ^(b)	(1.039.398)	-
Saldo final	(647.687)	54.874

^(a) Saldos reconhecidos no resultado do período na receita operacional líquida, na rubrica “ativos e passivos financeiros setoriais” (vide nota explicativa nº 28).

^(b) Após o reajuste tarifário de março de 2026, foi homologada a devolução aos consumidores no montante de R\$1.039.398, registrada na rubrica de ativos e passivos setoriais, onde R\$787.320 foram transferidos de provisões para contingências e R\$252.078 foram transferidos de valores a serem restituídos aos consumidores.

Reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios – consolidado
11.1.1 Reajustes tarifários

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar os custos gerenciáveis conforme regra prevista no contrato de concessão.

O reajuste anual de 2025 da Companhia foi avaliado na 7ª reunião pública ordinária da diretoria da ANEEL, realizada em 11 de março de 2025. Após o voto do Diretor-Relator e da apresentação de voto-vista de um membro da Diretoria da Agência Reguladora, não houve consenso da diretoria colegiada e um dos diretores pediu vistas do processo.

Em 17 de junho de 2025, a Agência Nacional de Energia Elétrica, através da Resolução nº 3.474, homologou o reajuste tarifário, com efeito médio de -1,67%. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de -2,52% e para aqueles de alta tensão foi de 0,52%. As novas tarifas foram aplicadas a partir de 23 de junho de 2025 e, devido ao adiamento do reajuste, a diferença de receita incorrida no período entre 15 de março e 22 de junho de 2025 será compensada no processo tarifário de 2026, por meio de componente financeiro atualizado pela taxa SELIC.

Em 10 de março de 2026, a ANEEL por meio da Resolução nº. 3.571/2026, homologou o reajuste tarifário anual com efeito médio de 8,59%, que incluía a devolução aos consumidores o montante de R\$1.039.398, relacionado aos créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 6,56% e para os clientes de alta tensão o efeito foi de 13,46%. As novas tarifas foram aplicadas a partir de 15 de março de 2026.

Em 13 de março de 2026, a controlada Light SESA obteve decisão judicial proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível/DF, que suspendeu os efeitos da referida Resolução, exclusivamente no que se refere ao repasse tarifário do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 18 de março de 2026, em cumprimento à decisão judicial, a ANEEL emitiu Despacho nº 921/2026 alterando do reajuste tarifário anual de 2026, cujo efeito médio passou de 8,59% para 16,69%. Com isso, o aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 14,74% e para os clientes de alta tensão, foi de 21,35%.

Em 26 de março de 2026, em decorrência da suspensão da decisão judicial então vigente, foi publicado pela ANEEL o Despacho nº 1.063/2026, o qual anulou os efeitos do Despacho nº 921/2026. Como consequência, foi restabelecido o reajuste tarifário aprovado pela Diretoria da ANEEL, com a integralidade dos efeitos previstos na Resolução Homologatória nº 3.571/2026, tendo sido iniciada a devolução de R\$1.039.398 em créditos de PIS/COFINS aos consumidores.

11.1.2 Revisões tarifárias

As revisões tarifárias periódicas da controlada Light SESA ocorrem a cada cinco anos. Nesse processo a ANEEL procede ao recálculo completo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas.

Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A última revisão tarifária ordinária foi aprovada pela Resolução nº 3.014, de 15 de março de 2022 com efeito médio para o consumidor de 14,68% com vigência a partir de 15 de março de 2022.

Revisões Tarifárias Extraordinárias - RTE

Em dezembro de 2022 a ANEEL, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária da controlada Light SESA, distribuidora de energia elétrica, atendendo à aplicação da Lei nº 14.385 de 27 de junho 2022, que tratou da devolução, aos consumidores, de créditos fiscais associados ao excesso de tributo decorrente da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Essas revisões tarifárias utilizam créditos tributários de PIS/COFINS. A devolução é possível devido à decisão judicial favorável obtida pelas concessionárias distribuidoras para reduzir a base de cálculo das contribuições. Essas ações já foram julgadas e os créditos tributários foram habilitados pela Receita Federal, o que dá segurança jurídica para sua aplicação. A nova tarifa foi aplicada a partir de 15 de dezembro de 2022, com efeito médio na tarifa de -5,89%.

Na RTE foi considerado o ajuste em relação a diferença entre o saldo compensado até o momento e os valores já devolvidos aos consumidores, via tarifa, nos processos tarifários anteriores, atualizados por Selic e descontados os tributos incidentes.

11.1.3 Recursos da conta CDE

A ANEEL, utilizando repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Axia ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE Nº 15, de 31 de agosto de 2021, fixou os valores a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Para o período findo em 31 de março de 2026, não houve aporte CDE (R\$11.139 em 30 de maio de 2025).

11.1.4 Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;
Bandeira Tarifária Amarela;
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	R\$/Kwh Resolução nº 3.306/2024 ^(a)	R\$/Kwh Resolução nº 3.051/2022 ^(b)
Amarela	1,88	2,98
Vermelha 1	4,46	6,50
Vermelha 2	7,87	9,79

^(a) A ANEEL aprovou, em 05 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024, com reduções de valores nos patamares das bandeiras que variam entre 20% e 37%.

^(b) A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Meses	31.03.2026	31.03.2025
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde

11.1.5 Outros assuntos regulatórios

11.1.5.1 Sobrecontratação

A sobrecontratação de energia elétrica tem sido um desafio contínuo para as distribuidoras no Brasil desde 2016, afetando diretamente os custos e as tarifas de energia para os consumidores. A ANEEL, em sua função regulatória, tem adotado medidas para mitigar os impactos da sobrecontratação, especialmente no que se refere à apuração de valores e à definição dos critérios técnicos para a quantificação das sobras contratuais. Contudo, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação continua em processo de revisão e discussão entre a agência reguladora e as distribuidoras, tendo em vista as mudanças no setor e a necessidade de adaptação da regulamentação. Em razão disso, a homologação dos valores de sobrecontratação para o período de 2019 a 2023 ainda não foi concluída, estando pendente a definição final desses valores.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

- Em 08 de abril de 2021, no Parecer nº 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, a Procuradoria Federal da ANEEL manifestou-se contrariamente à metodologia anterior, sugerindo a necessidade de revisão dos valores de involuntariedade inicialmente calculados. O parecer recomendou a aplicação do critério econômico para a apuração da sobrecontratação involuntária, a diferenciação entre os conceitos de "máximo esforço" e a exposição das distribuidoras à sobrecontratação, e a avaliação retroativa das migrações de consumidores para o mercado livre (Ambiente de Contratação Livre - ACL) e consumidores especiais;
- Em resposta ao parecer da Procuradoria, a Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado (SRM) da ANEEL publicou, em 26 de novembro de 2021, a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, a qual propôs uma nova metodologia para a apuração dos valores de involuntariedade das distribuidoras. A referida nota recomendou a apreciação da matéria pela Diretoria da ANEEL, dando início a um processo de revisão das diretrizes regulatórias aplicadas até então;

3. Em agosto de 2022, a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.168/2022, revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras referentes aos anos de 2016 e 2017, acolhendo pedidos de reconsideração apresentados pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020, com base nas novas condições operacionais e regulatórias do setor;
4. Em 10 de novembro de 2023, a ANEEL publicou o Despacho nº 4.395/2023, que estabeleceu os valores de involuntariedade das distribuidoras para o ano de 2018, trazendo maior clareza e consistência no processo de apuração das sobras contratuais.

Após a publicação dos Despachos nº 2.168/2022 e nº 4.395/2023, a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referentes à sobrecontratação de energia dos exercícios de 2018 a 2023, proporcionalizando um efeito no resultado consolidado.

O saldo registrado contabilmente no passivo não circulante e ainda não repassado para a tarifa é indicado na tabela abaixo:

Sobrecontratação ^{(a) (b) (c)}	31.03.2026	31.12.2025
Ajuste da sobrecontratação 2020	(114.788)	(111.002)
Ajuste da sobrecontratação 2021	120.918	116.929
Ajuste da sobrecontratação 2022	(431.237)	(417.012)
	(425.107)	(411.085)

^(a) Saldos atualizados por meio da Selic do período, a variação é reconhecida no resultado financeiro na rubrica de atualização de ativos e passivos financeiros setoriais.

^(b) No início do exercício de 2024, a sobrecontratação de 2018 foi repassada na tarifa do RTA 2024.

^(c) Nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e no primeiro trimestre de 2026 não foram apurados ajustes de sobrecontratação.

12. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

As movimentações do ativo indenizável ao final da concessão, são como segue:

Ativo indenizável ao final da concessão – Consolidado	31.03.2026			31.12.2025		
	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
Saldo inicial - ativo não circulante	12.748.772	(1.826.688)	10.922.084	11.276.187	(1.552.011)	9.724.176
Adições ^(a)	204.987	(4.848)	200.139	1.037.135	(208.428)	828.707
Valor justo - atualização VNR	183.627	(26.657)	156.970	476.175	(66.249)	409.926
Baixas	(4.556)	-	(4.556)	(40.725)	-	(40.725)
Saldo final - ativo não circulante	13.132.830	(1.858.193)	11.274.637	12.748.772	(1.826.688)	10.922.084

^(a) Adição originada referente a bifurcação dos ativos quando da transferência para o ativo intangível em serviço (nota explicativa nº 16).

13. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

As movimentações do ativo contratual, são como segue:

Ativo contratual – Consolidado	31.03.2026			31.12.2025		
	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total
Saldo inicial	1.013.919	(250.966)	762.953	660.031	(141.347)	518.684
Adições	280.729	(148.269)	132.460	1.436.610	(324.955)	1.111.655
Transferências para intangível	(185.080)	4.909	(180.171)	(1.082.722)	215.336	(867.386)
Saldo final	1.109.568	(394.326)	715.242	1.013.919	(250.966)	762.953

Em 31 de março de 2026, foi incorporado ao ativo contratual, a título de capitalização de juros, o montante de R\$11.157 (R\$6.334 em 31 de março de 2025), cuja taxa média de capitalização foi de 7,4% a.a. (7,2% a.a. em 31 de março de 2025).

14. INVESTIMENTOS

Investimentos	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Avaliados por equivalência patrimonial				
Light SESA	8.283.424	5.468.107	-	-
Light Energia	1.221.959	1.153.378	-	-
Lightcom	322.898	337.394	-	-
Light Soluções	230	240	-	-
Light Conecta	26.078	20.121	-	-
Amazônia Energia	193.421	200.061	193.421	200.061
Axxiom	(2.430)	(2.380)	-	-
Instituto Light	3.404	3.305	-	-
SUBTOTAL	10.048.984	7.180.226	193.421	200.061
Outros investimentos permanentes	-	-	3.289	3.377
TOTAL	10.048.984	7.180.226	196.710	203.438

14.1 Informações sobre investimentos

Investimentos	Total do ativo		Capital social		Patrimônio líquido		Resultado do exercício (equivalência patrimonial) Reapresentado		Dividendos e Juros sobre capital próprio	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.12.2025
Light SESA	23.852.922	21.100.772	8.167.277	8.167.277	8.283.424	5.468.107	2.762.826	242.655	-	-
Light Energia	3.149.676	3.112.506	283.420	283.420	1.221.959	1.153.378	68.644	84.183	-	-
Lightcom	1.400.550	1.564.369	120.000	120.000	322.898	337.394	(14.492)	99.943	35.115	35.115
Light Soluções	297	307	3.850	3.850	230	240	(11)	(3)	-	-
Light Conecta	68.767	65.292	176.897	176.897	26.078	20.121	4.402	(1.966)	-	-
Axxiom	838	890	80.975	80.975	(2.430)	(2.380)	(52)	(48)	-	-
Amazônia Energia	767.086	793.166	1.324.240	1.324.240	758.514	784.552	(6.640)	(12.001)	-	-
Instituto Light	3.405	3.306	350	350	3.404	3.305	97	(1)	-	-

14.2 Movimentação dos investimentos

Investimentos - Controladora	31.12.2025	Baixa de custo atribuído	Resultado Abrangente	Equivalência patrimonial		31.03.2026
				Outros	Resultado	
Light SESA	5.468.107	-	52.491	-	2.762.826	8.283.424
Light Energia	1.153.378	(63)	-	-	68.644	1.221.959
Lightcom	337.394	-	-	(4)	(14.492)	322.898
Light Soluções	240	-	-	1	(11)	230
Light Conecta	20.121	-	-	1.555	4.402	26.078
Amazônia Energia S.A	200.061	-	-	-	(6.640)	193.421
Axxiom	(2.380)	-	-	2	(52)	(2.430)
Instituto Light	3.305	-	-	2	97	3.404
TOTAL	7.180.226	(63)	52.491	1.556	2.814.774	10.048.984

Investimentos - Controladora	31.12.2024 Reapresentado	Aumento de capital ^(b)	Dividendos e JSCP ^(a)	Baixa de custo atribuído	Resultado Abrangente	Reversão de provisão para perda	Equivalência patrimonial		31.12.2025
							Outros	Resultado	
Light SESA	5.359.136	-	-	-	14.332	-	-	94.639	5.468.107
Light Energia	995.598	58.940	(69.341)	(192)	(153)	-	1	168.525	1.153.378
Lightcom	230.879	-	(41.311)	-	51	-	1	147.774	337.394
Light Soluções	249	-	-	-	-	-	-	(9)	240
Light Conecta	35.120	-	-	-	-	-	-	(14.999)	20.121
Amazônia Energia S.A	224.877	107	-	-	-	13.586	-	(38.509)	200.061
Axxiom	(1.750)	-	-	-	-	-	(2)	(628)	(2.380)
Instituto Light	7	-	-	-	-	-	(2)	3.300	3.305
TOTAL	6.844.116	59.047	(110.652)	(192)	14.230	13.586	(2)	360.093	7.180.226

^(a) Em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas deliberação de Juros Sobre Capital Próprio nos montantes de R\$69.341, líquido de impostos no montante de R\$58.940 e R\$41.311, líquido de impostos no montante de R\$35.115 considerando lucros acumulados apurados pelas controladas Light Energia e Lightcom, respectivamente.

^(b) Em 31 de dezembro de 2025, foi realizado o aumento de capital na controlada Light Energia, no montante de R\$58.940, através de juros sobre o capital próprio, com emissão de 3.861.154 (três milhões, oitocentas e sessenta e uma mil, cento e cinquenta e quatro) ações ordinárias, escriturais, nominativas sem valor nominal.

14.3 Integralização de aditamento para futuro aumento de Capital da controlada Light SESA

Em 04 de julho de 2025, ocorreu a rerratificação dos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, que autorizou o aumento do capital da controlada Light SESA. O aumento de capital foi mediante a subscrição e integralização de 535.128.429 (quinhentas e trinta e cinco milhões, cento e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e nove mil) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, no montante de R\$2.322.993 (dois bilhões, trezentos e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil), passando este de R\$5.844.284 (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil) para R\$8.167.277 (oito bilhões, cento e sessenta e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil). O aumento de capital foi integralizado por meio da conversão do adiantamento para futuro aumento de Capital ("AFAC"), constituído em 30 de dezembro de 2024 e reconhecido no patrimônio líquido, na rubrica Recursos destinados a futuro aumento de capital.

14.4 Aumento de Capital da controlada Light Energia

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da controlada Light Energia, mediante capitalização de créditos no valor de R\$58.940, detidos em face da controlada Light Energia, decorrentes de juros sobre capital próprio declarados nessa data, líquidos do imposto de renda devido na fonte, já exigíveis a partir da declaração, com a emissão de 3.861.154 (três milhões, oitocentas e sessenta e uma mil, cento e cinquenta e quatro) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pela única acionista.

15. IMOBILIZADO

Imobilizado – Consolidado	31.03.2026				31.12.2025
	Taxa média anual (%)	Custo histórico	Depreciação e amortização acumulada	Total do Imobilizado	Total do Imobilizado
Geração	3,45	3.363.207	(2.090.584)	1.272.623	1.274.299
Transmissão	4,02	45.394	(28.164)	17.230	40.123
Distribuição	4,69	21.160	(18.591)	2.569	2.552
Administração	7,96	690.602	(480.427)	210.175	208.755
Comercialização	7,96	10.203	(9.730)	473	509
		4.130.566	(2.627.496)	1.503.070	1.526.238
Obrigações especiais		(7.207)	1.538	(5.669)	(5.717)
EM SERVIÇO		4.123.359	(2.625.958)	1.497.401	1.520.521
Geração		455.916	-	455.916	454.951
Administração		124.738	-	124.738	147.428
EM CURSO		580.654	-	580.654	602.379
TOTAL		4.704.013	(2.625.958)	2.078.055	2.122.900

As movimentações do imobilizado, são como segue:

Imobilizado – Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Saldo líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.145.884	(2.619.646)	(5.717)	1.520.521	602.379	602.379	2.122.900
Adições	-	-	-	-	24.297	24.297	24.297
Baixas	(38.965)	16.483	-	(22.482)	-	-	(22.482)
Depreciação e amortização	-	(24.333)	48	(24.285)	-	-	(24.285)
Transferências entre em curso e em serviço	23.574	-	-	23.574	(23.574)	(23.574)	-
Transferências do (para o) intangível	73	-	-	73	(22.448)	(22.448)	(22.375)
Saldo em 31 de março de 2026	4.130.566	(2.627.496)	(5.669)	1.497.401	580.654	580.654	2.078.055

^(a) Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Intangível.

Imobilizado – Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Saldo líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.124.033	(2.529.494)	(5.917)	1.588.622	449.892	449.892	2.038.514
Adições	-	-	-	-	203.071	203.071	203.071
Baixas	(8.628)	8.005	-	(623)	-	-	(623)
Depreciação e amortização	-	(98.157)	200	(97.957)	-	-	(97.957)
Transferências entre em curso e em serviço	30.414	-	-	30.414	(30.414)	(30.414)	-
Transferências do (para o) intangível	65	-	-	65	(20.170)	(20.170)	(20.105)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.145.884	(2.619.646)	(5.717)	1.520.521	602.379	602.379	2.122.900

^(a) Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Intangível

Em 31 de março de 2026, foi incorporado ao ativo imobilizado: (i) capitalização de juros, no montante de R\$6.516 (R\$6.004 em 31 de março de 2025), cuja taxa média de capitalização foi de 7,4% a.a. (7,2% a.a. em 31 de março de 2025); e (ii) capitalização de parcela utilizada nos projetos referente a contratos de arrendamento (IFRS 16), no montante de R\$3.687 (R\$2.705 em 31 de março de 2025).

15.1 Taxas anuais de depreciação e amortização:

As principais taxas anuais de depreciação e amortização, com base na estimativa da vida útil dos bens, são as seguintes:

GERAÇÃO	%	COMERCIALIZAÇÃO	%	TRANSMISSÃO	%	ADMINISTRAÇÃO	%
Barramento	2,50	Edificações	3,33	Condutor do sistema	2,70	Edificações	3,33
Disjuntor	3,03	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25
Edificações	2,00	Veículos	14,29	Estrutura do sistema	3,13	Veículos	14,29
Equipamentos da tomada d'água	3,70			Religadores	4,00		
Estrutura da tomada d'água	2,86						
Gerador	3,33						
Grupo motor – gerador	5,88						
Reserva, barragens e adutoras	2,00						
Sistema de comunicação local	6,67						
Turbina hidráulica	2,50						
Obrigações especiais – Amortização	4,02						

A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável para os bens do ativo imobilizado em 31 de março de 2026.

Os contratos de concessão das usinas hidrelétricas das controladas Light Energia e Lajes Energia preveem que, ao final do prazo de cada concessão, o Poder Concedente determinará o valor a ser indenizado de forma que a Administração entende que o valor do imobilizado não depreciado ao final da concessão será reembolsado pelo Poder Concedente.

Para os ativos imobilizados que não possuem garantia de indenização, os itens são depreciados pelo método linear respeitando a vida útil do bem.

Controlada Lajes - Reversão dos bens à União

Conforme a Subcláusula Primeira da cláusula 11ª do contrato de concessão da controlada Lajes Energia S.A nº 08/2013, estabelece que no advento do termo final deste contrato, todos os bens e as instalações vinculados à PCH, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados ou depreciados, desde que autorizados e apurados por fiscalização da ANEEL.

O Decreto nº 9.158, de 21 de setembro de 2017, que regulamenta a prorrogação das concessões e autorizações de energia elétrica abrangidas pelo artigo 2º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, estabelece, em seu artigo 1º, § 2º, incisos III e IV, que a prorrogação das outorgas será concedida pelo prazo de trinta anos, contado a partir do término da concessão ou autorização original, desde que o concessionário assumira, de forma cumulativa, determinadas obrigações. Entre elas, encontra-se a obrigação de reversão dos bens vinculados à prestação do serviço público ao final da concessão prorrogada, sem que disso decorra qualquer direito à indenização, bem como a renúncia a direitos eventualmente adquiridos em regimes anteriores que sejam incompatíveis com as disposições da Lei nº 12.783/2013.

De acordo com o decreto em seu artigo 2º, inciso III, a Aneel define a metodologia de cálculo do UBP, observando que ao final da outorga, os bens vinculados serão revertidos ou transferidos sem indenização.

16. INTANGÍVEL

Intangível – Consolidado	31.03.2026			31.12.2025
	Custo histórico	Amortização acumulada	Total do Intangível	Total do Intangível
Direito de uso da concessão – Controlada Light SESA	8.799.390	(8.552.809)	246.581	406.674
Extensão da concessão – Controlada Light Energia ^(a)	433.829	(307.922)	125.907	140.570
Outros ^(b)	1.806.524	(1.455.411)	351.113	337.921
	11.039.743	(10.316.142)	723.601	885.165
Obrigações especiais	(812.606)	710.816	(101.790)	(122.125)
EM SERVIÇO	10.227.137	(9.605.326)	621.811	763.040
Outros ^(b)	191.619	-	191.619	209.386
Obrigações especiais	(3.385)	-	(3.385)	-
EM CURSO	188.234	-	188.234	209.386
TOTAL	10.415.371	(9.605.326)	810.045	972.426

^(a) A Lei nº 14.052/2020 e a Resolução Normativa da ANEEL nº 895/2020 repactuaram o risco hidrológico (GSF) do MRE, reconhecendo como indevidos alguns fatores que impactaram a geração hidrelétrica e prevendo compensação aos geradores via extensão das concessões. A controlada Light Energia aderiu à repactuação em dezembro de 2020, com liquidação de saldos e desistência de ações judiciais.

^(b) Inclui, basicamente, softwares e licenças.

As movimentações do intangível, são como segue:

Intangível – Consolidado	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.990.632	(10.105.467)	(122.125)	763.040	209.386	-	209.386	972.426
Adições	-	-	-	-	34.753	(3.385)	31.368	31.368
Baixas	(5.878)	5.800	-	(78)	-	-	-	(78)
Amortização	-	(216.475)	20.396	(196.079)	-	-	-	(196.079)
Transferências entre em curso e em serviço	52.448	-	-	52.448	(52.448)	-	(52.448)	-
Transferências (para o) do imobilizado	22.448	-	-	22.448	(72)	-	(72)	22.376
Transferências do ativo contratual	185.080	-	(4.909)	180.171	-	-	-	180.171
Transferências para o ativo financeiro da concessão ^(b)	(204.987)	-	4.848	(200.139)	-	-	-	(200.139)
Saldo em 31 de março de 2026	11.039.743	(10.316.142)	(101.790)	621.811	191.619	(3.385)	188.234	810.045

Intangível – Consolidado	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.892.609	(9.347.831)	(190.674)	1.354.104	128.963	(5.199)	123.764	1.477.868
Adições	-	-	-	-	194.461	-	194.461	194.461
Baixas	(81.708)	78.627	-	(3.081)	-	5.199	5.199	2.118
Amortização	-	(836.263)	75.458	(760.805)	-	-	-	(760.805)
Transferências entre em curso e em serviço	113.973	-	-	113.973	(113.973)	-	(113.973)	-
Transferências (para o) do imobilizado	20.170	-	-	20.170	(65)	-	(65)	20.105
Transferências do ativo contratual	1.082.722	-	(215.336)	867.386	-	-	-	867.386
Transferências para o ativo financeiro da concessão ^(b)	(1.037.135)	-	208.428	(828.707)	-	-	-	(828.707)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.990.632	(10.105.467)	(122.125)	763.040	209.386	-	209.386	972.426

^(a) Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o imobilizado.

^(b) Transferência para o ativo financeiro da concessão referente a bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço e transferência do ativo financeiro da concessão referente às obrigações especiais, vide nota explicativa nº 13.

Obrigações especiais vinculadas a concessão

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica.

Os saldos do ativo financeiro da concessão, ativo contratual, intangível e imobilizado estão reduzidos pelas obrigações especiais vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

Obrigações Especiais Vinculadas a Concessão	31.03.2026	31.12.2025
Contribuição dos consumidores ^(a)	(499.802)	(484.357)
Doações e Sub.Destin. a Investimentos no Serv.Conc ^(b)	(1.468.864)	(1.467.158)
Receitas de ultrapassagem de demanda e Energia reativa	(234.837)	(234.841)
Outros	(481.091)	(467.378)
Créditos Outorgados ^(c)	(391.123)	(243.675)
Amortização	712.354	691.913
Total	(2.363.363)	(2.205.496)
Alocação:		
Ativo financeiro da Concessão (Nota explicativa nº 12)	(1.858.193)	(1.826.688)
Ativo contratual (Nota explicativa nº 13)	(394.326)	(250.966)
Imobilizado (Nota explicativa nº 15)	(5.669)	(5.717)
Intangível (Nota explicativa nº 16)	(105.175)	(122.125)

^(a) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo contratual – infraestrutura em construção.

^(b) Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados aos programas Luz para Todos e Mais Luz para Amazônia; a participação do Governo do Estado; e recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito do uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

^(c) O Decreto nº 49.386/2024 dispõe sobre concessão de crédito outorgado de ICMS para investimento no setor de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro. É um benefício fiscal que permite que empresas de setores específicos abatam ou compensem parte do ICMS devido mediante cumprimento de obrigações (investimentos em infraestrutura).

17. FORNECEDORES

Fornecedores	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Comercialização no mercado de curto prazo	-	-	433.879	176.833
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	153.127	150.623
Energia livre - ressarcimento às geradoras ^(a)	-	-	198.459	191.912
Leilões de energia	-	-	614.968	797.484
Itaipu binacional	-	-	136.503	141.926
UTE Norte Fluminense ^(b)	-	-	800.019	777.569
Materiais, serviços e outros	9.126	54.538	503.169	511.378
TOTAL – CIRCULANTE	9.126	54.538	2.840.124	2.747.725

^(a)Energia livre – ressarcimento às geradoras - refere-se a valores a pagar as geradoras de energia elétrica referente às perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002. A Companhia possui Mandados de Segurança contra os Despachos SFF/ANEEL nº 2.517/2010 e SFF/ANEEL nº 1.068/2010. Inclui R\$149.921 (R\$143.375 em 31 de dezembro de 2025) de atualização monetária, sendo R\$6.546 contabilizado na demonstração do resultado do período (R\$24.046 em 31 de dezembro de 2025).

^(b)Em 05 de novembro de 2024, a controlada Light SESA requereu, de forma cautelar, (i) a suspensão da obrigação de pagamento pelo período restante do Contrato PPA vigente até 08 de dezembro de 2024, sem prejuízo da manutenção da entrega de energia prevista mensalmente pela Norte Fluminense, e (ii) a instauração do procedimento de mediação entre as partes. Em 08 de novembro de 2024, o juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro deferiu a tutela de urgência pleiteada, suspendendo a obrigação da controlada Light SESA de pagamento pelo período restante do Contrato PPA, mantendo-se a entrega de energia pela Norte Fluminense. Também determinou a instauração de procedimento de mediação, a ser conduzido pela Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo (SMA) da ANEEL. Posteriormente, em 14 de janeiro de 2025, a controlada Light SESA formulou pedido principal perante o juízo da 3ª Vara Empresarial para que seja declarada a resolução parcial do contrato, por inadimplemento da Ré, e sua recontabilização, nessa mesma proporção, com a consequente condenação da Norte Fluminense ao ressarcimento dos valores pagos a maior. Após a apresentação das manifestações da ANEEL e Norte Fluminense em julho de 2025 foi decidido pelo juízo da 3ª Vara Empresarial o declínio de competência, porém, manteve a cautelar incidental solicitada pela controlada Light SESA, que suspendeu a obrigação da controlada Light SESA de pagamento pelo período restante do PPA. Em 31 de julho de 2025, a controlada Light SESA interpôs agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a decisão do juízo empresarial que declinou da competência e determinou a distribuição da ação movida contra a Norte Fluminense para uma das varas cíveis da Comarca da Capital, tendo sido deferido o efeito suspensivo pela 12ª Câmara de Direito Privado do TJRJ para sobrestar os efeitos de decisão agravada até o julgamento do recurso. Adicionalmente, a Norte Fluminense interpôs Ação de Cobrança em face da controlada Light SESA pelo fornecimento de energia contratado no PPA. Decisão de 17 de outubro de 2025 acolheu a preliminar de incompetência absoluta do juízo, declinando da competência para processar e julgar em favor do Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Em 17 de março de 2026, a controlada Light SESA celebrou com a Norte Fluminense Termo de Acordo Extrajudicial para encerrar todas as disputas sobre o cumprimento do Contrato PPA, mediante quitação integral dos valores em aberto que ocorrerá até 29 de dezembro de 2026.

18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

Tributos e contribuições a pagar	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
ICMS a pagar	-	-	147.687	193.508
Parcelamento - Lei 11.941/09 ^(a)	-	-	1.599	1.774
Parcelamento IRPJ / CSLL – PGFN ^(b)	-	-	8.203	8.480
PIS e COFINS a pagar	575	10.253	96.734	128.709
INSS	-	-	3.330	3.144
IPTU	-	-	2.664	12.219
IRRF a pagar	158	546	4.835	43.519
Provisão de IRPJ e CSLL	-	-	20.987	650
Outros	626	204	14.276	16.454
TOTAL	1.359	11.003	300.315	408.457
Circulante	1.359	11.003	255.469	358.845
Não circulante	-	-	44.846	49.612

^(a) Refere-se ao parcelamento de débitos previdenciários, da controlada Light SESA, no montante de R\$5.210 a serem pagos em 158 parcelas, a partir de dezembro de 2013, atualizadas pela taxa Selic, com 9 parcelas a serem quitadas.

^(b) Refere-se ao parcelamento de IRPJ e CSLL, da controlada Light SESA, efetuado junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no montante de R\$9.333 a serem pagos em 60 parcelas a partir de fevereiro de 2025, atualizadas pela taxa Selic, com 46 parcelas a serem quitadas.

19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE SWAP

19.1. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos dos empréstimos e financiamentos estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.

Financiador – Controladora	31.03.2026	31.12.2025
	Principal	Principal
<i>Bonds – Conversível</i>	542.613	571.054
<i>Bonds - Credor não apoiador</i>	20.447	21.556
Subtotal - Moeda estrangeira	563.060	592.610
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(18.083)	(18.084)
Ajuste a valor justo ^(a)	(49.042)	(58.541)
TOTAL NÃO CIRCULANTE	495.935	515.985

Financiador – Consolidado	Controlada	Principal	Encargos	31.03.2026	31.12.2025
<i>Bonds 2024 - 1ª Lien</i>	Light SESA	1.008.413	11.911	1.020.324	1.064.457
<i>Bonds 2024 - 2ª Lien</i>	Light SESA	546.834	3.467	550.301	576.882
<i>Bonds 2024</i>	Light Energia	833.910	10.236	844.146	880.300
<i>Bonds – Conversível</i>	Light S.A.	542.613	-	542.613	571.054
<i>Bonds - Credor não apoiador</i>	Light S.A.	20.447	-	20.447	21.556
Subtotal - Moeda estrangeira		2.952.217	25.614	2.977.831	3.114.249
Custo de captação	Light Energia	(5.202)	-	(5.202)	(10.403)
Custos - Moeda estrangeira		(5.202)	-	(5.202)	(10.403)
Ajuste a valor justo ^(a)	Light SESA	(261.623)	-	(261.623)	(284.840)
Ajuste a valor justo ^(a)	Light S.A.	(49.042)	-	(49.042)	(58.541)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	Light S.A.	(18.083)	-	(18.083)	(18.084)
Ajuste a valor presente	Light Energia	(848)	-	(848)	(1.697)
MOEDA ESTRANGEIRA – TOTAL		2.617.419	25.614	2.643.033	2.740.684
Itaú - Transferência 7ª emissão	Light Energia	14.026	138	14.164	14.115
Bradesco - Transferência 7ª emissão	Light Energia	9.351	92	9.443	9.410
Citibank - Nota de Negociação Swap	Light Energia	47.290	1.540	48.830	53.782
Santander - Nota de Negociação Swap	Light Energia	50.244	1.636	51.880	57.145
Itaú - Nota de Negociação Swap	Light Energia	89.900	2.928	92.828	102.246
Bradesco - Nota de Negociação Swap	Light Energia	13.619	477	14.096	15.528
4131 Citibank 2021	Light SESA	-	58	58	46
Fianças bancárias diversas	Light Energia	-	(78)	(78)	(13)
Subtotal - Moeda nacional		224.430	6.791	231.221	252.259
Custo de captação	Light Energia	(6.255)	-	(6.255)	(6.925)
Custos - Moeda nacional		(6.255)	-	(6.255)	(6.925)
MOEDA NACIONAL – TOTAL		218.175	6.791	224.966	245.334
TOTAL		2.835.594	32.405	2.867.999	2.986.018
Circulante				943.539	963.199
Não circulante				1.924.460	2.022.819

^(a) Refere-se ao efeito do valor justo decorrente da reestruturação da dívida no exercício de 2024.

As condições contratuais dos empréstimos e financiamentos existentes em 31 de março de 2026, são como segue:

Financiador – Consolidado	Controladas	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
						Forma de pagamento	Início	Término
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	19.12.2024	US\$	USD + 4,210%	4,21%	Semestral	jun/28	dez/32
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	19.12.2024	US\$	USD + 2,260%	2,27%	Semestral	jun/28	dez/37
Bonds 2024	Light Energia	19.12.2024	US\$	USD + 4,375%	4,38%	Única	jun/26	jun/26
Bonds – Conversível ^(a)	Light S.A.	19.12.2024	US\$	USD	N/A	Única	ago/27	ago/27
Bonds - Credor não apoiador ^(a)	Light S.A.	19.12.2024	US\$	USD	N/A	Única	dez/39	dez/39
Itaú - Transferência 7ª emissão debêntures	Light Energia	10.04.2024	R\$	IPCA + 4,85%	4,85%	Anual	jul/25	jul/28
Bradesco - Transferência 7ª emissão debêntures	Light Energia	10.04.2024	R\$	IPCA + 4,85%	4,85%	Anual	jul/25	jul/28
Citibank – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	2,00%	Trimestral	jul/25	jun/28
Santander – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	2,00%	Trimestral	jul/25	jun/28
Itaú – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	2,00%	Trimestral	jul/25	jun/28
Bradesco – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2,85%	2,85%	Trimestral	jul/25	jun/28

^(a) Informação da data de término está considerando que a renovação da concessão da controlada Light SESA não ocorra.

As movimentações dos empréstimos e financiamentos na controladora e no consolidado, são como segue:

Controladora	Principal	
	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial	515.985	549.471
Variação monetária e cambial	(20.050)	(33.486)
Saldo final	495.935	515.985

Consolidado	31.03.2026			31.12.2025		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
Saldo inicial	2.974.975	11.043	2.986.018	3.771.027	14.836	3.785.863
Transferência para Debêntures (Citibank) ^(a)	-	-	-	(214.202)	(15.525)	(229.727)
Ganho PRJ - Leilão reverso	-	-	-	(14.399)	-	(14.399)
Variação monetária e cambial	(125.149)	-	(125.149)	(282.654)	-	(282.654)
Encargos financeiros provisionados, líquidos	-	30.873	30.873	-	147.559	147.559
Encargos financeiros pagos ^(b)	-	(9.511)	(9.511)	-	(122.746)	(122.746)
Encargos capitalizados ao principal	-	-	-	13.081	(13.081)	-
Amortização do principal ^(b)	(20.103)	-	(20.103)	(321.375)	-	(321.375)
Amortização do custo de captação	5.871	-	5.871	23.488	-	23.488
Cotas Subordinadas e Retenção – FIDC	-	-	-	9	-	9
Saldo final	2.835.594	32.405	2.867.999	2.974.975	11.043	2.986.018

^(a) A controlada Light SESA, emitiu no primeiro trimestre de 2025 a 27ª debêntures em face reestruturação da operação 4131, inicialmente contratada junto ao Banco Citibank e do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos swap.

^(b) Em 31 de dezembro de 2025, inclui o montante de R\$273.589 referente à liquidação do Leilão Reverso da Oferta de Recompra no exterior das Notes da controlada Light Energia.

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a captação dos empréstimos e custos com *fees de covenants (waivers)*. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Movimentação dos custos – Consolidado	Controlada	Saldo a amortizar em 31.12.2024	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2025	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.03.2026
Custos com repactuação da dívida	Light Energia	40.816	(23.488)	17.328	(5.871)	11.457
TOTAL		40.816	(23.488)	17.328	(5.871)	11.457

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e moeda estrangeira relacionados a empréstimos e financiamentos é divulgada na nota explicativa nº 31.

Reestruturação

No primeiro trimestre de 2025, a controlada Light SESA concluiu o processo de reestruturação dos instrumentos financeiros vinculados aos saldos remanescentes das operações de swap, no montante de R\$442.653 e à reestruturação da operação 4131, contratada junto ao Banco Citibank, no valor de R\$229.727. Essas operações resultaram na emissão da 27ª série de debêntures no montante de R\$672.380.

Em 23 de maio de 2025, a controlada Light Energia concluiu o Leilão reverso da oferta de recompra no exterior (“Oferta de Recompra”) de suas 4,375% Notes com vencimento em 2026. A Oferta de Recompra foi realizada nos termos e condições previstas na Offer to Purchase, conforme descrito abaixo:

Título	CUSIP	ISIN	Valor do principal	Valor da recompra
4,375% - Notes com vencimento em 2026	53 1959 AA2	US531959AA29	US\$210.752	US\$50.981

Avais, fianças ou garantias

Em 31 de março de 2026, os empréstimos e financiamentos têm avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, emitidas em favor de suas controladas ou controladas em conjunto, no montante de R\$1.309.002 (R\$1.356.498 em 31 de dezembro de 2025). Não há aval para as dívidas da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial.

A Companhia e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

Os contratos referentes aos créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial não possuem garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "covenants financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e quando do não atendimento de determinados "covenants não financeiros", como o pedido de recuperação judicial.

Para a controlada Light Energia, os contratos preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA abaixo de 2,5 vezes para renegociações efetuadas em abril de 2024 e 3,5 vezes para o contrato dos Bonds, além de cobertura de juros acima de 2,0 vezes. Em 31 de março de 2026, a controlada Light Energia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

Para a controlada Light SESA, os contratos preveem a manutenção de indicadores (covenants) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 3,75 vezes para os contratos dos Bonds) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 31 de março de 2026, a controlada Light SESA atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

As dívidas da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial não possuem cláusulas de *covenants* financeiros.

19.2. DEBÊNTURES

Os saldos de debêntures estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.

Financiador – Controladora	Principal	
	31.03.2026	31.12.2025
Repactuação - Debêntures Conversíveis	1.617.826	1.610.054
Repactuação - Debêntures não apoiadores	21.388	20.134
Subtotal – Debêntures	1.639.214	1.630.188
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(420.116)	(420.116)
TOTAL	1.219.098	1.210.072

Emissão – Consolidado	Controlada	31.03.2026			Total
		Principal	Encargos	Total	31.12.2025
Repactuação 9ª Emissão Série 1	Light SESA	71.778	1.304	73.082	71.027
Repactuação 9ª Emissão Série 2	Light SESA	32.697	359	33.056	32.276
Repactuação 15ª Emissão Série 1	Light SESA	307.681	5.590	313.271	304.463
Repactuação 15ª Emissão Série 2	Light SESA	187.626	2.058	189.684	185.211
Repactuação 16ª Emissão Série 1	Light SESA	310.190	5.636	315.826	306.946
Repactuação 16ª Emissão Série 2	Light SESA	153.859	1.688	155.547	151.879
Repactuação 17ª Emissão Série 1	Light SESA	147.371	2.678	150.049	145.831
Repactuação 17ª Emissão Série 2	Light SESA	65.195	715	65.910	64.356
Repactuação 19ª Emissão Série 1	Light SESA	314.573	5.715	320.288	311.284
Repactuação 19ª Emissão Série 2	Light SESA	179.999	1.974	181.973	177.682
Repactuação 20ª Emissão Série 1	Light SESA	366.010	6.650	372.660	362.183
Repactuação 20ª Emissão Série 2	Light SESA	211.903	2.324	214.227	209.176
Repactuação 21ª Emissão Série 1	Light SESA	142.382	2.587	144.969	140.893
Repactuação 21ª Emissão Série 2	Light SESA	80.861	887	81.748	79.820
Repactuação 22ª Emissão Série 1	Light SESA	536.063	9.740	545.803	530.457
Repactuação 22ª Emissão Série 2	Light SESA	289.198	3.172	292.370	285.476
Repactuação 23ª Emissão Série 1	Light SESA	346.163	6.289	352.452	342.543
Repactuação 23ª Emissão Série 2	Light SESA	160.928	1.765	162.693	158.856
Repactuação 24ª Emissão Série 1	Light SESA	832.329	15.123	847.452	823.625
Repactuação 24ª Emissão Série 2	Light SESA	374.530	4.108	378.638	369.710
Repactuação 25ª Emissão Série 1	Light SESA	29.442	535	29.977	29.134
Repactuação 25ª Emissão Série 2	Light SESA	15.164	166	15.330	14.969
Repactuação 26ª Emissão Série 1	Light SESA	43.210	785	43.995	42.758
Repactuação 26ª Emissão Série 2	Light SESA	18.530	203	18.733	18.292
27ª Emissão	Light SESA	672.380	47.676	720.056	727.988
7ª Emissão	Light Energia	489.279	4.712	493.991	492.169
Repactuação - Debêntures Conversíveis	Light S.A.	1.617.826	-	1.617.826	1.610.054
Repactuação - Debêntures não apoiadores	Light S.A.	21.388	-	21.388	20.134
Subtotal – Debêntures		8.018.555	134.439	8.152.994	8.009.192
Custo de captação	Light Energia	(17.205)	-	(17.205)	(19.047)
Custos – Debêntures		(17.205)	-	(17.205)	(19.047)
Ajuste a valor justo ^(a)	Light SESA	(831.991)	-	(831.991)	(859.732)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	Light S.A.	(420.117)	-	(420.117)	(420.116)
TOTAL		6.749.242	134.439	6.883.681	6.710.297
Circulante				278.072	242.184
Não circulante				6.605.609	6.468.113

As condições contratuais das debêntures consolidadas existentes em 31 de março de 2026, são como segue:

Emissão – Consolidado	Controlada	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
						Forma de pagamento	Início	Término
Repactuação 9ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 9ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 15ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 15ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 16ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 16ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 17ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 17ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 19ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 19ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 20ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 20ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 21ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 21ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 22ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 22ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 23ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 23ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 24ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 24ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 25ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 25ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 26ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,00%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 26ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	6,93%	Semestral	mai/28	nov/37
27ª Emissão	Light SESA	13.02.2025	R\$	CDI + 0,5%	15,30%	Semestral	ago/28	fev/35
7ª Emissão	Light Energia	05.08.2021	R\$	IPCA + 4,85%	8,85%	Anual	jul/25	jul/28
Repactuação - Debêntures Conversíveis ^(a)	Light S.A.	13.11.2024	R\$	N/A	N/A	Bullet	dez/27	dez/27
Repactuação - Debêntures não apoiadores ^(a)	Light S.A.	13.11.2024	R\$	IPCA	3,81%	Bullet	dez/27	dez/27

^(a) Informação da data de término está considerando que a renovação da concessão da controlada Light SESA não ocorra.

As movimentações das debêntures, são como segue:

Controladora	Principal	
	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial	1.210.072	1.174.959
Varição monetária	9.026	35.113
Saldo final	1.219.098	1.210.072

Consolidado	31.03.2026			31.12.2025		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
Saldo inicial	6.616.186	94.111	6.710.297	5.679.784	40.196	5.719.980
Transferência de empréstimos (Citibank) ^(a)	-	-	-	229.727	-	229.727
Transferência de saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps ^(a)	-	-	-	442.653	-	442.653
Varição monetária	131.214	-	131.214	365.158	-	365.158
Encargos financeiros provisionados, líquidos	-	66.694	66.694	-	274.916	274.916
Encargos financeiros pagos	-	(44.039)	(44.039)	-	(223.593)	(223.593)
Encargo capitalizado ao principal	-	-	-	50.370	(50.370)	-
Amortização do principal	-	-	-	(158.877)	-	(158.877)
Amortização do custo de emissão	1.842	-	1.842	7.371	-	7.371
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	-	17.673	17.673	-	52.962	52.962
Saldo final	6.749.242	134.439	6.883.681	6.616.186	94.111	6.710.297

^(a) A controlada Light SESA, emitiu no primeiro trimestre de 2025 a 27ª debêntures em face reestruturação da operação 4131, inicialmente contratada junto ao Banco Citibank e do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos swap.

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a emissão das debêntures e custos com *fees de covenants (waivers)*. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Movimentação dos custos de emissão – Consolidado	Controlada	Saldo a amortizar em 31.12.2024	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2025	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.03.2026
Debêntures 7ª Emissão	Light Energia	26.418	(7.371)	19.047	(425)	18.622
Custos com repactuação da dívida	Light S.A.	-	-	-	(1.417)	(1.417)
TOTAL		26.418	(7.371)	19.047	(1.842)	17.205

As debêntures da Companhia não são objeto de repactuação programada. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros relacionados a debêntures é divulgada na nota explicativa nº 31.

Reestruturação da dívida

No primeiro trimestre de 2025, a controlada Light SESA finalizou a reestruturação dos instrumentos financeiros vinculados aos saldos remanescentes das operações de swap, no montante de R\$442.653, além disso, promoveu também a reestruturação da operação 4131, contratada junto ao Banco Citibank, no valor de R\$229.727. Essas operações resultaram na emissão da 27ª série de debêntures no montante de R\$672.380.

Avais, fianças ou garantias

Em 31 de março de 2026, a totalidade das debêntures emitidas pela controlada Light SESA têm avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, no montante de R\$5.187.798.

A Companhia e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a Indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de debêntures, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "*covenants financeiros*" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e quando do não atendimento de determinados "*covenants não financeiros*", como o pedido de recuperação judicial.

Para a controlada Light Energia, a emissão de debêntures prevê a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA abaixo de 2,5 vezes e cobertura de juros acima de 2,0 vezes. Em 31 de março de 2026, a controlada Light Energia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

Para a controlada Light SESA, os contratos preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 3,75 vezes para os contratos de debêntures) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 31 de março de 2026, a controlada Light SESA atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

As dívidas da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial não possuem cláusulas de *covenants* financeiros.

20. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Os processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatória.

20.1 Perdas Prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolvem o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

As movimentações das provisões prováveis, são como segue

Provisões para perdas prováveis – Controladora	Fiscais	
	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial - Passivo não circulante	1.193	1.028
Adições	-	401
Atualizações	17	61
Baixa por reversões	-	(297)
Saldo final - Passivo não circulante	1.210	1.193

Provisões para perdas prováveis – Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	Honorários de êxito	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial - Passivo não circulante	113.149	423.140	180.430	3.132.618	14.690	3.864.027	4.011.532
Adições	12.781	60.431	220	-	1.686	75.118	352.825
Atualizações	10.210	5.313	2.350	36.540	152	54.565	190.221
Reversões de atualizações	(222)	(286)	(765)	-	-	(1.273)	(49.164)
Pagamentos	(4.739)	(45.853)	-	-	(1.551)	(52.143)	(320.078)
Reversões	(10.989)	(3.159)	-	-	(1.818)	(15.966)	(311.976)
Transferência para ativos e passivos setoriais ^(a)	-	-	-	(787.320)	-	(787.320)	-
Transferência para tributos a pagar	-	-	-	-	-	-	(9.333)
Saldo final - Passivo não circulante	120.190	439.586	182.235	2.381.838	13.159	3.137.008	3.864.027

^(a) Após o reajuste tarifário de março de 2026, foi homologada a devolução aos consumidores no montante de R\$1.039.398, registrada na rubrica de ativos e passivos setoriais, onde R\$787.320 foram transferidos de provisões para contingências e R\$252.078 foram transferidos de valores a serem restituídos aos consumidores, vide nota explicativa nº 11.

O saldo dos depósitos judiciais são como segue:

Depósitos judiciais - Consolidado	31.03.2026	31.12.2025
Trabalhistas	59.478	59.448
Cíveis	113.179	112.552
Fiscais	218.826	217.331
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	391.483	389.331

Os saldos das provisões constituídas com depósitos judiciais são como segue:

Provisão com Depósitos judiciais - Consolidado	31.03.2026	31.12.2025
Trabalhistas	15.436	19.158
Cíveis	1.730	6.481
Fiscais	127.645	126.516
TOTAL	144.811	152.155

Em 31 de março de 2026, está registrado em depósitos judiciais o total de R\$391.483 (R\$389.331 em 31 de dezembro de 2025), dos quais R\$144.811 (R\$152.155 em 31 de dezembro de 2025) referem-se à causas com provisão constituída. Os demais depósitos referem-se a processos cujas probabilidades de perda são possíveis ou remotas.

20.1.1 Trabalhistas

Valor provisionado (perda provável)	31.03.2026	31.12.2025
Funcionários próprios	65.548	58.243
Funcionários terceirizados	54.642	54.907
TOTAL	120.190	113.150

A provisão para os riscos trabalhistas é feita com base na avaliação dos respectivos advogados patronos, avaliando o risco de perda no decorrer do processo. O valor de provisão referente a empregados próprios oscila em razão do vínculo direto com a Companhia e seus consequentes direitos. No que se refere aos terceirizados, o risco envolve em sua maioria a responsabilidade subsidiária, o que significa que a Companhia só arcará com o pagamento no caso da ausência deste por parte da real empregadora, a empresa terceirizada.

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: Equiparação Salarial, Horas Extras, Acidente de Trabalho, Adicional Periculosidade/Diferença e Dano Moral. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se que o prazo seja de aproximadamente 5 anos, para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

20.1.2 Cíveis

Valor provisionado (perda provável)	Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025
Ações Cíveis ^(a)	395.103	386.740
Juizado Especial Cível ^(b)	40.741	32.702
Plano Cruzado ^(c)	3.742	3.698
TOTAL	439.586	423.140

- (a) Provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Companhia e suas controladas são réis, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais pela postura ostensiva da empresa no combate às irregularidades na rede, além de questionamentos de valores pagos por consumidores. Dentre os valores provisionados destaca-se a ação indenizatória proposta pela Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) no último trimestre de 1995, onde a CSN ajuizou a ação 0129629-98.1995.8.19.0001 pleiteando, indenização por danos eventualmente sofridos e lucros cessantes, em razão de oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. A ação encontra-se em fase de liquidação de sentença onde a CSN pleiteia o valor de R\$1.001.148, valor este impugnado pela controlada Light SESA. A exposição do risco provável para a controlada Light SESA é de R\$125.532 (R\$121.984 em 31 de dezembro de 2025).
- (b) As ações Cíveis e de Juizado Especial Cível que envolvem discussões quanto às relações de consumo, tais como termo de ocorrência de irregularidade (TOI), interrupção da prestação do serviço, questionamentos referentes a fatura de energia elétrica, suspensão do fornecimento de energia por inadimplência, transferência de titularidade, negativação, queima de equipamentos e outros, o provisionamento é feito a partir da separação dos sete principais motivos ofensores para a Companhia, que representam aproximadamente 93,1% da quantidade total de processos provisionados do Juizado Especial Cível, e aproximadamente 96,2% da quantidade total de processos provisionados da vara Cível.
- (c) São ações movidas contra a controlada Light SESA relativas ao aumento da tarifa de energia elétrica aprovado pelas Portarias nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 04 de março de 1986, publicadas pelo extinto DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que contrariavam o Decreto-lei nº 2.283/86 (decreto do Plano Cruzado), o qual previa que todos os preços ficariam congelados. Os autores dessas ações buscam a restituição dos valores supostamente pagos a maior nas faturas de energia elétrica quando da majoração das tarifas da controlada Light SESA no período em que houve o congelamento dos preços.

20.1.3 Fiscais

Valor provisionado (perda provável)	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
ICMS - Créditos homologados ^(a)	-	-	28.641	28.641
LIR/LOI - Embargos à Execução ^(b)	-	-	119.470	118.265
Outros	1.210	1.193	34.124	33.524
TOTAL	1.210	1.193	182.235	180.430

- (a) A controlada Light SESA provisiona o montante de R\$28.641, correspondente ao valor principal do imposto autuado (R\$26.038), acrescido dos honorários proporcionais da Procuradoria Geral do Estado do Rio Janeiro (R\$2.603). Como perda remota indica o montante de R\$673.251 (referente aos acréscimos moratórios do valor principal do imposto), exigidos por meio de Execução Fiscal na qual o Estado pretende cobrar ICMS decorrente da utilização supostamente indevida de créditos do imposto, adquiridos pela controlada Light SESA de terceiros, e que haviam sido previamente homologados pela Secretaria Estadual de Fazenda. Em 31 de março de 2026, o valor total do débito (principal, juros e honorários) é de R\$701.892 (R\$696.466 em 31 de dezembro de 2025). Em síntese, a discussão no processo administrativo se encerrou em junho de 2015 com decisão desfavorável à controlada Light SESA. Esta contingência foi judicializada tendo sido proferida sentença que manteve a cobrança do valor principal do imposto e dos respectivos honorários e excluiu a cobrança da correção monetária e dos juros de mora. A sentença foi mantida em sede de recurso de apelação. Os Recursos Especiais interpostos pelas partes foram inadmitidos. Tanto o Estado do Rio de Janeiro, quanto a controlada Light SESA interpuseram agravo em Recurso Especial, não tendo sido conhecido o agravo do Estado e o da controlada Light SESA, conhecido em parte e, nessa extensão, teve provimento negado. Atualmente aguarda-se o julgamento do agravo Interno interposto pela controlada Light SESA, exclusivamente em relação aos honorários de sucumbência. O montante total provisionado é de R\$28.641 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2025).
- (b) **LIR/LOI - IRPJ/CSLL** - A discussão está relacionada ao método de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, dado que a controlada Light SESA defendia, por meio de Mandado de Segurança, que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial (“MEP”) e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA quanto aos exercícios de 2004 a 2009, passando a exigir a tributação apenas sobre os lucros. Para o exercício de 2004, foi ajuizada Execução Fiscal, que teve decisão desfavorável de mérito no STJ, além de ter sido revogada a tutela obtida pela controlada Light SESA que suspendia a substituição da garantia apresentada nos autos (apólice de seguro) por depósito judicial. Em junho de 2022, a controlada Light SESA provisionou o montante de R\$103.157 em razão da decisão do STJ que julgou improcedente o seu Recurso Especial. Em 30 de junho de 2023, a controlada Light SESA efetuou depósito judicial no montante de R\$107.683, em substituição à apólice de seguro garantia. O valor atualizado desse depósito é R\$135.757. Em 24 de maio de 2024 a controlada Light SESA interpôs Recurso Extraordinário. Em 05 de novembro de 2024, foi publicada negativa de seguimento ao Recurso Extraordinário, que foi objeto de agravo Interno apresentado pela Controlada Light SESA em 27 de novembro de 2024 que foi desprovido, o que ensejou a oposição de embargos de

declaração, pendentes de apreciação. Em 31 de março de 2026 o valor atualizado é de R\$119.470 (R\$118.265 em 31 de dezembro de 2025).

20.1.4 Crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral em proveitos dos usuários afetados, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

A ANEEL estabeleceu os critérios para operacionalização da devolução dos créditos de PIS/COFINS levando em consideração, dentre outros aspectos, o valor total do crédito utilizado em compensação e a capacidade máxima de compensação desses créditos. A devolução dos créditos aos consumidores se dará por meio dos processos tarifários anuais.

Considerando que os Administradores da Companhia, baseados na opinião dos seus assessores legais externos, concluíram que a ANEEL deixou de observar os estritos contornos da lei, a controlada Light SESA traçou estratégias de atuação judicial, que envolveram diferentes medidas, sucessivamente apresentadas perante o Poder Judiciário, com o objetivo de afastar sua aplicação.

Paralelamente, a Administração decidiu provisionar no exercício de 2022 os valores do crédito que poderá ser repassado aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser provável.

A controlada Light SESA impetrou o Mandado de Segurança nº 5062961-48.2022.4.02.5101, em trâmite perante a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro, com objetivo de evitar a saída de recursos antes da efetiva homologação da compensação tributária pela Receita Federal do Brasil - RFB. Sentença denegou a segurança em 25 de agosto de 2023 por inadequação da via eleita. Em 28 de agosto de 2023, o Recurso de agravo de Instrumento que havia sido interposto pela controlada Light SESA contra o indeferimento da liminar não foi conhecido em razão da perda do objeto pela superveniência de sentença. A controlada Light SESA interpôs recurso de apelação, tendo a União já apresentado sua manifestação. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

A controlada Light SESA também impetrou o Mandado de Segurança nº 5090279-06.2022.4.02.5101/RJ, agora em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para que a ANEEL, antes de determinar repasse dos créditos aos consumidores, identifique os “usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão”, de forma que a destinação dos créditos em disputa observe a efetiva proporção em que cada usuário tenha sido “afetado” anteriormente pelo eventual recolhimento de tributo. Foi proferida sentença denegando a segurança, a qual foi objeto de recurso de apelação interposto em 26 de maio de 2023. ANEEL apresentou contrarrazões em 22 de agosto de 2023. Processo se encontra suspenso de julgamento, até que ADI nº 7324 tenha seu julgamento/desfecho.

Paralelamente, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324, perante o Supremo Tribunal Federal, a qual está sob relatoria do Ministro Alexandre de Moraes. Iniciada a sessão de julgamento virtual em 14 de novembro de 2023, o processo foi destacado pelo Ministro Luiz Fux. Em 10 de junho de 2024, foi determinada nova inclusão do processo em pauta para julgamento.

Em 4 de setembro de 2024, o STF retomou o julgamento da ADI 7.324. Os sete Ministros votaram para declarar a constitucionalidade da lei, validando a obrigação das distribuidoras de energia elétrica devolverem aos consumidores os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS. O Ministro Relator Alexandre de Moraes, todavia, ressaltou que a devolução não deve alcançar os valores atingidos pelo prazo prescricional de dez anos, no que foi acompanhado por dois Ministros. Dois outros votos ressaltaram a prescrição, porém por um prazo de cinco anos. Até o momento, havia unanimidade em relação à devolução dos valores líquidos, no entanto ainda sem definição sobre o prazo de prescrição do direito dos consumidores. Em seguida, o julgamento foi suspenso devido ao pedido de vista do Ministro Luís Roberto Barroso (Presidente), tendo sido retomado em 14 de agosto de 2025. O acórdão foi publicado em 10 de dezembro de 2025, porém, alguns pontos permaneceram pendentes de esclarecimentos, especialmente quanto à forma de contagem do prazo prescricional, ao marco inicial para fins de prescrição e à abrangência da irrepetibilidade dos valores já compensados ou eventualmente devolvidos aos consumidores em montante superior ao efetivamente devido.

Tais aspectos ensejaram a oposição de embargos de declaração pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os efeitos práticos e regulatórios do julgamento. Esses embargos ainda aguardam apreciação pelo STF.

Diante da pendência de trânsito em julgado da ADI, desse cenário, ainda não há base juridicamente consolidada que suporte a revisão das estimativas atualmente reconhecidas, motivo pelo qual a Companhia segue acompanhando atentamente a evolução da ação e os desdobramentos jurídicos e regulatórios que possam afetar o tratamento contábil dos valores discutidos.

O valor provisionado é de R\$2.381.838 (R\$3.132.618 em 31 de dezembro de 2025).

Em 10 de março de 2026, a ANEEL por meio da Resolução nº. 3.571/2026, homologou o reajuste tarifário anual com efeito médio de 8,59%, que incluía a devolução aos consumidores o montante de R\$1.039.398, relacionado aos créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 6,56% e para os clientes de alta tensão o efeito foi de 13,46%. As novas tarifas foram aplicadas a partir de 15 de março de 2026.

Em 13 de março de 2026, a controlada Light SESA obteve decisão judicial proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível da Secretaria de Justiça/DF, que suspende os efeitos da referida Resolução, exclusivamente no que se refere ao repasse tarifário do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 18 de março de 2026, em cumprimento à decisão judicial, a ANEEL emitiu Despacho nº 921/2026 alterando do reajuste tarifário anual de 2026, cujo efeito médio passou de 8,59% para 16,69%. Com isso, o aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 14,74% e para os clientes de alta tensão, foi de 21,35%.

Em 26 de março de 2026, em decorrência da suspensão da decisão judicial então vigente, foi publicado pela ANEEL o Despacho nº 1.063/2026, o qual anulou os efeitos do Despacho nº 921/2026. Como consequência, foi restabelecido o reajuste tarifário aprovado pela Diretoria da ANEEL, com a integralidade dos efeitos previstos na Resolução Homologatória nº 3.571/2026.

Após o reajuste tarifário de março de 2026, foi homologada a devolução aos consumidores no montante de R\$1.039.398, registrada na rubrica de ativos e passivos setoriais, onde R\$787.320 foram transferidos de provisões para contingências e R\$252.078 foram transferidos de valores a serem restituídos aos consumidores.

20.2 Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza cíveis, trabalhistas e fiscais em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Consolidado	31.03.2026		31.12.2025	
	Saldo	Quantidade de processos ^(a)	Saldo	Quantidade de processos ^(a)
Cíveis	2.334.539	16.970	2.056.355	17.265
Trabalhistas	584.053	1.269	610.450	1.361
Fiscais	14.527.631	1.152	13.800.071	1.146
Regulatórias	94.531	2	93.031	2
TOTAL	17.540.754	19.393	16.559.907	19.774

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

20.2.1 Cíveis

A Controlada Light SESA possui diversas ações judiciais de natureza cível que têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) irregularidades decorrentes de perdas comerciais (não técnicas); (ii) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (iii) acidentes envolvendo a sua rede de eletricidade e/ou a prestação do serviço; (iv) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia. A controlada Light SESA figura como ré em ações cíveis discutindo a interrupção do serviço, quer seja motivada por caso fortuito ou de força maior, quer seja para fins de intervenção no sistema elétrico, entre outros motivos e, também, suspensão do serviço, quer seja por inadimplência, impedimento de acesso ou substituição do medidor, entre outros fatos ensejadores. Dentre essas ações, foi adicionado o montante de R\$875.616 com risco de perda possível em decorrência da ação indenizatória proposta pela CSN (0129629-98.1995.8.19.0001), cuja ação encontra-se em fase recursal na liquidação de sentença; e (v) discussões que versam sobre os mais diversos temas, como funcionalidade dos medidores. O montante total referente às ações é de R\$1.155.936 (R\$969.845 em 31 de dezembro de 2025).

Outra ação importante é movida pela CSN em 2011 (0477418-58.2011.8.19.0001), buscando indenização de aproximadamente R\$100.000 por interrupções no fornecimento de energia entre 2009 e 2011. A sentença inicial foi favorável à Light, mas a CSN recorreu. Recurso da CSN foi julgado, mantendo-se a sentença de improcedência integral dos pedidos. Recurso interposto pela Light e seus patronos, referente apenas aos honorários de sucumbência, também foi desprovido, o que ensejou a interposição de novos recursos por CSN e LIGHT, que aguardam julgamento pelo STJ. Em 31 de março de 2026, a exposição ao risco é de R\$233.377 (R\$221.055 em 31 de dezembro de 2025).

Além disso, há uma ação rescisória movida pela CSN (0002731-81.2011.8.19.0000), discutindo reajuste tarifário durante o Plano Cruzado. Em dezembro de 2024, a demanda rescisória foi julgada procedente, limitando o ressarcimento às unidades industriais ativas à época. Em 06 de maio de 2025, a controlada Light SESA interpôs recursos especial e extraordinário contra o acórdão que julgou a ação rescisória e, em 16 de junho de 2025, os autos foram remetidos 3ª Vice-Presidência do TJRJ, para análise da admissibilidade dos recursos. Em 17 de julho de 2025, o Terceiro Vice-Presidente negou seguimento aos recursos especial e extraordinário interpostos pela controlada Light SESA e, em 12 de agosto de 2025, a controlada Light SESA interpôs agravos contra tal decisão. Em 20 de outubro de 2025, o Órgão Especial negou provimento ao agravo em Recurso Extraordinário da controlada Light SESA. Agravo em Recurso Especial a Light foi remetido ao STJ em 04 de dezembro de 2025, onde aguarda julgamento. Classifica-se, nesse cenário, probabilidade de perda possível, considerando que (i) o agravo em recurso especial interposto pela controlada Light SESA ainda será apreciado pelo Superior Tribunal de Justiça e que (ii) o acórdão da egrégia Seção de Direito Privado determinou que o cálculo dos valores devidos à CSN será apurado em liquidação de sentença, “com base nas faturas e/ou perícia, para arbitramento, cabendo à CSN demonstrar o fornecimento de energia nas unidades indicadas na inicial entre meses de março a novembro de 1986”. O risco total dessa ação em 31 de março de 2026 é de R\$630.840 (R\$592.566 em 31 de dezembro de 2025).

20.2.2 Trabalhistas

Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: Equiparação Salarial, Horas Extras, Acidente de Trabalho, Adicional Periculosidade/Diferença e Dano Moral. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela controlada Light SESA, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se que o prazo seja de aproximadamente 5 anos, para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a controlada Light SESA ser vencida nas ações. Em 31 de março de 2026, os montantes envolvidos nestas discussões com risco possível totalizam R\$287.306 (R\$302.947 em 31 de dezembro de 2025).

- **Ação Civil Pública Cadastro de Terceiros (“ACP”) - 0100742-05.2018.5.01.0081:** O Ministério Público do Trabalho (“MPT”) alega a existência de suposta restrição que impediria a contratação de ex-empregados terceirizados, desqualificados no passado, e por isso requer pagamento de danos a morais, bem como, obrigação para que a Companhia se abstenha de praticar tal ato. A sentença prolatada em junho de 2022 foi pela improcedência dos pedidos. O Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário. Em 14 de dezembro de 2023 foi publicado acórdão dando provimento ao Recurso Ordinário do Ministério Público do Trabalho, declarando a nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdicional quanto ao tema relativo às

abordagens policiais pela terceirizada de segurança, anulando a decisão de origem, e determinando o retorno dos autos à Vara para que o *Juízo a quo* enfrente o tema em questão. Em 13 de maio de 2024 foi proferida a sentença declarando nova improcedência dos pedidos. Em 23 de maio de 2024 o MPT opôs embargos declaratórios. Em dezembro de 2024 foi publicada decisão não acolhendo os embargos do MPT. Em janeiro de 2025 foi interposto novo Recurso Ordinário, pelo MPT, sendo distribuído, em 31 de março de 2025, à 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, onde aguarda julgamento. Designada sessão dia 01 de outubro de 2025 para o julgamento do Recurso Ordinário interposto pelo MPT, ocasião em que o feito foi retirado de pauta ante o pedido de renovação de vista regimental por um dos membros do Colegiado. Em 08 de abril de 2026, foi realizada a sessão de julgamento na qual o recurso ordinário interposto pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) foi desprovido, por unanimidade, mantendo-se a sentença de improcedência proferida pela 81ª Vara do Trabalho, inclusive no que tange ao pedido de indenização por danos morais coletivos. Aguarda-se eventual recurso do Ministério Público do Trabalho. Em 31 de março de 2026 os montantes envolvidos nestas discussões totalizam R\$83.235 (R\$81.545 em 31 de dezembro de 2025).

21.2.3 Fiscais

- **IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui cinco autuações fiscais cobrando IRPJ e CSLL em razão da não adição dos valores de perdas não técnicas ao seu resultado, para fins de apuração do lucro real, sendo que: (i) a primeira autuação foi julgada procedente em parte em decisão de 1ª instância administrativa e o CARF (órgão julgador de 2ª instância) julgou improcedente, por voto de qualidade, o Recurso Voluntário da controlada Light SESA. Em julgamento realizado em 25 de setembro de 2025, os embargos de declaração da Fazenda Nacional foram acolhidos, sem efeito modificativo. No momento, aguarda-se o julgamento do Recurso Especial interposto pela controlada Light SESA; (ii) as outras três autuações foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância administrativa e foram objeto de Recurso Voluntário. Em um dos Recursos, o relator do processo votou favoravelmente à controlada Light SESA, contudo, após a retomada do julgamento em 18 de fevereiro de 2025, por voto de qualidade, a Turma, negou a possibilidade de dedução de custos decorrentes de furto de energia da base de cálculo do IRPJ e da CSLL e manteve a concomitância das multas. Por outro lado, restou provida a possibilidade da dedução das obrigações especiais. A controlada Light SESA foi intimada em 25 de junho de 2025 com relação à decisão e apresentou Recurso Especial em 09 de julho de 2025, ainda pendente de julgamento. Os outros dois foram julgados no dia 10 de abril de 2024 e, conforme acórdãos disponibilizados em 07 de maio de 2024, por unanimidade de votos, foi dado integral provimento aos recursos da controlada Light SESA. A Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial em ambos os casos. Os Recursos Especiais interpostos pela Procuradoria não tiveram como objeto a redução do débito de IRPJ e CSLL sobre as obrigações especiais reduzidas pelos acórdãos. Dessa forma, houve o trânsito em julgado em relação as obrigações especiais, seguindo a discussão administrativa em relação ao objeto dos Recursos Especiais. Em julgamento realizado em 10 de setembro de 2025, os Recursos Especiais da Fazenda tiveram provimento negado. Em outubro de 2025, a controlada Light SESA foi intimada da decisão final favorável aos interesses da controlada Light SESA. Diante disso, considerando que não houve recurso da Fazenda Nacional, a contingência foi baixada no referido mês (R\$2.468.903 – valor atualizado em 30 de setembro de 2025) e os dois processos

encerrados; e (iii) a quinta autuação, recebida pela Controlada Light SESA em dezembro de 2023, foi julgada parcialmente procedente em decisão de primeira instância e, a controlada Light SESA interpôs Recurso Voluntário, que foi julgado de maneira integralmente favorável, em julgamento realizado em 23 de setembro de 2025. Aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração da Fazenda Nacional. A Fazenda Nacional interpôs recurso especial, após a inadmissão dos seus embargos de declaração. Aguarda-se o exame de admissibilidade do recurso especial. O montante dessas discussões com prognóstico possível em 31 de março de 2026 é de R\$5.984.653 (R\$5.783.747 em 31 de dezembro de 2025).

- A controlada Light SESA também possui quatro outras autuações cobrando PIS e COFINS pela não realização do estorno dos créditos destas contribuições referentes aos valores de perdas não técnicas, sendo que (i) uma das autuações foi julgada improcedente em decisão de 1ª instância administrativa e, em julgamento do recurso de ofício da RFB, integralmente anulada pelo CARF, por unanimidade de votos, alterando assim o prognóstico de perda para remoto. Em fevereiro de 2026, a controlada Light SESA foi intimada acerca do encerramento definitivo favorável e foi realizada a baixa na contingência; (ii) as duas autuações, recebidas em outubro e novembro de 2020, respectivamente, foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância e mantidas por maioria de votos em julgamento dos Recursos Voluntários pelo CARF, conforme ata de julgamento disponibilizada. Em ambos os casos, a controlada Light SESA opôs embargos de declaração, tendo um sido rejeitado em julgamento realizado em 18 de setembro de 2025, o que ensejou a oposição de novos embargos de declaração, ainda pendentes de apreciação e o julgamento do outro, que foi iniciado no dia 17 de setembro de 2025, foi interrompido com pedido de vista. O caso foi incluído na pauta do dia 11 de dezembro de 2025. Na oportunidade, o colegiado, por maioria de votos, acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos pela controlada Light SESA para decidir que as perdas não técnicas de energia elétrica, ainda que reconhecidas como custo, devem ser objetos de estorno e que a Solução de Consulta COSIT nº 60/2019 aplica-se ao exercício de 2017 e (iii) a quarta autuação, recebida pela controlada Light SESA em dezembro de 2023, foi julgada procedente em decisão de primeira instância e, a controlada Light SESA interpôs Recurso Voluntário que, em julgamento realizado em 16 de outubro de 2025, teve provimento negado. Aguarda-se intimação da controlada Light SESA. O montante dessas discussões com prognóstico possível em 31 de março de 2026 é de R\$1.096.200 (R\$1.400.610 em 31 de dezembro de 2025).

O montante dessas discussões em 31 de março de 2026 é de R\$7.080.853 (R\$7.184.357, em 31 de dezembro de 2025).

- **ICMS perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui quatro autuações fiscais, duas ações Anulatórias, um Mandado de Segurança e uma Execução Fiscal que discutem a cobrança de ICMS, FECP e multa pelo não recolhimento do referido tributo diferido em operações anteriores à distribuição de energia elétrica, em razão da ocorrência de perdas comerciais. Em 31 de março de 2026, o montante dessa discussão é de R\$949.078 (R\$927.723 em 31 de dezembro de 2025).

- **ICMS sobre subvenções econômicas** - A controlada Light SESA possui cinco ações anulatórias, vinculadas às execuções fiscais e três autuações fiscais com o objetivo de discutir a incidência de ICMS sobre os valores pagos pela União Federal à controlada Light SESA a título de subvenção econômica, para determinadas classes de consumo, dentre as quais destaca-se a subvenção para a cobertura dos descontos conferidos aos consumidores classificados como de "outras classes" e de "baixa renda" em uma proporção menor. Em 31 de março de 2026, o montante dessa discussão é de R\$2.410.385 (R\$2.026.751 em 31 de dezembro de 2025).
- **IN 86** – A controlada Light SESA foi autuada para a cobrança de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória, relacionada à entrega dos arquivos eletrônicos, no formato previsto na IN nº 86/2001, referentes aos anos-calendário de 2003 a 2005. Em 31 de março de 2026, o montante dessa discussão é de R\$579.963 (R\$572.913 em 31 de dezembro de 2025).
- **LIR/LOI - IRPJ/CSLL** – A controlada Light SESA possuía Mandado de Segurança em que se discutia a forma de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, mais especificamente defendia que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do referido Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial ("MEP") e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA. Em 31 de março de 2026, o montante dessa discussão é de R\$454.358 (R\$448.176 em 31 de dezembro de 2025).
- **Não homologação de compensações - CVA - (30 Processos Administrativos)** - Não homologação pela Receita Federal de compensações realizadas pela controlada Light SESA com créditos advindos de pagamento indevido ou a maior de PIS e COFINS, notadamente em razão da alteração do momento da tributação do PIS e da COFINS sobre a CVA. Apresentadas manifestações de inconformidade ainda pendentes de julgamento. Em 31 de março de 2026, o montante dessas discussões é de R\$381.603 (R\$375.808 em 31 de dezembro de 2025).
- **Despachos decisórios (50 processos)** – 49 despachos decisórios proferidos pela Receita Federal em face da controlada Light SESA e 1 despacho decisório em face da Light S.A. – Em Recuperação Judicial para negar homologação a diversos pedidos de compensação realizados pela controlada Light SESA, para a utilização de créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL à alegação de que tais créditos seriam indevidos ou insuficientes para abarcar os débitos contra aos quais foram opostos. A controlada Light SESA e a controladora apresentaram manifestações de inconformidade em face aos aludidos Despachos Decisórios. Em 31 de março de 2026, o montante dessas discussões é de R\$201.008 (R\$238.613 em 31 de dezembro de 2025).
- **Não homologação de compensações** – A controlada Light SESA discute judicialmente a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS, decorrentes da glosa de créditos de mesma natureza realizada pela Receita Federal em 22 Processos Administrativos, decorrentes de compensações realizadas referentes aos períodos de março e abril de 2005, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2006 e janeiro e fevereiro de 2007. A controlada Light SESA apresentou Embargos à Execução que foram julgados parcialmente

procedentes. Os Embargos de Declaração apresentados pela controlada Light SESA foram rejeitados. Os recursos de apelação apresentados pela controlada Light SESA e pela União, incluídos na pauta de julgamento de 4 de fevereiro de 2025, foram desprovidos. Ambas as partes interpuseram Recurso Especial. O recurso especial da controlada Light SESA foi parcialmente admitido e o recurso da Fazenda Nacional inadmitido. A Fazenda Nacional interpôs agravo em face da decisão que inadmitiu o seu recurso especial, que está pendente de julgamento. Em 31 de março de 2026, o montante dessas discussões é de R\$73.401 (R\$72.482 em 31 de dezembro de 2025).

- **Glosa de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizados para liquidação de débitos no âmbito do Programa de Regularização Tributária “PERT”** – A Receita Federal emitiu, em maio de 2023, despacho decisório que manteve a glosa dos créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL constantes no recibo de adesão ao PERT e determinou a exclusão da controlada Light SESA do programa (PERT). A controlada Light SESA apresentou manifestação de inconformidade que foi convertida em diligência. Paralelamente, a controlada Light SESA impetrou dois Mandados de Segurança visando conferir efeito suspensivo ao recurso administrativo, tendo sido deferida a antecipação de tutela recursal. Em 31 de março de 2026, o montante dessa discussão é de R\$294.012 (R\$288.252 em 31 de dezembro de 2025).
- **IRPJ/CSLL sobre o crédito judicial recuperado** – A controlada Light SESA recebeu, em novembro de 2024, auto de infração para cobrança de IRPJ e de CSLL e multa isolada de 50%, referentes ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2019, por suposta falta de recolhimento tempestivo de estimativa mensal de IRPJ e CSLL. O auto de infração aborda os efeitos da tributação do indébito relacionado à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja validade foi confirmada judicialmente no processo nº 0012490-07.2008.4.02.5101 (2008.51.01.012490-9), com trânsito em julgado em 07 de agosto de 2019. Em 10 de dezembro de 2024, a controlada Light SESA apresentou impugnação em face do auto de infração. Em 02 de julho de 2025, a controlada Light SESA foi intimada acerca do acórdão que julgou improcedente a impugnação. Em 01 de agosto de 2025, foi apresentado recurso voluntário pela controlada Light SESA, ainda pendente de julgamento. Em 31 de março de 2026, o montante dessa discussão é de R\$755.616 (R\$735.326 em 31 de dezembro de 2025).
- **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLLF**: Em 10 de outubro de 2025, a controlada Light Energia S.A recebeu 4 (quatro) Notificações de Lançamento realizadas pelo Município de Piraí, para fins de cobrança de suposto saldo devedor da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLLF, referente aos exercícios de 2021 a 2025 que totalizavam à época o montante de R\$163.800. Em 07 de novembro de 2025 foram apresentadas as Impugnações. Em 09 de janeiro de 2026 a controlada Light Energia S.A foi intimada acerca do julgamento de primeira instância administrativa da improcedência das Impugnações. Diante disso, a controlada Light Energia protocolou em 23 de janeiro de 2026 os respectivos Recursos Voluntários, que aguardam julgamento. Em março de 2026, a controlada Light Energia impugnou as 4 (quatro) cobranças da mesma natureza, referentes ao ano de 2026, que aguardam julgamento. As Notificações de Lançamento estão classificadas como perda possível. Em 31 de março de 2026, o montante dessas discussões é de R\$200.401. (R\$166.484 em 31 de dezembro de 2025).

21.2.4 Regulatórias

- **Devolução de Valores a Consumidores Condominiais:** Em 25 de outubro de 2022, a controlada Light SESA recebeu o Despacho nº 3.089/2022 no qual a ANEEL deliberou que a distribuidora deverá providenciar a devolução em dobro das quantias pagas a maior por 26.562 unidades consumidoras condominiais entre janeiro de 2011 e agosto de 2012, em razão de reclassificação dessas unidades de tipo “Administração condominial” da classe Residencial para Comercial após o prazo regulatório previsto. Os valores originalmente cobrados a maior já foram integralmente devolvidos pela controlada Light SESA. Em 17 de novembro de 2022, a controlada Light SESA ingressou com Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente (processo 1075900-20.2022.4.01.3400), para obter a declaração de nulidade do Despacho nº 3.089/2022 ou alteração da forma (juros e correção monetária) de devolução da dobra aos condomínios edilícios. Em 21 de novembro de 2022 a controlada Light SESA, obteve decisão liminar favorável para suspender os efeitos do item II do Despacho 3089/2022. Em 10 de janeiro de 2023, ANEEL interpôs recurso contra a liminar e apresentou contestação. Em 21 de junho de 2024, foi prolatada sentença julgando improcedente o pedido da controlada Light SESA. Em 04 de julho de 2024, a controlada Light SESA opôs embargos declaratórios contra a sentença. Em 08 de novembro de 2024 os embargos declaratórios da controlada Light SESA foram acolhidos para anular a sentença e determinar o prosseguimento do processo com a produção de provas desejadas pela controlada Light SESA. Em 10 de dezembro de 2024, a controlada Light SESA indicou as provas que pretende produzir. Em 30 de abril de 2025, o Juiz determinou a realização de prova pericial de matemática estatística. Em 16 de maio de 2025 a controlada Light SESA apresentou petição formulando os quesitos para a perícia. Em 17 de novembro de 2025, a controlada Light SESA informa não ser possível utilizar 27 processos avaliados pela ANEEL para inferir que os 26 mil processos têm o mesmo resultado, sendo necessário não só um número muito superior, como rigor estatístico na definição do plano amostral a ser utilizado para seleção aleatória dos casos avaliados. A Administração da controlada Light SESA, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que o desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo Despacho nº 3.089/2022 possui prognóstico de perda possível. O valor atualizado da contingência em 31 de março de 2026 é de R\$53.183 (R\$52.640 em 31 de dezembro de 2025).
- **Despacho ANEEL nº 1.659/2024** - Em 12 de junho de 2024, foi publicado o Despacho nº 1.659/2024, no qual a ANEEL, em última instância administrativa, negou provimento ao recurso da controlada Light SESA mantendo a penalidade de multa de R\$28.394, constante no Auto de Infração ANEEL 003/2024, em decorrência do descumprimento do art. 11, XIII, da Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 2019. Em 28 de junho de 2024 foi ajuizada Ação Anulatória (Processo 1046160-46.2024.4.01.3400) em face da ANEEL, em trâmite perante a 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal objetivando a nulidade do Processo Administrativo 48500.006266/2023-56, com o consequente reconhecimento da invalidade do Despacho ANEEL nº 1.659/2024 e desconstituição da penalidade objeto do Auto de Infração nº 0003/2024-SFT. Após a controlada Light SESA ter requerido a concessão de liminar em 1ª instância, sem garantia, o juiz indeferiu o pedido. Para fazer face à presente discussão judicial a controlada Light SESA contratou carta de fiança bancária para garantia do Juízo, tendo o Juízo concedido a liminar em favor da controlada Light SESA. Após

apresentação da contestação pela ANEEL, a controlada Light SESA apresentou réplica na qual requereu a produção de prova pericial, que ainda não foi analisada pelo juízo. A Administração da controlada Light SESA, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo Despacho nº 1.659/2024 possui os prognósticos de perda possível. Em 31 de março de 2026, o montante atualizado dessa discussão é de R\$41.348 (R\$40.391 em 31 de dezembro de 2025).

21. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

21.1 Plano de previdência

As empresas do Grupo Light são patrocinadoras instituidoras da Fundação de Seguridade Social Braslight, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes. A Companhia possui planos do tipo: (i) benefício definido e (ii) contribuição definida.

Os planos de benefícios previdenciários administrados pela Braslight que são denominados A/B, C e D, implementados respectivamente em 1975, 1997 e 2010, tendo o Plano C recebido migração, na época de sua constituição, de 96% dos participantes ativos do Plano A/B.

- (i) Benefício definido (Plano A/B) - correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100%, do maior valor entre a média dos últimos 12 e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.
- (ii) Contribuição variável (Plano C) - os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS, e os benefícios de risco (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio-doença), bem como os de renda continuada, estes uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido". As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em quotas e tratadas em conjunto denominadas Plano C Novo.
- (iii) Contribuição definida (Plano D) - Neste plano, os benefícios programados são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão e os benefícios não programados são do tipo "benefício definido", antes da concessão, e de "contribuição definida" após a concessão.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião de migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado um conjunto de condições de habilitação. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C.

21.2 Plano de saúde

As empresas do Grupo Light oferecem a seus funcionários e ex-colaboradores o benefício de assistência médica na modalidade de pré-pagamento, operada pela Amil Assistência Médica. Nesse tipo de modalidade, a Companhia efetua o repasse das contribuições à operadora de acordo com uma tabela de preços pré-estabelecida por número de vidas (incluindo empregados e inválidos, titulares e dependentes). Da mesma forma, os aposentados e seus dependentes efetuam diretamente à operadora o recolhimento de suas contribuições individuais, também com base na mesma tabela de preços pré-estabelecida.

Foi reconhecido na demonstração do resultado no consolidado, na rubrica de outras despesas financeiras, o montante de R\$6.357 (R\$4.973 em 31 de março de 2025). Adicionalmente, foi reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais o montante de R\$ 1.477 (R\$1.327 em 31 de março de 2025).

Em 31 de março de 2026 o saldo de passivo atuarial referente a este benefício é de R\$221.096 (R\$213.262 em 31 de dezembro de 2025).

22. ATIVO DE DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO

22.1 Movimentação dos ativos de direito de uso e das obrigações por arrendamento

As movimentações do ativo de direito de uso, são como segue:

Ativo de direito de uso	Controladora			Consolidado				
	Terrenos e imóveis	31.03.2026	31.12.2025	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial – Ativo não circulante	214	214	400	31.642	518	303.788	335.948	247.051
Adições de arrendamentos	-	-	-	-	-	-	-	11.931
Remensurações	-	-	-	-	-	22.886	22.886	144.693
Atualização monetária	-	-	28	6	-	-	6	1.098
Depreciação	(214)	(214)	(214)	(2.534)	(66)	(20.215)	(22.815)	(68.825)
Saldo final – Ativo não circulante	-	-	214	29.114	452	306.459	336.025	335.948

As movimentações das obrigações por arrendamento, são como segue:

Obrigações por arrendamento	Controladora			Consolidado				
	Terrenos e imóveis	31.03.2026	31.12.2025	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial	241	241	428	33.469	563	341.775	375.807	275.714
Adições de arrendamentos	-	-	-	-	-	-	-	11.931
Remensurações	-	-	-	-	-	22.886	22.886	144.693
Atualização monetária	-	-	28	6	-	-	6	1.098
Pagamento da parcela	(241)	(241)	(256)	(3.439)	(82)	(28.800)	(32.321)	(99.815)
Despesa de juros	-	-	41	1.159	18	11.172	12.349	42.186
Saldo final	-	-	241	31.195	499	347.033	378.727	375.807
Passivo circulante	-	-	241	-	-	-	85.244	78.421
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-	293.483	297.386

22.2 Cronograma de vencimento das obrigações por arrendamento de longo prazo

Obrigações por arrendamento – Consolidado	31.03.2026
2028	68.884
2029	101.048
2030	101.388
Após 2030	22.163
Total	293.483

Para a realização da mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados. Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

A Companhia apresenta abaixo os efeitos estimados considerando a inflação futura projetada:

Consolidado	Efeitos estimados	
	31.03.2026	31.12.2025
ATIVO DE DIREITO DE USO		
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	336.025	335.948
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	385.708	374.587
OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO		
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	378.727	375.807
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	428.206	414.446

23. ENCARGOS REGULATÓRIOS

Encargos regulatórios – consolidado	31.03.2026	31.12.2025
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	1.368	2.455
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	2.409	4.910
Programa de Eficiência Energética – PEE	362.356	348.229
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	52.726	48.339
Quota recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE - GD ^(a)	-	23.938
Taxa de Fiscalização ANEEL – TFSEE	1.451	1.451
Quota de reserva global de reversão – RGR	1.855	1.855
TOTAL – PASSIVO CIRCULANTE	422.165	431.177

^(a) Refere-se ao recolhimento devido pela controlada Light SESA referente à CDE de geração distribuída (GD), nos termos da Lei nº 14.300/2022 e da REN ANEEL nº 1.059/2023, considerada no reajuste tarifário.

24. VALOR JUSTO NA COMPRA E VENDA DE ENERGIA - CONSOLIDADO

A controlada Lightcom opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganhos e perdas com o excedente de energia para a Empresa, que foi reconhecido pelo seu valor justo.

A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia, no montante líquido de R\$54.275 (R\$143.473 em 31 de dezembro de 2025), foi reconhecida na demonstração do resultado do período, na rubrica de custo com energia elétrica, nota explicativa nº 29, conforme demonstrado abaixo:

Valor justo na compra e venda de energia – 31.03.2026	GWh	Contratos de vendas (Ativo)	Contratos de compras (Passivo)	PIS/COFINS diferido	Efeito no resultado
Saldo em 31 de dezembro de 2025		989.014	(858.441)	(8.880)	-
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	15.127	(191.585)	-	22.012	(169.573)
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	17.729	-	132.147	(16.849)	115.298
Saldo em 31 de março de 2026		797.429	(726.294)	(3.717)	(54.275)
Ativo (Passivo) circulante		524.755	(457.984)	(3.717)	-
Ativo (Passivo) não circulante		272.674	(268.310)	-	-

Valor justo na compra e venda de energia – 31.12.2025	GWh	Contratos de vendas (Ativo)	Contratos de compras (Passivo)	PIS/COFINS diferido	Efeito no resultado
Saldo em 31 de dezembro de 2024		572.990	(594.770)	-	-
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	8.175	416.024	-	(61.472)	354.552
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	8.197	-	(263.671)	52.592	(211.079)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		989.014	(858.441)	(8.880)	143.473
Ativo (Passivo) circulante		664.559	(568.519)	(8.880)	-
Ativo (Passivo) não circulante		324.455	(289.922)	-	-

O montante no curto prazo refere-se a contratos com vigência para os próximos 12 meses. No longo prazo refere-se a contratos que a vigência excede os próximos 12 meses.

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data base 31 de março de 2026.

A sensibilidade para os contratos de comercialização de energia elétrica com objetivo de mensurar o impacto de mudanças nos preços futuros, está demonstrada na nota explicativa nº 31.

25. OUTROS DÉBITOS

Outros Débitos	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Adiantamento de clientes	2.564	5.535	172.277	83.695
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos ('CFURH')	-	-	5.981	4.192
Taxa de iluminação pública	-	-	456.004	330.030
Reserva para reversão	-	-	5.827	7.770
Restituições a consumidores	-	-	135.066	214.812
Parcelamento ANEEL ^(a)	-	-	615	1.076
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT)	-	-	-	13.669
Outros ^(b)	22.608	22.503	190.977	207.333
TOTAL	25.172	28.038	966.747	862.577
Passivo circulante	24.851	25.999	924.975	821.517
Passivo não circulante	321	2.039	41.772	41.060

^(a) Referente ao parcelamento do Auto de Infração nº 018/2020, referente à fiscalização da apuração dos indicadores de continuidade do ano de 2018, cujo pagamento ocorrerá em 36 parcelas mensais, com início em junho de 2023, restando 2 parcelas a serem liquidadas.

^(b) Inclui no consolidado, R\$42.532 (R\$42.378 em 31 de dezembro de 2025) referente a obrigações atuariais – pensionistas. Ademais, no período e no exercício de 2025, inclui R\$20.464 na controladora e R\$104.054 no consolidado referente a estimativa de custos tributários incidentes sobre a renegociação das dívidas com os credores.

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia Aberta sem acionista controlador (“full Corporation”) e sem acordo de acionistas.

Seus principais acionistas na data base de 31 de março de 2026, são como segue:

Mercado (free float)
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1
Banco BTG Pactual S.A. ^(a)
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1
Opus Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia

^(a) A participação do Banco BTG Pactual S.A. tem por objetivo a mera realização de operações financeiras, sem finalidade de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia e não possui influência significativa na gestão da empresa que afete decisões financeiras e operacionais.

Os saldos com partes relacionadas são como segue:

Controladora	31.03.2026		31.12.2025	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Outros créditos – Outros - Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas	1.537	-	4.554	-
Total do ativo circulante	1.537	-	4.554	-
Total do Ativo	1.537	-	4.554	-
Outros débitos – Outros - Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura; rateio entre as partes relacionadas	-	139	-	391
Total do passivo circulante	-	139	-	391
Total do Passivo	-	139	-	391

Conforme mencionado na nota explicativa nº 19 a Companhia é avalista de parte dos empréstimos de suas controladas. Além disso, quando necessário, poderão existir mútuos entre a Companhia e suas controladas, contudo não foram realizadas transações desta natureza em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Transações de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura, efetuadas durante o período pela Companhia:

Controladas	Efeito no resultado	Outros créditos Ativo circulante	Outros débitos Passivo circulante
Light SESA	4.476	1.491	130
Light Energia	92	33	5
Lightcom	39	13	4
TOTAL	4.607	1.537	139

Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura - ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura firmado entre as empresas do Grupo Light: Light S.A., Light SESA, Light Energia, Lightcom e Lajes. Os custos são rateados por um critério regulatório definido no art. 12 da REN 948/2021 - ANEEL. O contrato de compartilhamento firmado pelas partes, foi anuído pela ANEEL, através do Despacho nº 4.681 de 01 de dezembro de 2023, com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual, condicionado a prévia anuência da ANEEL.

26.1 Remuneração dos administradores

A remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, são como segue:

Remuneração dos Administradores	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Honorários e benefícios de curto prazo	1.739	2.184	3.793	6.241
Encargos Sociais	348	393	759	806
Bônus ^(a)	980	272	20.652	2.343
Benefícios pós-emprego	11	13	109	118
Benefícios assistenciais	16	15	247	250
Remuneração baseada em ações	589	877	589	877
TOTAL	3.683	3.754	26.149	10.635

^(a) Inclui, R\$13.563 no consolidado referente a custos de bônus, reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais líquidas na demonstração do resultado do período, em função de acordos e dos avanços obtidos no processo de recuperação judicial pela Administração No período de 31 de março de 2025, não havia saldos a serem reconhecidos.

A Companhia possui um programa de remuneração baseada em ações destinado aos seus administradores e empregados, conforme descrito na nota explicativa nº 26.2.

26.2 Programa de remuneração baseada em ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2023, foi aprovado o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e o cancelamento do Plano de Opção de Compra de Ações anteriormente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de julho de 2019.

O Plano aprovado tem por objetivo: (i) alinhamento de interesses entre acionistas e executivos, na busca de um crescimento sustentável dos negócios da Companhia; (ii) buscar o atingimento dos objetivos sociais e das metas empresariais; (iii) reforçar a capacidade da Companhia de atrair, reter e motivar os atuais e novos Beneficiários, buscando um comprometimento de longo prazo destes com os objetivos da Companhia; e (iv) compartilhar a criação de valor, bem como os riscos inerentes aos negócios da Companhia.

O limite Global de Outorga: A outorga de Opções deve respeitar o seguinte: (i) as Opções outorgadas conferirão o direito de subscrição a ações representativas do limite máximo de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia na data de aprovação deste Plano; e (ii) o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do estatuto social, podendo o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar o número de ações de emissão da Companhia que estarão abrangidas pelo Plano, desde que respeitado o Limite Global de Outorga.

Com o propósito de satisfazer o exercício das Opções pelos respectivos Beneficiários, a Companhia poderá (i) emitir novas ações através de aumento do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, e/ou (ii) utilizar ações de sua emissão mantidas em tesouraria.

26.2.1 Preço de exercício das opções

O preço de exercício das Opções será equivalente a R\$0,01 (um centavo) por lote de 1.000 (mil) ações (“Preço de Exercício”) e o respectivo pagamento deverá ser realizado pelo Beneficiário, em dinheiro, em até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do Prazo de Carência.

26.2.2 Beneficiários

São elegíveis a participar do Plano determinados Diretores estatutários e não-estatutários da Companhia e de suas controladas (sendo certo que as referências à Companhia neste Plano compreendem também as suas controladas), incluindo aqueles admitidos após o início de um determinado Programa.

Os Beneficiários deverão manter em sua propriedade a totalidade das ações por eles subscritas em razão do exercício das Opções, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da efetiva emissão das ações objeto do exercício das Opções para o Beneficiário (“Lock-Up”).

Até 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração outorgou 18.627.000 (dezoito milhões e seiscentos e vinte e sete mil) Opções aos beneficiários.

26.2.3 Características do plano é como segue:

Detalhamento do plano	Controladora	
	Plano atual	Plano anterior
Método de cálculo	Binomial	Black&Scholes
Total de opções outorgadas	18.627.000	709.700
Data de aprovação do Conselho de Administração	28/04/2023	04/07/2019
Data de início de <i>vesting</i>	30/04/2024	26/07/2019
Taxa de juros livre de risco	12,24%	Entre 6,13% e 6,92%
Volatilidade ^(a)	60,15%	Entre 44,8% e 54,01%
Valor justo na data da outorga	R\$1,88	Entre R\$2,43 e R\$9,30
Movimentação	Em operação	Cancelado

^(a) Para determinação do valor justo das ações outorgadas foram utilizadas premissas de volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Companhia e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do Plano.

Ao Plano são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* (TSR) relativo ao Fluxo de Caixa livre que modificam o *target* em função das faixas atingidas).

26.2.4 Impactos contábeis

Em atendimento ao CPC 10/IFRS 2, a Companhia apurou o valor justo das ações restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de *Black&Scholes* para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pro rata temporis*”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito de receber as ações.

Em 31 de março de 2026, foram contabilizados R\$589 (R\$731 em 31 de março de 2025) decorrente dos Planos de Outorga de Opção de Ações atual e anterior reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica de despesas gerais e administrativas – pessoal e administradores na controladora e no consolidado. O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido ao final de 31 de março de 2026 foi de R\$25.364 (R\$24.775 em 31 de dezembro de 2025).

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1 Capital social

Em 31 de março de 2026 capital social da Light S.A. – Em Recuperação Judicial está representado por 372.555.324 (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, sendo o seu capital social de R\$5.473.247, sendo reduzido por gastos com emissão de ações no montante de R\$81.050, totalizando o montante de R\$5.392.197 (R\$5.392.197 em 31 de dezembro de 2025), conforme segue:

Acionistas	31.03.2026		31.12.2025	
	Quantidade de ações (unidades)	% Participação ^(a)	Quantidade de ações (unidades)	% Participação ^(a)
Mercado (<i>free float</i>)	168.034.044	45,10	134.399.454	36,08
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações	74.548.846	20,01	74.548.846	20,01
Investimento no Exterior - BDR Nível 1				
Banco BTG Pactual S.A.	55.173.213	14,81	55.173.213	14,81
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	37.863.402	10,16	37.863.402	10,16
Opus Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia	36.935.819	9,91	-	-
WNT Gestora de Recursos Ltda.	-	-	70.570.409	18,94
TOTAL	372.555.324	100,00	372.555.324	100,00

^(a) Posição acionária dos detentores de mais de 5% das ações.

Em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2024, foi deliberada pelo Conselho de Administração a autorização para aumento do capital da Light S.A. – Em Recuperação Judicial mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.648.997.653 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

27.2 Reservas

27.2.1 Reservas de capital

Plano de opção de ações:

Plano de opção de compra de ações, oferecido a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. Em 31 de março de 2026, o montante de R\$25.364 (R\$24.775 em 31 de dezembro de 2025) é decorrente de opções outorgadas referente ao plano de opções.

Dívidas Conversíveis:

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial reconheceu em outras reservas de capital o montante de R\$333.908, líquido de tributos, referente a emissão de novos títulos de dívida que contém inclusão de cláusulas de conversibilidade mandatária. A conversibilidade depende (i) da renovação da concessão da distribuidora de energia, que deve ocorrer até junho de 2026 e podendo ocorrer de forma antecipada e (ii) de que seja realizado um aporte de capital por parte do acionista principal, que possui parcela de aproximadamente 35% das ações, no montante de até R\$1.000.000.

A Companhia reconheceu um passivo financeiro relativo às debêntures conversíveis em virtude de, conforme CPC 39/IAS 32, a conversibilidade estar sujeita à ocorrência ou não ocorrência de eventos futuros incertos (ou como resultado de circunstâncias incertas) que estariam além do controle da Companhia.

As partes que compõem as dívidas conversíveis emitidas pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial foram classificadas separadamente como passivos financeiros e como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial. A opção de conversão que será liquidada através da troca de um valor fixo de caixa ou outro ativo financeiro por uma quantidade fixa dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia corresponde a um instrumento patrimonial.

A opção de conversão classificada como patrimônio líquido é determinada pela dedução do valor do componente do passivo do valor justo do instrumento composto como um todo. Esse valor é reconhecido e incluído no patrimônio líquido de tributos, e não é subsequentemente remensurado. Adicionalmente, a opção de conversão classificada como patrimônio líquido permanecerá registrada no patrimônio líquido até que a opção de conversão seja exercida e nesse caso, o saldo será transferido para Capital Social. Quando a opção de conversão não é exercida na data de vencimento da nota de empréstimo conversível, o saldo reconhecido no patrimônio líquido será transferido para lucros acumulados. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado após a conversão ou o vencimento da opção de conversão.

27.3 Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

De acordo com os termos do artigo nº 189 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 a Companhia deve obrigatoriamente, antes de qualquer participação, deduzir do resultado do exercício os prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Não foi apurado base de cálculo de dividendos no período social de 2025.

27.4 Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído é como segue:

Resultado por ação	31.03.2026	31.03.2025
Lucro líquido do período (a)	2.821.424	419.248
Número de ações ordinárias (unidades mil) (b)	372.555	372.555
Lucro básico por ações ordinárias em reais: (a÷b)	7,57	1,13
Lucro diluído ^(a)		
Lucro básico	2.821.424	419.248
Ajustes:		
Resultado financeiro decorrente de variação cambial, juros e atualizações das dívidas conversíveis	(11.984)	(23.661)
Despesas stock option	589	731
Lucro do exercício – Ajustado (c)	2.810.029	396.318
Número de ações ordinárias (unidades mil) (D)	372.555,00	372.555
Número de ações com potencial dilutivo (unidades mil) (E)	1.018.739	1.018.739
Lucro diluído por ações em reais (c÷ (d+e))	2,02	0,28

Conforme CPC 41 – Lucro por ação, o lucro básico por ação foi calculado com base no lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação no período. O lucro por ação diluído foi calculado considerando o efeito potencial de diluição de instrumentos financeiros conversíveis em ações ordinárias, despesas incorridas com o plano de outorga de opção de ações e aporte de capital.

- (i) Opções de ações: Ações outorgadas a executivos no montante de 18.627 conforme plano de remuneração variável, com preço de exercício de R\$0,00001 por ação. Em 31 de março de 2026, as despesas incorridas no período, relativas a este item, foram no montante de R\$589 (R\$731 em 31 de março de 2025).
- (ii) Instrumentos financeiros conversíveis:
- Debêntures conversíveis de espécie quirografária, em série única mediante a emissão de 264.108 mil ações e bônus de 132.054 mil ações. Em 31 de março de 2026, as despesas incorridas no exercício, relativas a este item, foram no montante de R\$7.772 (R\$8.651 em 31 de março de 2025).

- Bonds-conversível mediante a emissão de 127.003 mil ações. Em 31 de março de 2026, o impacto no resultado financeiro decorrente de variação cambial, juros e atualizações das dívidas conversíveis, foram no montante negativo de R\$19.756 (R\$32.312 em 31 de março de 2025).

O impacto líquido negativo no resultado financeiro decorrente de variação cambial, juros e atualizações das dívidas conversíveis no período é de R\$11.984 (R\$23.661 em 31 de março de 2025).

- (iii) Aporte de capital: Conforme previsto no do Plano de Recuperação Judicial, para que ocorra a conversão das debêntures, além da renovação da concessão, há a necessidade de aumento de capital privado a ser convocado pela Light S.A – Em Recuperação Judicial e garantido pelo acionista âncora. O aporte equivale a 158.982 mil ações e bônus de 317.965 mil ações.

27.5 Ajuste de avaliação patrimonial

São reconhecidos os efeitos do ajuste a valor justo do ativo imobilizado da controlada Light Energia registrado na data de transição da adoção da IFRS em 1º de janeiro de 2009, líquidos de efeitos de impostos diretos, a uma alíquota de 34%. À medida que os itens forem realizados, os valores registrados nessa conta serão transferidos para a conta de lucros ou prejuízos acumulados. No período a realização foi de R\$3.512 (R\$3.489 em 31 de dezembro de 2025).

27.6 Outros resultados abrangentes

Refere-se a contabilização dos ganhos ou perdas atuariais decorrentes de alterações de premissas atuariais, como tábua de mortalidade, taxa de desconto das obrigações e pelas variações no rendimento dos investimentos dos planos de benefício pós-emprego categorizado como de benefícios definidos e plano de saúde. Os montantes apresentados estão líquidos de impostos diretos, quando aplicável, a uma alíquota de 34%. As variações em outros resultados abrangentes relacionadas a ganhos ou perdas atuariais não serão reclassificadas para o resultado em períodos subsequentes.

Outros resultados abrangentes	31.03.2026	31.03.2025
Saldo inicial	(163.343)	(177.754)
Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido (nota explicativa nº 9.1)	52.491	-
Ganhos atuariais - benefício pós-emprego	-	1.249
Saldo final	(110.852)	(176.505)

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – CONSOLIDADO

Receita operacional líquida – Consolidado	31.03.2026			31.03.2025		
	Nº de consumidores (a) (b)	GWh	R\$	Nº de consumidores (a) (b)	GWh	R\$
Fornecimento de energia elétrica						
Residencial (c)	3.886.923	2.342	2.620.176	4.080.627	2.502	2.781.402
Industrial	5.772	37	55.186	7.029	55	73.312
Comércio, serviços e outras	283.633	728	911.803	299.290	882	1.074.102
Rural	3.036	3	3.019	3.040	3	3.784
Poder público	12.662	292	316.507	13.089	358	366.620
Iluminação pública	2.095	113	72.683	1.999	118	76.551
Serviço público	2.175	15	20.252	1.882	14	18.562
Consumo próprio	438	19	-	433	19	-
	4.196.734	3.549	3.999.626	4.407.389	3.951	4.394.333
Receita não faturada	-	630	77.258	-	792	191.533
Receita de uso da rede (livres)	4.043	-	867.335	3.396	-	740.817
Total - Fornecimento de energia elétrica	4.200.777	4.179	4.944.219	4.410.785	4.743	5.326.683
Suprimento de energia						
Comercialização e geração de energia	-	2.163	506.250	-	1.006	282.141
Energia de curto prazo	-	424	(35.270)	-	216	25.451
Total - Fornecimento e Suprimento	4.200.777	6.766	5.415.199	4.410.785	5.965	5.634.275
Demais receitas						
Ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)	-	-	298.789	-	-	(503.085)
Subvenção econômica CDE	-	-	197.756	-	-	168.033
Valor justo do ativo financeiro da concessão - VNR (nota explicativa nº 12)	-	-	156.970	-	-	201.919
Receita não faturada - Aportes da CCRBT	-	-	15.462	-	-	24.749
Receita de construção	-	-	132.460	-	-	271.543
Arrendamentos, aluguéis, serviços e outras	-	-	104.684	-	-	35.681
(-) Multa por violação de padrão de indicador de continuidade	-	-	(19.843)	-	-	(9.511)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-	6.301.477	-	-	5.823.604
ICMS (d)	-	-	(1.093.628)	-	-	(1.121.157)
PIS e COFINS	-	-	(447.507)	-	-	(384.623)
Outros	-	-	(2.899)	-	-	(2.003)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	-	-	(1.544.034)	-	-	(1.507.783)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	(634.747)	-	-	(499.167)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(5.565)	-	-	(6.903)
Empresa de Pesquisa Energética –EPE	-	-	(3.577)	-	-	(3.296)
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDCT	-	-	(7.154)	-	-	(6.593)
Eficiência Energética – PEE	-	-	(16.055)	-	-	(14.982)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	(7.154)	-	-	(6.593)
Outros encargos – PROINFA	-	-	(24.349)	-	-	(24.987)
Outros encargos	-	-	(12.814)	-	-	(11.104)
ENCARGOS DO CONSUMIDOR	-	-	(711.415)	-	-	(573.625)
TOTAL DAS DEDUÇÕES	-	-	(2.255.449)	-	-	(2.081.408)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.200.777	6.766	4.046.028	4.410.785	5.965	3.742.196

(b) Não revisado pelos auditores independentes;

(c) Número de consumidores faturados, com e sem consumo;

(d) Inclui R\$117.823 (R\$83.953 em 31 de março de 2025) referente a subvenção econômica dos consumidores classificados como baixa renda; e

(e) A Lei complementar nº 194/22 reconheceu a essencialidade da energia elétrica e por meio do Decreto nº 48.145/22, a partir de julho de 2022, a alíquota máxima de ICMS foi fixada em 18% (anteriormente era limitada em 32%). Em abril de 2023, foi determinado o retorno da cobrança do adicional de FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e das Desigualdades Sociais, nos percentuais de 2% e 4%, passando a alíquota máxima de ICMS para 22%. A partir de março de 2024, a Lei nº 10.253/23 e o Decreto nº 48.875/23 começaram a produzir efeitos, alterando a alíquota base de ICMS das operações internas com energia elétrica no Rio de Janeiro para 20%, que somada ao adicional de FECP de até 4%, alterou a alíquota máxima de ICMS para 24%.

29. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

29.1 Custos com energia elétrica – Consolidado

Custos com energia elétrica – consolidado	31.03.2026	31.03.2025
Energia elétrica comprada para revenda		
Mercado de curto prazo CCEE	(610.529)	(344.839)
Itaipu – Binacional	(197.282)	(221.832)
(-) ICMS sobre compra de energia elétrica	6.835	7.585
Leilão de energia	(1.482.641)	(1.134.353)
Cotas de garantia física, nucleares e outros	(186.811)	(41.814)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		
Encargos uso da rede básica e ONS	(389.460)	(365.579)
Encargos de conexão – Transmissão	(24.515)	(26.805)
Encargos uso da rede distribuição – CUSD	(13.693)	(2.334)
Transporte de energia – Itaipu	(36.441)	(29.915)
PROINFA	(32.715)	(46.350)
	(2.967.252)	(2.206.236)
(-) Crédito de PIS/COFINS sobre compra de energia elétrica	185.957	146.674
TOTAL	(2.781.295)	(2.059.562)

29.2 Custos e despesas – Controladora

Custos e despesas – Controladora	Despesas gerais e administrativas	
	31.03.2026	31.03.2025
Pessoal e administradores	(338)	(96)
Materiais	(30)	(7)
Serviços de terceiros	(4.096)	(2.817)
Depreciação	(214)	(53)
Provisão para contingências	-	(104)
Outras despesas e custos operacionais	(693)	(820)
TOTAL	(5.371)	(3.897)

29.3 Custos e despesas – Consolidado

Custos e despesas – Consolidado	Custos de operação		Despesas gerais e administrativas	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Pessoal e administradores	(113.592)	(88.529)	(73.048)	(48.015)
Materiais	(17.427)	(17.013)	(2.594)	(2.422)
Serviços de terceiros	(114.908)	(89.058)	(29.635)	(53.036)
Custos com energia elétrica (nota explicativa 29.1)	(2.781.295)	(2.059.562)	-	-
Depreciação e amortização	(209.992)	(199.013)	(29.588)	(20.610)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	(145.208)	(144.794)
Provisão para contingências	-	-	(65.341)	(68.061)
Custo de construção	(132.460)	(271.543)	-	-
Multas financeiras de clientes e fornecedores	27.459	45.038	-	-
Outras despesas e custos operacionais	(17.215)	(8.776)	(10.089)	(3.436)
TOTAL	(3.359.430)	(2.688.456)	(355.503)	(340.374)

30. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
RECEITA				
Acréscimo moratório sobre venda de energia	-	-	14.236	15.544
Rendimento sobre equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	2.024	4.213	53.442	82.961
Atualização de depósitos judiciais	-	-	7.471	7.686
Atualização de ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)	-	-	38.048	(20.701)
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo (nota explicativa nº 8)	-	-	43.469	40.613
Outras receitas financeiras	(246)	294	9.122	11.157
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	1.778	4.507	165.788	137.260
DESPESAS				
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures, saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps e amortização dos custos	-	-	(105.280)	(113.740)
Operações de swap	-	-	(65.286)	724
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos, debêntures	11.024	25.025	(6.065)	52.481
Variação cambial sobre aplicação em moeda estrangeira	-	-	(1.486)	(37.543)
Atualização monetária das provisões para contingências	(17)	(13)	(53.292)	(44.926)
Despesas com passivos tributários	(17)	(34)	(13.635)	(22.719)
Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 8)	-	-	(6.861)	(5.948)
Ajuste a valor presente	53	574	(2.685)	(474)
Despesa de juros sobre contas a pagar	-	-	(22.450)	-
Outras despesas financeiras	1.500	(1.134)	(41.485)	(36.318)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	12.542	24.418	(318.525)	(208.463)
RESULTADO FINANCEIRO	14.320	28.925	(152.737)	(71.203)

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

31.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

A mensuração do valor justo foi classificada como Nível 2 – Informações que são observáveis pelo mercado para o passivo, seja direta ou indiretamente. A Companhia procedeu com a mensuração subsequente dos referidos passivos ao custo amortizado, considerando as taxas efetivas de juros precificadas a mercado, para fins de apuração do valor atualizado por classe e opção de cada credor, inclusive reconhecendo o efeito da variação cambial dos passivos em moeda estrangeira.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir (*Legenda Níveis CPC-46 – IFRS 13*):

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 31 de março de 2026 e de 31 de dezembro de 2025:

Principais ativos e passivos financeiros da Controladora	Níveis	31.03.2026		31.12.2025	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 5)		890	890	121	121
Depósitos judiciais		1.054	1.054	1.020	1.020
Outros créditos (nota explicativa nº 10)		11.620	11.620	14.782	14.782
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 6)	2	45.434	45.434	96.526	96.526
TOTAL		58.998	58.998	112.449	112.449
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores (nota explicativa nº 17)		9.126	9.126	54.538	54.538
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 19) ^(b)		495.935	538.056	515.985	518.588
Debêntures (nota explicativa nº 19) ^(b)		1.219.098	1.243.187	1.210.072	1.197.373
Outros débitos (nota explicativa nº 25)		25.172	25.172	28.038	28.038
TOTAL		1.749.331	1.815.541	1.808.633	1.798.537

Principais ativos e passivos financeiros do Consolidado	Níveis	31.03.2026		31.12.2025	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 5)		154.745	154.745	110.772	110.772
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 7)		2.799.059	2.799.059	2.742.546	2.742.546
Serviços prestados a receber		20.121	20.121	27.159	27.159
Depósitos judiciais		391.483	391.483	389.331	389.331
Ativos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)		-	-	128.844	128.844
Outros créditos (nota explicativa nº 10)		870.331	870.331	744.573	744.573
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 6)	2	1.262.020	1.262.020	1.635.861	1.635.861
Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 12)	3	11.274.637	11.274.637	10.922.084	10.922.084
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	2	31.909	31.909	22.415	22.415
Valor justo na compra e venda de energia (nota explicativa nº 24)	2	797.429	797.429	989.014	989.014
TOTAL		17.601.734	17.601.734	17.712.599	17.712.599
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE/ NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores (nota explicativa nº 17)		2.840.124	2.840.124	2.747.725	2.747.725
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 19)		2.867.999	2.969.904	2.986.018	2.931.183
Debêntures (nota explicativa nº 19)		6.883.681	6.657.163	6.710.297	6.376.617
Passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)		647.687	647.687	73.970	73.970
Obrigações por arrendamento (nota explicativa nº 22)		378.727	378.727	375.807	375.807
Encargos regulatórios (nota explicativa nº 23)		422.165	422.165	431.177	431.177
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>		-	-	-	-
Outros débitos (nota explicativa nº 25)		966.747	966.747	862.577	862.577
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	2	83.467	83.467	16.043	16.043
Valor justo na compra e venda de energia (nota explicativa nº 24)	2	726.294	726.294	858.441	858.441
TOTAL		15.816.891	15.692.278	15.062.055	14.673.540

31.2 Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

31.2.1 Risco de mercado

No curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros. Segue abaixo o quadro com a abertura do principal da dívida por moeda e indexador (não inclui custos de captação e de emissão):

Moeda e indexador – Consolidado	31.03.2026		31.12.2025	
	Saldos	%	Saldos	%
USD	2.622.621	27,3	2.748.147	28,9
TOTAL - MOEDA ESTRANGEIRA	2.622.621	27,3	2.748.147	28,9
CDI	861.761	9,0	881.396	9,1
IPCA	4.931.406	51,3	4.808.055	50,0
Dívida sem atualização	1.197.710	12,5	1.189.938	12,0
TOTAL - MOEDA NACIONAL	6.990.877	72,7	6.879.389	71,1
TOTAL	9.613.498	100,0	9.627.536	100,0

31.2.2 Risco de taxa de câmbio

Para os empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, a exposição cambial da Companhia relacionada à dívida, em 31 de março de 2026, é de 21,88% do total da dívida (17,15% em 31 de dezembro de 2025). Em agosto de 2025, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) com o objetivo de proteger todo o serviço da dívida (principal, juros e comissões) em moeda estrangeira (USD) da controlada Light Energia.

Segue abaixo o quadro com a composição das operações de derivativos existentes em 31 de março de 2026:

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nocial (R\$) 31.03.2026	Swap (accrual) (R\$) 31.03.2026	Swap valor justo (contábil) 31.03.2026	Valor Justo x Accrual 31.03.2026
Light Energia	USD + 4,375% a.a.	CDI - 0,69% a.a.	04.08.2025	18.06.2026	208.776	18.940	20.194	1.254
Light Energia	USD + 4,375% a.a.	CDI - 0,67% a.a.	01.08.2025	18.06.2026	99.169	8.490	9.082	592
Light Energia	USD + 4,375% a.a.	CDI - 0,64% a.a.	01.08.2025	18.06.2026	208.776	21.058	22.323	1.265
Light Energia	USD + 4,375% a.a.	CDI - 0,65% a.a.	01.08.2025	18.06.2026	208.776	21.031	22.291	1.260
Light Energia	USD + 4,375% a.a.	CDI - 0,68% a.a.	04.08.2025	18.06.2026	104.388	8.951	9.577	625
TOTAL					829.885	78.470	83.467	4.996

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia. Essa análise de sensibilidade foi preparada assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o exercício.

A metodologia utilizada para o “cenário provável” considerou a melhor estimativa da taxa de câmbio para a data de 31 de março de 2027. Vale lembrar que, por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida em 31 de março de 2026.

Análise de sensibilidade da taxa de câmbio, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 em 31 de março de 2026.

Operação	Controlada	Risco	Dívida - US\$ Mil	R\$		
				Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
ATIVOS FINANCEIROS				2.103	9.481	16.858
Equivalentes de caixa	Light SESA	US\$	5.251	2.103	9.481	16.858
PASSIVOS FINANCEIROS				(204.646)	(922.386)	(1.640.127)
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	US\$	(173.984)	(69.698)	(314.146)	(558.593)
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	US\$	(76.811)	(30.771)	(138.690)	(246.610)
Bonds – Conversível	Light S.A.	US\$	(1.532)	(614)	(2.766)	(4.918)
Bonds - Credor não apoiador	Light S.A.	US\$	(96.951)	(38.838)	(175.054)	(311.270)
Bonds (2024)	Light Energia	US\$	(161.570)	(64.725)	(291.730)	(518.736)
DERIVATIVOS				64.485	290.649	516.813
Swaps de moeda (ponta ativa)			160.971	64.485	290.649	516.813
TOTAL				(138.058)	(622.256)	(1.106.456)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros					25%	50%
Cotação R\$/US\$ (em 31.03.2027)				5,62	7,03	8,43

31.2.3 Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, sendo que, para estes casos, é solicitada aprovação prévia ao Conselho de Administração.

Segue quadro abaixo com a posição das operações de swap de juros vigentes em 31 de março de 2026:

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nocial (R\$) 31.03.2026	Swap (accrual) (R\$) 31.03.2026	Swap valor justo (contábil) (R\$) 31.03.2026	Valor Justo x Accrual 31.03.2026
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20%	11.08.2021	17.07.2028	195.711	(42.996)	(31.909)	11.087
TOTAL					195.711	(42.996)	(31.909)	11.087

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nocial (R\$) 31.12.2025	Swap (accrual) (R\$) 31.12.2025	Swap valor justo (contábil) (R\$) 31.12.2025	Valor Justo x Accrual 31.12.2025
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20%	11.08.2021	17.07.2028	192.514	(35.844)	22.415	13.429
TOTAL					192.514	(35.844)	22.415	13.429

O swap de juros contratado na controlada Light Energia está associado ao vencimento da 7ª Emissão de debêntures.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável”, considerou as estimativas obtidas para análise de sensibilidade de taxas de juros, utilizando-se das taxas e das projeções obtidas na B3, até 31 de março de 2027, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideram-se os saldos da dívida e das aplicações financeiras em 31 de março de 2026. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia.

Análise de sensibilidade das taxas de juros, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 divulgadas em 31 de março de 2026.

Operação	Controlada	Exposição	R\$		
			Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
ATIVOS FINANCEIROS			(129.334)	361.995	853.324
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (CDI) ^(a)		1.377.196	(129.334)	361.995	853.324
PASSIVOS FINANCEIROS POR RISCOS			(65.743)	(166.116)	(266.490)
CDI	Light SESA	(708.385)	5.321	(19.561)	(44.443)
IPCA	Light SESA	(4.479.412)	(64.830)	(125.587)	(186.344)
IPCA	Light S.A.	(21.388)	(296)	(574)	(852)
CDI	Light Energia	(207.634)	1.584	(5.822)	(13.229)
IPCA	Light Energia	(517.597)	(7.522)	(14.572)	(21.622)
DERIVATIVOS			10.862	(23.810)	(58.481)
Swaps de taxa (ponta passiva)	Light Energia	(154.637)	1.170	(4.300)	(9.769)
Swaps de taxa (ponta ativa)	Light Energia	197.633	2.872	5.564	8.256
Swap de câmbio (ponta passiva)	Light Energia	(918.642)	6.820	(25.074)	(56.968)
TOTAL			(184.215)	172.069	528.353
Referência para Ativos Financeiros				25%	50%
CDI (em 31.03.2027)			14,00%	17,50%	21,00%
IPCA (% em 31.03.2027)			5,20%	6,50%	7,80%
Referência para Passivos financeiros				25%	50%
CDI (% em 31.03.2027)			14,00%	17,50%	21,00%
IPCA (% em 31.03.2027)			5,20%	6,50%	7,80%

^(a) Inclui as controladas do grupo Light.

31.2.4 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência dos seus consumidores ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia utiliza de todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial. O risco de crédito das contas a receber encontra-se pulverizado considerando a base de clientes da Companhia. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. A exposição máxima ao risco de crédito em 31 de março de 2026 é o valor contábil de cada classe de ativos financeiros divulgada na nota explicativa nº 7. O Grupo Light não possui ou mantém ativos que tenham sido dados em garantia por terceiros.

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia possui uma política de não manter a carteira concentrada em uma determinada instituição financeira. Desta forma, a política tem como princípio controlar a concentração da carteira através de limites impostos ao Grupo e acompanhar as instituições financeiras através do seu patrimônio líquido e de seus *ratings*.

Por meio de sua política a Companhia poderá aplicar os recursos em produtos de renda fixa, pós-fixados indexados ao CDI e Títulos públicos pós-fixados.

31.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade financeira em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações que fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os recursos captados são apresentadas na nota explicativa nº 19.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente todos os riscos relacionados a continuidade operacional do Grupo e gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros.

As notas de crédito (*rating*) atribuídas à Companhia e controlada Light SESA pelas agências de classificação de risco são como segue:

Ratings	Light S.A. – Em Recuperação Judicial			Light SESA		
	Nacional	Internacional	Data de Publicação	Nacional	Internacional	Data de Publicação
Fitch	D (bra)	D	10.07.2024	D (bra)	D	10.07.2024
S&P	-	-	-	D	-	02.10.2025

Em 16 e 17 de maio de 2023, a Moody's alterou os ratings nacionais e internacionais da Light e de suas subsidiárias Light SESA e Light Energia para 'WR' (*withdrawn*).

Os ratings apresentados acima que apontam status de "default" é reflexo do deferimento do pedido de recuperação judicial da Light. As análises das agências de risco sobre a recuperação judicial pressupõem que a frágil situação financeira do Grupo Light pode prejudicar sua capacidade de financiamento e os índices de alavancagem regulatória da controlada Light SESA, com potencial impacto negativo em suas operações e nas negociações para renovação de sua concessão.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, acarretar perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa no curto prazo, que são recuperáveis dentro do arcabouço regulatório vigente, e pode impactar em aumentos tarifários futuros. Com a cobrança das bandeiras tarifárias, a Companhia diminui, em parte, uma maior exposição da variação do custo de compra de energia, reduzindo assim, o risco de liquidez.

31.2.6 Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a controlada Lightcom passou a atuar no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e firmou contratos bilaterais de compra e venda de energia com diferentes participantes do mercado. Dessa forma, assumiu compromissos de curto e longo prazo. Em decorrência das operações descasadas, assumiu posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva *forward*). Portanto, a controlada Lightcom designa esses contratos como instrumentos financeiros, conforme IFRS 9/CPC 48, no início do contrato, para contemplar a contabilização da correta exposição ao risco das operações de compra e venda futura dos contratos bilaterais.

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (I)	Cenário (II) +25%	Cenário (III) +50%
Instrumentos financeiros:					
Contratos futuros de energia – Saldo Passivo	(726.294)	Alta PLD	(726.294)	(1.367.940)	(2.158.209)
Contratos futuros de energia – Saldo Ativo	797.429	Alta PLD	797.429	1.486.142	2.323.182
Total Líquido – Cenário Alta PLD	71.135		71.135	118.202	164.973

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (I)	Cenário (II) -25%	Cenário (III) -50%
Instrumentos financeiros:					
Contratos futuros de energia – Saldo Passivo	(726.294)	Baixa PLD	(726.294)	(587.676)	(1.200.312)
Contratos futuros de energia – Saldo Ativo	797.429	Baixa PLD	797.429	612.105	1.178.203
Total Líquido – Cenário Baixa PLD	71.135		71.135	24.428	(22.109)

31.2.7 Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da controlada Light SESA é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores resultado da liquidação no MCP das exposições positivas (energia contratada acima do mercado cativo), valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD) é de 5% sobre a energia requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

31.2.8 Riscos de continuidade da concessão

A Companhia e suas controladas conduzem suas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL. Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.2, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente a evolução das discussões e todos os riscos relacionados as continuidades das concessões do Grupo.

Importante ressaltar que o próprio contrato de concessão e o Anexo VIII-A da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, apresentam mecanismos para restabelecimento da condição de sustentabilidade econômico-financeira, antes que seja iniciado o processo de caducidade da concessão, sendo os principais a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor e a exigência de aportes de capital dos acionistas controladores, em montante suficiente para atender à condição de sustentabilidade mínima. Neste contexto, a Administração da Light e seus acionistas podem providenciar ações e teriam certo prazo para restabelecer os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro para evitar o início do processo de caducidade da concessão da Companhia.

A Administração da Companhia entende que o potencial descumprimento dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira em questão não inicia de forma imediata o processo de caducidade da concessão da Companhia, entretanto requer monitoramento e diligência contínua.

Para o exercício findo em 2025, os indicadores de qualidade do serviço prestado e de sustentabilidade econômico-financeira ainda não foram mensurados e publicados pela ANEEL.

Na Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL de 2025, ocorrida em 04 de novembro de 2025, o Diretor Relator apresentou seu voto de encaminhamento do processo, favorável à aprovação do requerimento da controlada Light SESA, e houve deliberação pela Diretoria Colegiada da ANEEL.

Na ocasião, a Diretoria da Agência, por unanimidade, decidiu por recomendar ao Ministério de Minas e Energia – MME a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição nº 1/1996-DNAEE, celebrado com a controlada Light SESA, e encaminhar a minuta do 8º Termo Aditivo.

O Diretor Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva, apesar de apresentar voto divergente, apenas com fundamentação diversa do Diretor-Relator, acompanhou a decisão de recomendar ao Ministério de Minas e Energia – MME a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição nº 1/1996-DNAEE, celebrado com a controlada Light SESA, e encaminhar a minuta do 8º Termo Aditivo.

Em 02 de abril de 2026, conforme publicado no Diário Oficial da União, o Ministério de Minas e Energia (Poder Concedente) deferiu o requerimento para prorrogação do prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica e convocou controlada Light SESA para assinatura do respectivo termo aditivo ao contrato de concessão, no prazo de sessenta dias.

Em 06 de maio de 2026, a Controlada Light SESA assinou o aditivo contratual que prorroga o prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica por mais 30 (trinta) anos, até 04 de junho de 2056.

31.2.9 Riscos da dívida conversível

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial emitiu novos títulos de dívida com a inclusão de cláusulas de conversibilidade mandatória. A conversibilidade depende (i) da renovação da concessão da distribuidora de energia, que deve ocorrer até junho de 2026 e podendo ocorrer de forma antecipada e (ii) de que seja realizado um aumento de capital privado e garantido pelo acionista âncora.

Apesar das debêntures serem mandatoriamente conversíveis, as condições que precisam ser atendidas não estão sob o controle dos credores, mas também não estão sob o controle da Administração da Companhia, que reconheceu um passivo financeiro relativo às debêntures conversíveis. A conversibilidade está sujeita à ocorrência ou não de eventos futuros incertos que estariam além do controle da Companhia que, por sua vez, não possui o direito incondicional de evitar a entrega de caixa ou outro ativo.

As partes que compõem as dívidas conversíveis emitidas pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial são classificadas separadamente como passivos financeiros e como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial. A opção de conversão que será liquidada através da troca de um valor fixo de caixa ou outro ativo financeiro por uma quantidade fixa dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia corresponde a um instrumento patrimonial.

A Administração mensurou testes de sensibilidade realizado em 31 de dezembro de 2024, para retratar os riscos de probabilidades de ocorrência ou não de eventos futuros incertos, mesmo com existência de histórico de renovação de concessão de distribuição de energia elétrica para os tópicos de riscos: (a) probabilidade da renovação da concessão e aporte financeiro do acionista de referência; e (b) valor esperado da ação.

31.3 Gestão do capital - Consolidado

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A dívida líquida consolidada do Grupo em relação ao seu patrimônio líquido é apresentada a seguir:

Consolidado	31.03.2026	31.12.2025
Dívida de financiamentos, empréstimos e debêntures	9.751.680	9.696.315
Instrumentos financeiros derivativos swaps	51.558	(6.372)
Dívida bruta	9.803.238	9.689.943
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	1.416.765	1.746.633
Dívida líquida (A)	8.386.473	7.943.310
Patrimônio líquido (B)	8.323.136	5.448.695
Percentual de capital de terceiros - % (A÷ (B+A))	50,2%	59,3%

32. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Em 31 de março de 2026, a Companhia e suas controladas possuem os seguintes compromissos contratuais relevantes não reconhecidos nestas informações financeiras intermediárias:

32.1 Contratos de venda de energia elétrica gerada e comercializada

Em 31 de março de 2026, as controladas Light Energia e Lightcom possuem compromissos de venda de energia elétrica, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ano	Light Energia	Lightcom	
	Energia convencional contratada total (R\$/mil) ^(a)	Energia convencional contratada total (R\$/mil) ^(a)	Energia incentivada contratada total (R\$/mil) ^(a)
2027	800.668	931.139	282.880
2028	645.831	35.045	206.342
2029	576.822	15.395	157.409
2030	572.168	5.562	62.984

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

Os valores relativos ao contrato de venda de energia convencional, com vigência de 4 anos, e os valores relativos ao contrato de venda de energia incentivada, com vigência de 3 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período de 31 de março de 2026.

32.2 Contratos de compra de energia elétrica

Em 31 de março de 2026, as controladas Light SESA, Light Energia e Lightcom possuem compromissos relacionados a contratos longo prazo com a compra de energia elétrica, como segue:

Ano	Light SESA ^(a)	Lightcom ^(a)	Light Energia ^(a)
2027	6.153.352	1.284.221	110.700
2028	6.474.833	165.950	91.869
2029	5.995.385	161.945	72.251
2030	6.259.047	88.997	72.385
2031	6.261.043	88.032	110.700

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

33. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Nos períodos, a Companhia e suas controladas realizaram atividades de investimento e financiamento que não envolveram caixa, conforme demonstrado abaixo:

Consolidado	Consolidado	
	31.03.2026	31.03.2025
Transferência de instrumento financeiro para 27ª emissão de debêntures (nota explicativa nº 19)	-	672.380
Aquisição de ativo intangível/imobilizado em contrapartida a fornecedor	34.657	45.371
Remensurações dos ativos e atualização monetária de direito de uso e das obrigações por arrendamento (nota explicativa nº 22)	22.886	-
Adições de arrendamentos (nota explicativa nº 22)	-	228
Despesas com contratos de arrendamento (IFRS 16) capitalizadas no imobilizado (nota explicativa nº 15)	3.687	2.705
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	17.673	12.338

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

34.1 Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (REFIS/RJ) – Controlada Light SESA

No dia 27 de outubro de 2025, o Estado do Rio de Janeiro instituiu o Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (REFIS/RJ), por meio da Lei Complementar no. 225/2025, com a possibilidade de redução dos valores das penalidades legais e dos acréscimos moratórios.

Em 29 de abril de 2026, a controlada Light SESA manifestou intenção em aderir ao referido programa, com débitos no valor total de, aproximadamente, R\$3.420.304, que, considerando a redução dos valores das penalidades e acréscimos legais, atinge valor total de R\$2.176.709, a serem pagos em 180 parcelas mensais, atualizadas pela variação da taxa Selic. Dentre os débitos considerados no REFIS/RJ consta: (i) o montante de R\$2.073.529 relativo ao ICMS sobre subvenções econômicas; e (ii) o montante de R\$103.180 relativo a outros débitos, ambos já deduzido dos valores de penalidade e acréscimos legais oferecidos pelo REFIS/RJ. Está em curso prazo regulamentar para a tomada de diligências necessárias ao cumprimento de condições para aperfeiçoamento do acordo objeto do REFIS/RJ, com conclusão prevista para 27 de junho de 2026.

Relativamente a este tributo e seus custos associados, a controlada Light SESA aplicará, a partir de interações com o órgão regulador, tratamento na forma do contrato de concessão e regulamentos vigentes, que asseguram a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A controlada Light SESA acompanha, também, o desenvolvimento desta matéria que é objeto de análise no Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.973 e Recurso Extraordinário nº 990.115 para avaliar eventuais implicações sobre o parcelamento.

34.2 Renovação da concessão

Em 06 de maio de 2026, a Controlada Light SESA assinou o aditivo contratual que prorroga o prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica por mais 30 (trinta) anos, até 04 de junho de 2056. Maiores detalhes são apresentados na Nota Explicativa no. 1.2. Prorrogação da Concessão.

No segundo trimestre de 2026, a controlada Light SESA realizará a reclassificação do saldo do ativo financeiro da concessão para o ativo intangível, sendo este amortizado conforme o tempo de vida útil dos bens subjacentes, seguindo as regras contábeis vigentes.

34.3 Aumento de Capital

Em 14 de maio de 2026, o Conselho de Administração aprovou o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 5º do seu Estatuto Social, no montante de, no mínimo, R\$1.000.000 (um bilhão de reais) e, no máximo, R\$1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), mediante a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 158.982.512 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentas e doze) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e, no máximo, 238.473.768 (duzentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentas e sessenta e oito) ações, ao preço de emissão de R\$6,29 por ação.

O aumento de capital tem como objetivo o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito Cláusula 5 e subcláusulas do plano de recuperação judicial da Companhia, aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 2024, no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001 (“PRJ”).

O aumento de capital será realizado por meio de subscrição privada, respeitando-se o direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, motivo pelo qual serão diluídos apenas os acionistas que deixarem de exercer seus respectivos direitos de preferência, os quais poderão ser negociados pelos titulares. Caso exerçam o direito de preferência integralmente, os acionistas, no mínimo, manterão suas participações atuais no capital social da Companhia.

Os recursos oriundos do aumento de capital serão utilizados na forma da Cláusula 5.1.7 do PRJ: (i) para realizar um aumento de capital na controlada Light SESA em montante equivalente ao valor mínimo do Aumento de Capital, mediante a subscrição e integralização de novas ações ordinárias a serem emitidas pela controlada Light SESA; (ii) o valor excedente ao valor mínimo do aumento de capital será utilizado da seguinte forma: (a) 70% (setenta por cento) do referido valor excedente será destinado para subscrição e integralização de ações ordinárias adicionais de emissão da controlada Light SESA, pela Companhia, no aumento de capital da controlada Light SESA; e (b) 30% (trinta por cento) do referido valor excedente será destinado ao caixa da Companhia.

34.4 Recebimento Supervia – Controlada Light SESA

Em 12 de maio de 2026, foi executado o mandado de pagamento, tendo a controlada Light SESA recebido o valor de R\$57.735, conforme nota explicativa nº 7.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

André Mastrobuono
Antônio Reinaldo Rabelo Filho
Carla Alessandra Trematore
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Hélio Paulo Ferraz
José Luiz Alquéres
Luiz Paulo Amorim
Ronnie Vaz Moreira
Raphael Manhães Martins

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTES
Rodrigo Candido de Souza	Monique Guedes das Chagas dos Santos
Sergio Xavier Fortes	Pedro Fialho Rondon
Natalia Carneiro de Figueiredo	Vago
Alexandre Mafra Guimarães	Samuel Saldanha Teixeira

DIRETORIA EXECUTIVA

Alexandre Nogueira Ferreira – Diretor Presidente
Leonardo Pimenta Gadelha - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Renata Yamada Bürkle – Diretora
Carlos Vinicius de Sa Roriz – Diretor
Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão – Diretor

CONTADOR

Eduardo da Costa Ramos
CRC/RJ 091422/O-9



Release de resultados

1T26

CONFERÊNCIA DE
RESULTADOS

15 de Maio de 2026

11h00 (BRT) – Brasília, Brasil

10h00 (EDT) – Nova York, EUA

15h00 (BST) – Londres, UK

WEBCAST EM
PORTUGUÊS COM
TRADUÇÃO SIMULTÂNEA:

[clique aqui](#)

ri@light.com.br
ri.light.com.br

LIGT
B3 LISTED NM

Destaques 1T26 – Light S.A.

- **Renovação da concessão de distribuição da Light por mais 30 anos**, com contrato de concessão que reconhecerá as especificidades da Light. Principais variáveis a serem consideradas na Revisão Tarifária Periódica de 2027;
- **EBITDA Ajustado consolidado de R\$423 milhões no 1T26** (-27,0% A/A), refletindo bom resultado da vertical de Geração e Comercialização de R\$164 milhões (+45,3% A/A), e um trimestre desafiador na Distribuidora de R\$247 milhões (-47,5% A/A);
- **Lucro Líquido de R\$2,8 bilhões no 1T26** (ante R\$419 milhões no 1T25), impulsionado pelo efeito pontual de reconhecimento de créditos tributários de períodos anteriores, contabilizados no resultado em função da renovação da concessão;
- **CAPEX de R\$349 milhões no 1T26** (+18,0% A/A), com destaque para manutenção e expansão da rede;
- Indicadores de **eficiência operacional da Distribuidora em trajetória de melhoria**, com redução no TMA e nas interrupções acima de 24h.

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Receita Líquida ⁽¹⁾	3.711	3.269	13,5%
EBITDA CVM	430	873	-50,7%
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	423	579	-27,0%
Lucro Líquido	2.821	419	573,0%
Lucro Líquido Ajustado ⁽³⁾	(80)	267	-
Caixa e Equivalentes	1.417	3.600	-60,6%
Dívida Líquida Proforma ⁽⁴⁾	6.701	4.681	43,2%
Dív. Líq. / EBITDA 12M p/ covenants ⁽⁵⁾	3,69x	2,28x	61,9%
Capex	349	296	18,0%

(1) Exclui receita de construção; (2) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais, efeito da marcação a mercado (MtM) dos contratos da Light COM e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no anexo I; (3) Lucro líquido ajustado pelo efeito do MtM da Light COM e itens não recorrentes; (4) Dívida ajustada desconsiderando a parcela da dívida conversível em ações da Light S/A; (5) Covenant consolidado, conforme escritura.

1.0 Light Consolidado

- 1.1 Desempenho Financeiro
- 1.2 Investimentos
- 1.3 Endividamento
- 1.4 Eventos Subsequentes

2.0 Distribuição (Light SESA)

- 2.1 Mercado de Energia Medido
- 2.2 Perdas
- 2.3 Arrecadação
- 2.4 Qualidade
- 2.5 Receita Bruta e Margem
- 2.6 EBITDA
- 2.7 Resultado Financeiro
- 2.8 Imposto de Renda e Contribuição Social
- 2.9 Resultado Líquido
- 2.10 Endividamento

3.0 Geração e Comercialização (Light Energia & Com.)

- 3.1 Contexto Operacional
- 3.2 Desempenho Financeiro
- 3.3 Resultado Financeiro
- 3.4 Resultado Líquido
- 3.5 Endividamento

4.0 Anexos

- 4.1 I – Conciliação do EBITDA
- 4.2 II – DRE Consolidada
- 4.3 III – DRE Distribuidora
- 4.4 IV – DRE Geradora + Comercializadora
- 4.5 V – Balanço Patrimonial Consolidado
- 4.6 VI – Endividamento
- 4.7 VII – Balanço Energético

1.0 Light Consolidado

1.1 Desempenho Financeiro

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Receita Líquida	4.046	3.742	8,1%
Receita Líquida Ajustada ⁽¹⁾	3.711	3.269	13,5%
Energia Comprada	(2.727)	(2.212)	23,3%
Margem Bruta Ajustada ⁽¹⁾	984	1.057	-6,9%
Despesa Operacional	(862)	(545)	58,1%
PMSO	(351)	(265)	32,3%
Depreciação e Amortização	(240)	(220)	9,1%
Contingências	(65)	(68)	-4,0%
PECLD	(145)	(145)	0,3%
Efeito Marcação a Mercado	(54)	152	-
Equivalência Patrimonial	(7)	-	-
Outras Rec./Desp. Oper.	(134)	(60)	121,5%
Resultado Financeiro	(153)	(71)	114,5%
IR/CS	2.783	(163)	-
Lucro Líquido	2.821	419	573,0%
Lucro Líquido Ajustado ⁽²⁾	(80)	267	-
EBITDA CVM	430	873	-50,7%
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	423	579	-27,0%

A margem bruta consolidada totalizou R\$984 milhões no 1T26, recuo de 6,9% A/A. O resultado reflete, de um lado, a margem bruta positiva do segmento de Geração e Comercialização, que cresceu 42,8% A/A, capturando o PLD mais elevado no curto prazo e o maior volume comercializado (1.026 MWm no 1T26, 40,6% A/A). Em contrapartida, no segmento de Distribuição, impacto negativo devido à queda do mercado de energia, assim como maior preço médio de compra de energia para suprir montante de perdas não técnicas não reconhecidas na tarifa.

O EBITDA Ajustado consolidado totalizou R\$423 milhões no 1T26 (-27,0% A/A), reflexo da compressão da margem bruta e do aumento do PMSO, que totalizou R\$351 milhões no período. A linha de PECLD manteve-se estável em R\$145 milhões e as provisões para contingências recuaram 4,0% A/A

(1) Exclui receita (e custo na margem) de construção, VNR e não recorrente de R\$45,5 milhões da receita de indenização dos ativos de transmissão relicitados no 1T26 ("Indenização");

(2) Exclui a Indenização, o efeito da marcação a mercado dos contratos da Light COM ("MtM da COM") e evento pontual de R\$2,9 bilhões de IR/CS diferido;

(3) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais, Indenização, MtM da COM e equivalência patrimonial.

para R\$65 milhões, em continuidade à trajetória de melhora estrutural observada nos últimos trimestres.

A Companhia registrou lucro líquido de R\$2,8 bilhões no 1T26, ante R\$419 milhões no 1T25, impulsionado pelo reconhecimento pontual de R\$2,9 bilhões de créditos tributários que foram reconhecidos no resultado em função da renovação da concessão da Light SESA e expectativa de realização dos mesmos ao longo dos próximos anos.

1.2 Investimentos

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Light Energia	8	8	2,1%
Light SESA	341	288	18,4%
Ativos Elétricos	289	248	16,6%
Manutenção	137	124	10,4%
Expansão	88	73	20,5%
Plano de Perdas	61	47	30,4%
Recebíveis	3	4	-25,8%
Ativos não Elétricos	51	40	29,5%
TI	34	32	6,8%
Comercial	2	0	367,3%
Demais	15	7	117,6%
Total	349	296	18,0%

A Companhia investiu R\$349 milhões no 1T26, crescimento de 18,0% frente ao 1T25, em alinhamento ao seu novo ciclo de investimentos na Distribuição, com foco na renovação, modernização e digitalização da rede, buscando a melhoria contínua da qualidade para seus consumidores, maior confiabilidade do serviço, maior resiliência e eficiência da operação.

Os investimentos na Distribuidora somaram R\$341 milhões (+18,4% A/A), dos quais R\$289 milhões (85%+) foram destinados a ativos elétricos. Os investimentos em manutenção da rede alcançaram R\$137 milhões (+10,4% A/A), impulsionados por obras subterrâneas corretivas em áreas prioritizadas e manutenção preventiva em redes de baixa tensão. Em expansão, os investimentos totalizaram R\$88 milhões (+20,5% A/A), refletindo obras com prazos regulados associadas ao cronograma de 2026 e novas ligações sob demanda de clientes. O plano de combate às perdas recebeu R\$61 milhões (+30,4% A/A) direcionados à substituição de medidores obsoletos por modelos modernos, incluindo medidores inteligentes, e às obras pontuais de blindagem.

Os investimentos em ativos não elétricos (sistemas, TI, patrimônio e outros) totalizaram R\$51 milhões (+29,5% A/A), impulsionados por TI, que alcançou R\$34 milhões (6,8% A/A), refletindo o avanço da

agenda de transformação, com destaque para o projeto Big Bang, programa de modernização da arquitetura tecnológica da Companhia composto por 11 projetos estratégicos de renovação da base operacional e de sistemas de apoio, além dos investimentos em segurança da informação e modernização do data center.

A Light Energia investiu R\$8 milhões no trimestre (+2,1% A/A), em linha com o estágio atual do parque gerador.

1.3 Endividamento

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%	4T25	Δ%
Dívida Bruta Ajustada ⁽¹⁾	8.118	8.281	-2,0%	7.992	1,6%
Curto Prazo	1.296	807	60,7%	1.219	6,4%
Em Moeda Nacional	362	301	20,1%	333	8,6%
Em Moeda Estrangeira	935	505	85,0%	886	5,5%
Longo Prazo Ajustada ⁽¹⁾	6.821	7.474	-8,7%	6.774	0,7%
Em Moeda Nacional	5.517	5.389	2,4%	5.410	2,0%
Em Moeda Estrangeira	1.304	2.085	-37,5%	1.363	-4,4%
Dívida Bruta	9.803	9.955	-1,5%	9.690	1,2%
Dívida Bruta Ajustada ⁽¹⁾	8.118	8.281	-2,0%	7.992	1,6%
Dívida Conversível	1.686	1.674	0,7%	1.698	-0,7%
Posição de Caixa	1.417	3.600	-60,6%	1.747	-18,9%
Dívida Líquida Ajustada ⁽¹⁾	6.701	4.681	43,2%	6.246	7,3%
Dívida Líquida	8.386	6.355	32,0%	7.943	5,6%
Dív. Líq. / EBITDA Ajust. 12M ⁽²⁾	3,69x	2,28x	61,9%	3,33x	10,8%

A dívida bruta ajustada da Companhia encerrou o trimestre em R\$8,1 bilhões, redução de 2,0% em relação ao 1T25, refletindo, principalmente, a realização do leilão reverso para pré-pagamento de principal das Notes da Light Energia, ocorrido em maio de 2025, assim como o efeito favorável da valorização do Real frente ao Dólar sobre a parcela em moeda estrangeira no período.

A dívida de curto prazo apresentou elevação em relação a março de 2025, explicada principalmente pela reclassificação das Notes da Light Energia com vencimento em junho de 2026, cuja liquidação será suportada pela geração de caixa operacional e pela posição de caixa atual da Geradora. A posição de caixa ao final do período foi de R\$1,4 bilhão, sendo R\$958 milhões na Geradora e R\$358

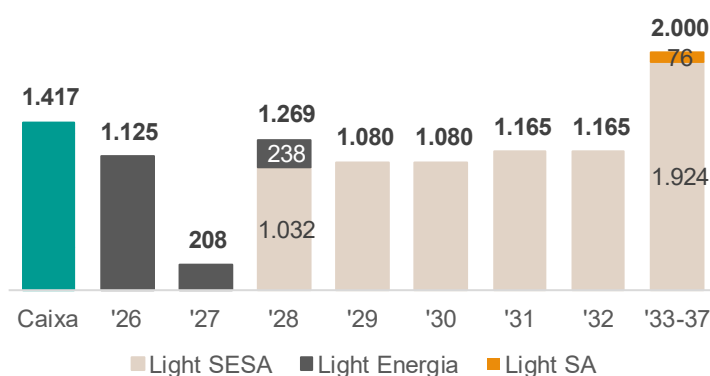
milhões na Light SESA. A redução se deu, principalmente, na Light SESA, pela formação de CVA em montante superior a R\$1 bilhão (ano contra ano), além das ações de aumento de investimentos ao longo do 2025. Na Light Energia, redução do caixa pela recompra parcial dos Bonds, ocorrida em maio de 2025. No agregado, a dívida líquida ajustada totalizou R\$6,7 bilhões ao final de março de 2026, representando relação dívida líquida / EBITDA ajustado para *covenants* dos últimos 12 meses de 3,69x (ante 2,28x no 1T25).

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, com a renovação do contrato de concessão da SESA, a Companhia efetuará um aumento de capital privado de até R\$1,5 bilhão (mínimo de R\$1,0 bilhão) em até 90 dias após a assinatura. Uma vez concluído esse evento, em uma visão ajustada, a dívida líquida consolidada pós-aumento de capital e conversão da dívida seria equivalente a aproximadamente R\$5,2 bilhões.

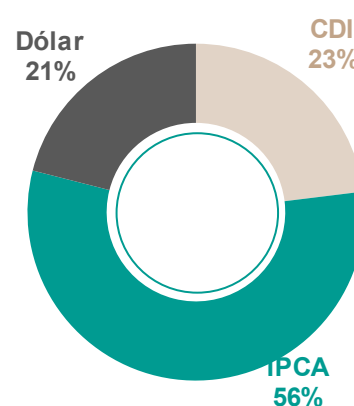
Após a reestruturação da dívida ocorrida em 2024, o perfil do endividamento tornou-se mais aderente ao modelo de negócio do setor elétrico, com 56% do montante total indexado ao IPCA. Ao final do período, 88% da dívida bruta ajustada possuía vencimento no longo prazo.

Cronograma de Amortização do Principal da Dívida Não Conversível

(R\$ milhões)



Dívida Proforma por Indexador ⁽¹⁾



1.4 Eventos Subsequentes – Aumento de Capital

A assinatura da renovação do contrato de concessão da Distribuidora foi a condição precedente para que, em 14 de maio de 2026, o Conselho de Administração aprovasse o aumento de capital privado da Companhia, conforme previsto em seu Plano de Recuperação Judicial.

A operação será executada em duas etapas, sendo (i) a primeira delas um aumento de capital privado, com entrada de novos recursos, que poderá chegar a até R\$1,5 bilhão, com captação mínima de R\$1,0 bilhão; e (ii) na sequência, a conversão em ações da dívida conversível da Light S.A. – composta pela debênture emitida no Brasil e pela *global warrant* emitida no exterior, no montante total de aproximadamente R\$2,2 bilhões.

O conjunto das operações reduzirá significativamente o endividamento da Companhia, podendo situar a dívida líquida da Light SESA entre R\$4,6 e R\$5,1 bilhões após a conclusão do processo(1).

Essa operação representará o último grande movimento de execução do Plano de Recuperação Judicial e sua conclusão completará o processo de fortalecimento da estrutura de capital da Light, iniciado com o reperfilamento da dívida concluído ao final de 2024.

Cronograma previsto

Condições

Aumento de capital privado com direito de preferência garantido aos atuais acionistas

Montante até R\$1,5 bilhão
(mínimo de R\$1 bilhão)

Preço de emissão R\$6,29 / ação

Bônus de vantagem adicional 2 bônus : 1 ação
subscrita no direito de preferência

Valor de exercício do bônus R\$0,01 / bônus

Lock-up 30 meses com 5
janelas de liberação

(D)

Renovação da Concessão de Distribuição

14/mai

Aprovação do Aumento de Capital

19/mai

Data de corte para deter o direito de preferência

20/mai a 18/jun

Negociação e exercício do direito de preferência

TBD

Rodada de Sobras

TBD

Homologação do aumento de capital privado em RCA

Até D+90

Próximas etapas:

- Exercício do bônus de vantagem adicional aos subscritores do direito de preferência ou sobras
- Conversão das Debêntures Locais e Global Warrant

2.0 Light SESA

2.1 Mercado de energia medido

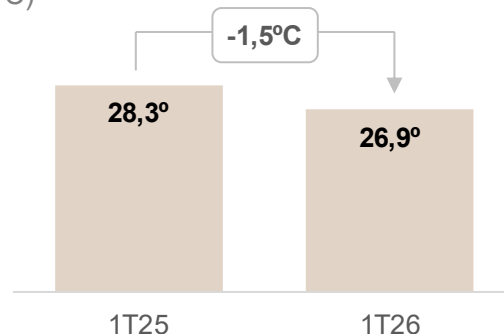
(GWh)	1T26	1T25	Δ%
Energia Distribuída	6.750	7.128	-5,3%
Residencial	2.376	2.498	-4,9%
Comercial	2.067	2.156	-4,1%
Industrial	1.182	1.267	-6,7%
Concessionárias	245	270	-9,4%
Outros	879	937	-6,2%
Cativo	3.790	4.105	-7,7%
Residencial	2.376	2.498	-4,9%
Comercial	911	1.029	-11,5%
Industrial	44	58	-23,9%
Outros	459	520	-11,8%
Uso de Rede / Livre	2.539	2.606	-2,5%
Comercial	1.156	1.127	2,6%
Industrial	1.138	1.209	-5,9%
Concessionárias	245	270	-9,4%
Outros	420	417	0,7%

No 1T26, o mercado da Light refletiu a continuidade de fatores climáticos e estruturais observados ao longo de 2025, agora apresentados sob a visão do mercado medido, em linha com as novas diretrizes regulatórias (CP nº 09/ANEEL) (1).

O período foi marcado por (i) temperaturas médias significativamente abaixo das registradas no 1T25, com impacto sobre a demanda nos segmentos residencial e comercial; e (ii) por um fevereiro atípico, o mais chuvoso no Rio de Janeiro em quase 30 anos. Cabe mencionar também a base comparativa mais forte do 1T25, quando a Companhia registrou o fevereiro mais quente dos últimos seis anos e recorde de demanda.

Temperatura Média

(°C)



O mercado consolidado totalizou 6.750 GWh no 1T26, com retração de 5,3% A/A, reflexo da queda de 1,5°C A/A na temperatura média do período, que recuou de 28,3º no 1T25 para 26,9°C no 1T26. As temperaturas mais amenas, combinadas ao maior volume de precipitação observado em todas as regiões da concessão, reduziram a demanda por conforto térmico – efeito parcialmente mitigado pelo forte desempenho do turismo no Rio de Janeiro no início do trimestre.

Nesse contexto, o segmento residencial representou 2.376 GWh no 1T26 (-4,9% A/A), enquanto o segmento comercial registrou 2.067 GWh (-4,1% A/A), resultado da retração de 11,5% A/A no mercado cativo, parcialmente compensada pelo crescimento de 2,6% A/A no uso de rede.

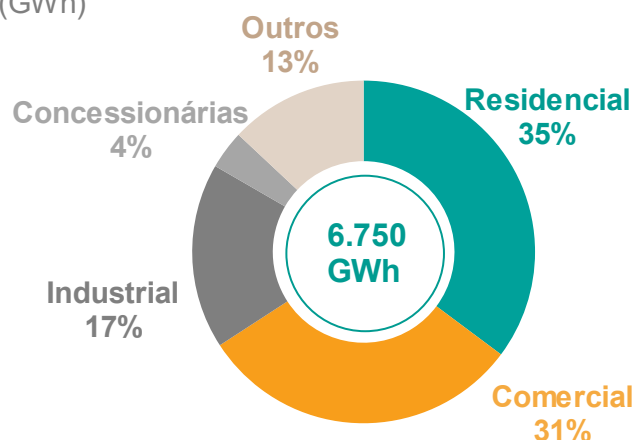
O segmento industrial somou 1.182 GWh (-6,7% A/A), refletindo a desaceleração da produção siderúrgica na área de concessão, bem como a variação no perfil de consumo de um cliente de alta tensão, movimento que se intensificou ao longo dos trimestres finais de 2025. Já as concessionárias apresentaram consumo de 245 GWh (-9,4% A/A), mantendo a dinâmica observada no 4T25.

Cabe ressaltar que o desempenho do trimestre foi influenciado por uma base comparativa elevada, marcada pelo consumo recorde registrado pela Companhia em fevereiro de 2025 – o maior da série histórica. Esse efeito se reflete com maior intensidade na comparação isolada de fevereiro, que apresentou recuo de 9,8% A/A.

A GD Compensada totalizou 318 GWh no 1T26 (+35,8% A/A), com o comercial e o residencial liderando a compensação de créditos, mantendo a tendência de expansão observada nos últimos trimestres.

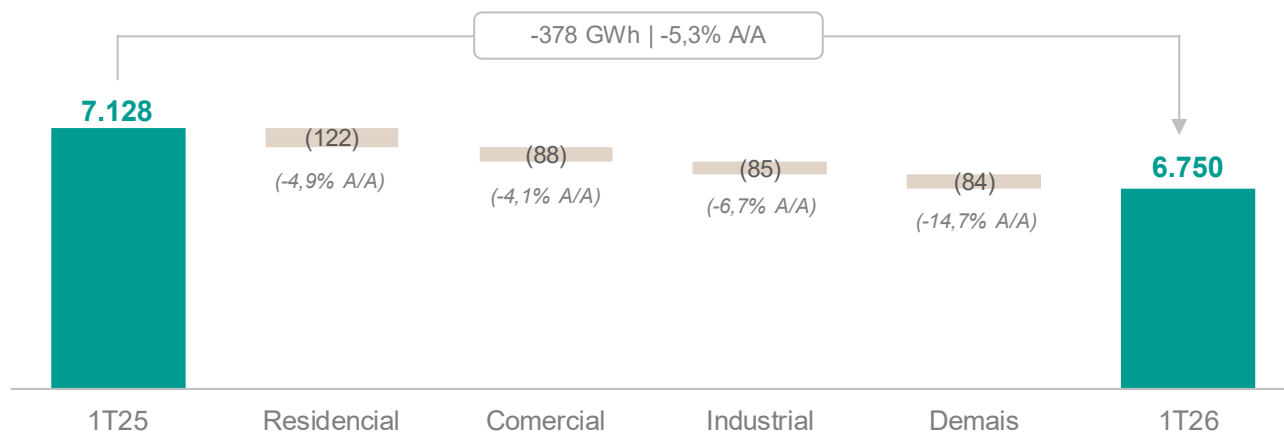
Mercado de Energia (1T26)

(GWh)



Mercado de Energia

(GWh)



2.2 Perdas

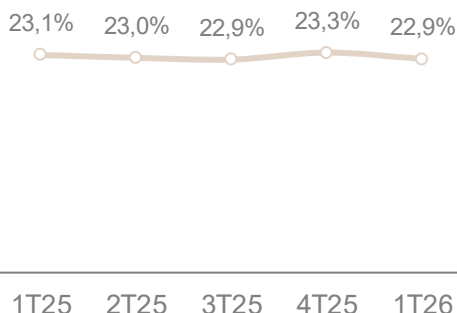
No acumulado dos últimos 12 meses encerrados no 1T26, a perda total ex-REN ajustada (PT) alcançou 10.725 GWh, redução de 888 GWh (-7,6% A/A) em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado da dinâmica do período reflete as condições climáticas do 1T26, com temperatura média mais amena, de 26,9°C (variação de -1,5°C em relação ao 1T25), e o avanço consistente das ações do Plano de Perdas, suportando a retomada a trajetória de queda do indicador após o efeito pontual observado no final de 2025, em função das temperaturas atipicamente elevadas na segunda quinzena de dezembro de 2025.

A perda não técnica faturada ex-REN ajustada dos últimos 12 meses (PNT) atingiu 8.170 GWh no 1T26, variação de -622 GWh (-7,1% A/A) em relação ao mesmo período do ano anterior, com o mix entre os perfis de regiões mantendo-se estável: 86% nas Áreas de Risco e 14% nas áreas de tratamento convencional (ATC), em linha com o registrado no ano anterior. Em relação ao 4T25, o volume de PNT recuou 318 GWh (-3,7% T/T), revertendo o leve aumento do período anterior. Como resultado, a perda não técnica sobre carga fio (PNT/Carga Fio) encerrou o 1T26 em 22,9% nos últimos 12 meses, registrando recuo de 0,4 p.p. em relação ao 4T25 e de 0,2 p.p. A/A.

Do ponto de vista regulatório, conforme metodologia definida pela ANEEL para cálculo de perdas, já considerando o efeito econômico da CP09, a diferença entre a perda real e regulatória (42,9% sobre mercado BT medido) impactou negativamente o EBITDA dos últimos 12 meses em aproximadamente R\$1,0 bilhão.

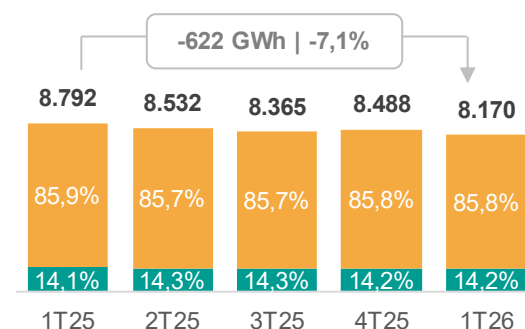
PNT / Carga Fio

(%; acumulado 12M)



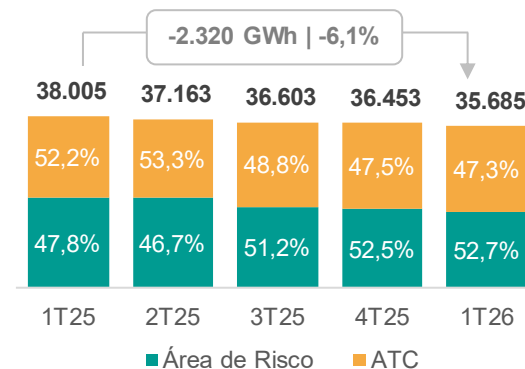
Perda Não Técnica (PNT)

(GWh; acumulado 12M)



Carga Fio

(GWh; acumulado 12M)



Estratégia e medidas de proteção contra perdas

A recuperação de energia líquida seguiu evidenciando a efetividade das ações de campo e o avanço das iniciativas do Plano de Perdas, dando continuidade à trajetória construída ao longo de 2025.

Nas áreas de tratamento convencional (ATC), a atuação manteve-se estruturada em duas dimensões complementares: (i) tecnologia e inteligência de dados e (ii) ações assertivas em campo, com foco na modernização da infraestrutura de medição, intensificação das ações de corte/religa, e atualização e recadastramento da base de clientes.

No 1T26, destacou-se a aceleração do programa de substituição de medidores obsoletos por equipamentos mais modernos (telemedição), com aproximadamente 42 mil substituições realizadas no período. O volume reforça o patamar elevado de trocas de medidores como operação recorrente da Companhia, ampliando a cobertura de medição inteligente na área de concessão e contribuindo estruturalmente para a redução das perdas gerenciáveis. Atualmente, 18% das unidades consumidoras da Companhia já contam com telemedição, refletindo o avanço estruturado do programa de substituição de medidores convencionais por equipamentos de medição inteligente ao longo da rede de distribuição.

As inspeções e normalizações no 1T26 cresceram +25,5% e +38,9% A/A, respectivamente, com melhor taxa de eficiência, refletindo a maior assertividade no direcionamento das equipes de campo.

Nas Áreas de Risco (ASRO), a Companhia manteve sua atuação de contenção por meio da blindagem de rede em regiões limítrofes às ASRO. Ao longo do 1T26, a Light seguiu avançando com a conclusão de obras em novos polígonos e concentrando esforços no monitoramento e sustentação das áreas já blindadas. A expansão do programa em maior escala está condicionada à redução do custo unitário da tecnologia de blindagem, frente à qual a Companhia tem avançado na busca por alternativas que viabilizem a aceleração desse processo.

2.3 Arrecadação

(%; acumulado 12M)	1T26	1T25	Δ A/A	4T25	Δ T/T
Arrecadação Total	97,4%	98,4%	-0,9 p.p.	98,0%	-0,6 pp
Arrecadação Total Ajustada ⁽¹⁾	97,6%	98,6%	-1,1 p.p.	98,2%	-0,6 p.p.
Varejo	96,4%	97,7%	-1,3 p.p.	96,8%	-0,3 pp
Grandes Clientes Privados	100,3%	101,3%	-1 p.p.	100,9%	-0,6 pp
Grandes Clientes Públicos	99,0%	99,1%	-0,1 p.p.	100,9%	-1,9 pp

A arrecadação total ajustada registrou 97,6%, queda de 1,1 p.p. na comparação anual. O desempenho do trimestre reflete fatores pontuais e distintos por segmento, sem alteração estrutural no perfil de recebimento da Companhia.

No segmento Varejo, a taxa de arrecadação atingiu 96,4%, redução de 1,3 p.p. frente ao mesmo período de 2025, evidenciando a estabilidade estrutural do segmento. A Companhia segue atuando de forma tempestiva por meio de ações administrativas de cobrança, apoiada pela implementação de um novo sistema de gestão de cobrança voltado ao aprimoramento e à coordenação dessas rotinas.

Nos segmentos de Grandes Clientes Privados e Públicos, o desempenho segue positivo, sustentado por resultados consistentes em negociações e pela continuidade das ações de recuperação de recebíveis. As taxas mantiveram-se em patamares elevados.

2.4 Qualidade

No acumulado dos últimos 12 meses encerrados em março de 2026, os indicadores de qualidade do serviço permaneceram dentro dos limites regulatórios estabelecidos pela ANEEL, mesmo diante da pressão de um verão atipicamente severo, que gerou o maior volume de atendimentos emergenciais já registrado em um primeiro trimestre nos últimos 10 anos.

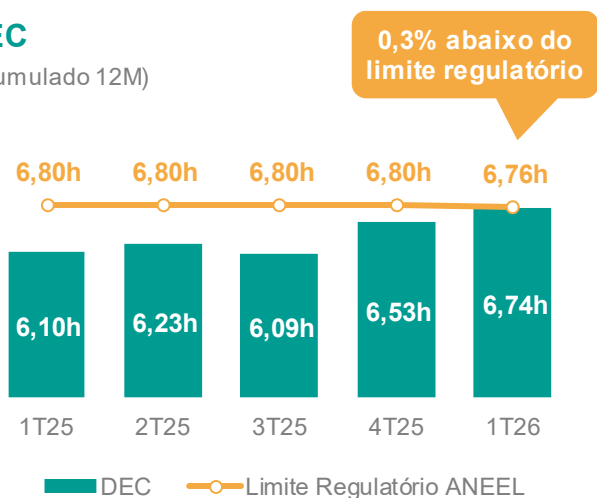
No 1T26, o DEC atingiu 6,74h, 0,3% abaixo do limite regulatório de 6,76h, frente a 6,53h no 4T25. A aproximação do indicador ao teto regulatório reflete a concentração de eventos climáticos atípicos ao longo do último ciclo anual, particularmente no 4T25 e no 1T26, período marcado por volume excepcional de precipitações — com fevereiro de 2026 configurando o mês mais chuvoso dos últimos 30 anos na área de concessão da Companhia —, pela atuação de um ciclone extratropical e por eventos pontuais de vento de elevada intensidade. No acumulado 12M encerrado em março de 2026, os atendimentos emergenciais avançaram 9,2% no A/A, refletindo o ciclo operacional de primeiro trimestre mais intenso registrado pela Companhia nos últimos 10 anos.

De forma análoga, o FEC encerrou o período em 3,46x, 22,4% abaixo do limite regulatório de 4,46x, refletindo a mesma dinâmica operacional e climática descrita anteriormente. A folga relevante frente ao parâmetro regulatório reforça a solidez operacional da Companhia mesmo em um ciclo de pressão climática.

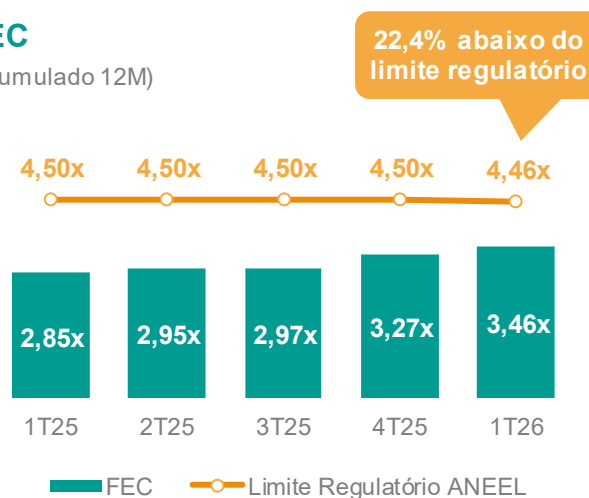
No trimestre, a Companhia manteve a trajetória de investimentos estruturantes já previstos para 2026, em linha com as diretrizes de melhoria constante na qualidade do fornecimento. O plano contempla obras em transformadores, instalação de religadores, revitalização de redes subterrâneas e intensificação dos serviços de poda e rede, frentes desenhadas para ampliar a resiliência da rede e consolidar a trajetória de melhoria dos indicadores de continuidade nos próximos ciclos.

DEC

(acumulado 12M)


FEC

(acumulado 12M)



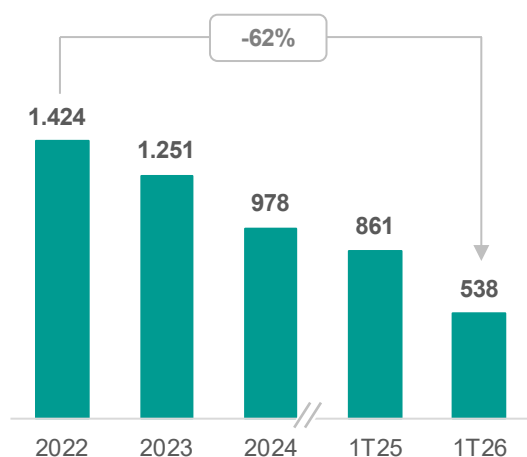
As ações estruturantes implementadas ao longo de 2025 seguiram gerando efeitos relevantes na qualidade operacional, com avanços expressivos na eficiência do atendimento emergencial e na redução das interrupções mais longas, mesmo diante do impacto pontual de maior volume operacional.

A Light registrou novo patamar recorde de Tempo Médio de Atendimento Emergencial (TMA) em sua série histórica, com 538 minutos no acumulado dos últimos 12 meses encerrado em março de 2026, redução de 37,5% frente ao 1T25. O desempenho é particularmente relevante no contexto do ciclo: mesmo absorvendo um volume superior de atendimentos emergenciais no A/A, a Companhia reduziu o tempo médio de resposta em mais de um terço, evidência concreta do ganho estrutural de produtividade das equipes. O resultado reflete os avanços das iniciativas estratégicas já citadas em períodos anteriores, como a capacitação multiskill das equipes, garantindo flexibilidade de transição entre elas, a implementação de motos para primeiro atendimento e a adoção de roteirização automática nos Centros de Operação. O próprio volume de deslocamentos improdutivos recuou 16,5% frente ao 1T25, demonstrando a maior assertividade dos despachos e a otimização da malha operacional em campo.

No mesmo sentido, o percentual de Interrupções superiores a 24 horas seguiu em trajetória consistente de queda, atingindo 3,9% no 1T26, recuo de aproximadamente 5,9 p.p. em relação ao 1T25. Excluindo as Áreas de Severa Restrição Operativa (ASRO), o indicador alcançou novo patamar mínimo de 1,86%, posicionando a Light entre as distribuidoras de melhor desempenho operacional do setor nas regiões sob plena gestão da Companhia.

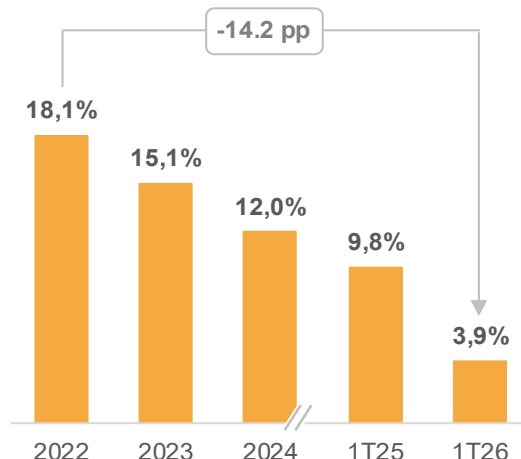
Tempo Médio de Atendimento Emergencial

(minutos; acumulado 12M)



Interrupções >24h

(%; acumulado 12M)



2.5 Receita e Margem Bruta

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Receita Bruta	5.710	5.530	3,3%
Fornecimento de Energia	4.956	5.338	-7,2%
Residencial	2.620	2.781	-5,8%
Industrial	55	73	-24,7%
Comercial	912	1.074	-15,1%
Poder Público	317	367	-13,7%
Outros	96	99	-3,0%
Fornecimento Não Faturado	77	192	-59,7%
Uso de rede	879	752	16,8%
Energia de Curto Prazo	(79)	2	-
Demais Receitas	833	190	339,5%
Das quais CVA	299	(503)	-
Das quais Receita de construção	132	272	-51,2%
Das quais VNR	157	202	-22,3%
Receita Líquida	3.529	3.494	1,0%
Receita Líquida Ajustada⁽¹⁾	3.240	3.020	7,3%
Compra de Energia	(2.451)	(2.096)	16,9%
Margem Bruta Ajustada⁽¹⁾	789	924	-14,5%

A receita líquida ajustada de R\$3,2 bilhões no trimestre foi sustentada por uma receita bruta de R\$5,7 bilhões (+3,3% A/A), resultado de movimentos divergentes entre as linhas. A receita de fornecimento de energia recuou 7,2% A/A, para R\$5,0 bilhões, refletindo a retração do mercado cativo já detalhada — parcialmente compensada pelo avanço de 17,9% A/A da receita de uso da rede, que alcançou R\$887 milhões e capturou a migração de consumidores para o ambiente de contratação livre. Já o fornecimento não faturado totalizou R\$69 milhões no trimestre (-64,0% A/A), diante da base comparativa elevada do 1T25. Na contramão, as demais receitas saltaram para R\$833 milhões, puxadas pela constituição de CVA no período, cuja posição passou de R\$503 milhões negativos no 1T25 para R\$299 milhões no 1T26 (+R\$802 milhões A/A).

O trimestre foi impactado pela queda do mercado de energia e pelo maior preço médio de compra de energia (pmix), o que impactou em um maior custo para suprir o montante não reconhecido no âmbito regulatório. Esses movimentos justificam a redução da margem da Distribuidora nesse trimestre.

2.6 EBITDA

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Margem Bruta Ajustada	789	924	-14,5%
PMSO Ajustado	(332)	(239)	38,5%
Pessoal	(160)	(122)	31,7%
Material	(18)	(17)	4,8%
Serviço de Terceiros	(161)	(130)	23,7%
Outros	7	29	-75,6%
PECLD Ajustada	(145)	(145)	0,3%
Contingências Ajustada	(65)	(68)	-4,3%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	247	471	-47,5%
EBITDA (ex-VNR) ⁽²⁾	159	441	-63,9%

No 1T26, o EBITDA ajustado atingiu R\$247 milhões (-47,5% A/A), pressionado pela compressão da margem bruta ajustada e pelo crescimento do PMSO, parcialmente compensados pelo patamar estável da PECLD e pela manutenção da trajetória positiva em contingências jurídicas.

As despesas com PMSO encerraram o trimestre em R\$332 milhões (38,5% A/A), impulsionadas pelas linhas de Pessoal e Serviço de Terceiros. Ao final do período passado, a Companhia atingiu o nível recorrente esperado de sua estrutura de custos, dessa forma, espera uma acomodação dessas linhas após o ciclo de fortalecimento operacional concluído ao longo de 2025.

A linha de Pessoal totalizou R\$160 milhões no 1T26 (31,7% A/A) em continuidade à estratégia de recomposição do headcount iniciada ao final de 2024, necessária para elevar o padrão de serviço que a Companhia se comprometeu a entregar aos seus clientes. A Companhia encerrou o trimestre com 7,3 mil colaboradores, incremento de 25,5% em relação ao 1T25, concentrado em Light SESA (67% do total) e Light Conecta (31% do total). Neste sentido, o crescimento do headcount permaneceu concentrado no time de campo, que respondeu por 74% do incremento absoluto no período, com expansão de 28,1% A/A. Vale destacar que a Light entende que o atual nível de colaboradores já representa a sua estrutura adequada e recorrente, conforme reflete a desaceleração da linha em base sequencial. Esta dinâmica também foi o efeito direcionador da linha de Material no período, que registrou maiores despesas com fardamento, equipamentos e frota de veículos decorrentes do incremento de pessoal.

A linha de Serviços totalizou R\$161 milhões no 1T26 (+23,7% A/A), pressionada por três vetores principais (i) o primeiro foi o aumento nas despesas com serviços de assessoria técnica especializada e consultorias, associado ao atual ciclo de negócios da Companhia, (ii) o segundo foi a expansão dos serviços de TI, decorrente do aumento dos custos de sustentação dos sistemas, da nova infraestrutura de data center em operação e da maior alocação de mão de obra especializada, e (iii) por fim, a linha contou com a continuidade das ações de poda preventiva de árvores, realizadas no âmbito do Plano Verão, em linha com a estratégia operacional definida pela Companhia para mitigar os efeitos da sazonalidade térmica do período.

A PECLD ajustada totalizou R\$145 milhões no 1T26, mantendo-se estável em relação ao 1T25 (+0,3% A/A) e atingindo 2,9% da receita bruta de fornecimento (-0,2 p.p. A/A). O patamar reflete a consolidação do novo nível da linha, após os avanços estruturais de gestão da inadimplência materializados ao longo de 2025, cujos efeitos seguem suportando o resultado da linha.

As contingências jurídicas seguem em trajetória de melhora consistente. No 1T26, a linha totalizou R\$65 milhões (-4,3% A/A), reflexo da continuidade das iniciativas estruturais implementadas ao longo dos últimos trimestres. Tanto o volume de ingressos quanto o estoque de processos cíveis encerraram o trimestre nos menores patamares registrados para um primeiro trimestre nos últimos nove anos, evidenciando a melhora estrutural do passivo contingente e a efetividade das iniciativas implementadas ao longo do período.

2.7 Resultado Financeiro

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Custo da Dívida	(137)	(89)	54,0%
Encargos Líquidos	(93)	(89)	4,0%
Δ Cambial e Monetária	(12)	20	-
Operações de Swap	-	-	-
Aplicações Financeiras	18	51	-64,1%
AVJ	(51)	(71)	-28,6%
Receita e Desp. Financeiras	(17)	(53)	-68,3%
Juros Parcelamento	14	16	-8,4%
Atualização de Contas do BP	(17)	(9)	102,6%
Atualização CVA	38	(21)	-
Outros	(52)	(39)	31,9%
Resultado Financeiro	(154)	(142)	8,4%

No 1T26, o resultado financeiro ajustado totalizou R\$154 milhões negativo, alta de 8,4% A/A frente aos R\$142 milhões negativos registrados no 1T25.

O custo da dívida de R\$137 milhões foi composto por (i) encargos líquidos de R\$93 milhões, concentrados no spread das debêntures IPCA+5% e no custo da dívida CDI+0,5%, com elevação contida de 4,0% A/A; e (ii) pela variação cambial e monetária de R\$12 milhões negativos, refletindo o IPCA sobre o principal das debêntures locais. Os rendimentos das aplicações financeiras contribuíram positivamente para esse resultado, com R\$18 milhões no período.

No trimestre, a linha de receita e despesas financeiras totalizou R\$17 milhões de despesas, redução expressiva de 68,3% A/A frente aos R\$53 milhões do 1T25, beneficiada principalmente pela reversão na atualização da CVA, que passou de R\$21 milhões negativo no 1T25 para R\$37 milhões positivo no 1T26.

2.8 Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CS)

No 1T26, o resultado positivo de IR/CS totalizou R\$2,8 bilhões, frente a R\$72 milhões negativos no 1T25. A variação reflete um evento pontual de reversão da provisão para não realização do ativo fiscal diferido de R\$2,9 bilhões da Light SESA, constituído a partir de prejuízos fiscais acumulados em exercícios anteriores, uma vez que a renovação da concessão de Distribuição por mais 30 anos aumenta a probabilidade de geração de lucros tributáveis futuros, viabilizando o aproveitamento desse ativo fiscal.

2.9 Resultado Líquido

O resultado líquido da Distribuidora totalizou R\$2,8 bilhões no 1T26, ante R\$243 milhões no 1T25, sendo integralmente explicado pelo evento pontual na linha de IR/CS, de natureza não caixa (benefício econômico futuro), sem o qual o resultado do trimestre teria sido negativo em R\$147 milhões.

2.10 Endividamento

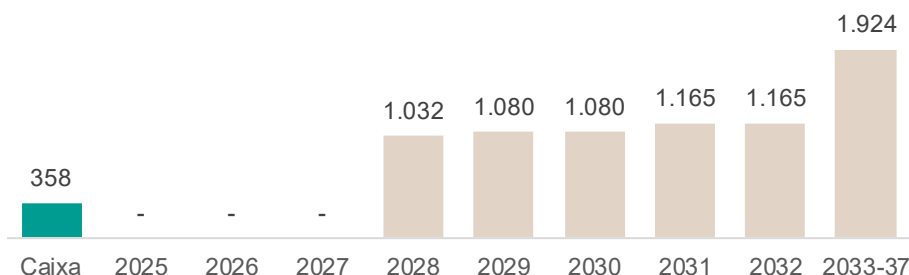
(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%	4T25	Δ%
Dívida Bruta	6.497	6.186	5,0%	6.383	1,8%
Curto Prazo	131	90	45,2%	79	64,6%
Em Moeda Nacional	118	76	54,6%	78	50,9%
Em Moeda Estrangeira	13	14	-6,1%	1	778,1%
Longo Prazo	6.366	6.096	4,4%	6.304	1,0%
Em Moeda Nacional	5.070	4.722	7,4%	4.949	2,5%
Em Moeda Estrangeira	1.296	1.374	-5,7%	1.355	-4,4%
Posição de Caixa	358	2.007	-82,2%	626	-42,9%
Dívida Líquida	6.139	4.179	46,9%	5.757	6,6%

A dívida bruta da Distribuidora encerrou o 1T26 em R\$6,5 bilhões, alta de 5,0% em relação ao 1T25. Com perfil majoritariamente de longo prazo (98,0%), sendo a primeira amortização programada para 2028 – a *duration* da dívida da Light SESA ao final do período foi de 5,21 anos. A dívida em moeda nacional totalizou R\$5,2 bilhões, ou 80% do montante total, enquanto a dívida em moeda estrangeira somou R\$1,3 bilhão.

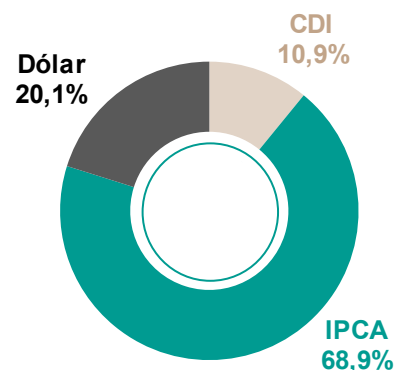
O caixa da Distribuidora encerrou o período em R\$358 milhões, redução de 82,2% em relação ao mesmo período do ano anterior em função da constituição de CVA líquida a receber, assim como maior volume de investimentos. Como resultado da dinâmica de caixa, a dívida líquida foi de R\$6,1 bilhões, crescimento de 46,9% em relação a março de 2025.

Cronograma de amortização do principal da dívida

(R\$ milhões)



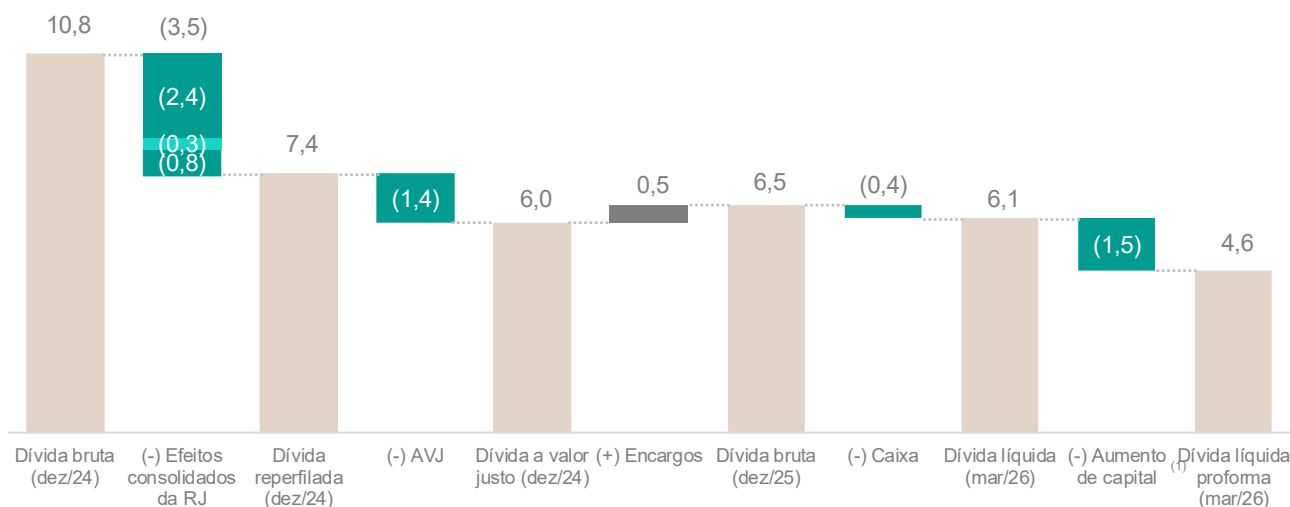
Dívida por indexador



A melhora no perfil da dívida da Light SESA, no contexto da reestruturação, ainda não incorpora o aumento de capital privado previsto de até R\$1,5 bilhão, a ser concluído em até 90 dias a partir da data de assinatura do novo contrato de concessão – evento que, uma vez realizado, contribuirá para a redução adicional da alavancagem da Companhia.

Evolução do endividamento da Light SESA

(R\$ bilhões)



(1) Conforme Plano de RJ, 30% do valor excedente a R\$1 bilhão será alocado ao caixa da holding. Para fins de apresentação, o montante total foi consolidado na SESA neste gráfico.

3.0 Light Energia + Light COM

3.1 Contexto Operacional

Cenário Hidrológico

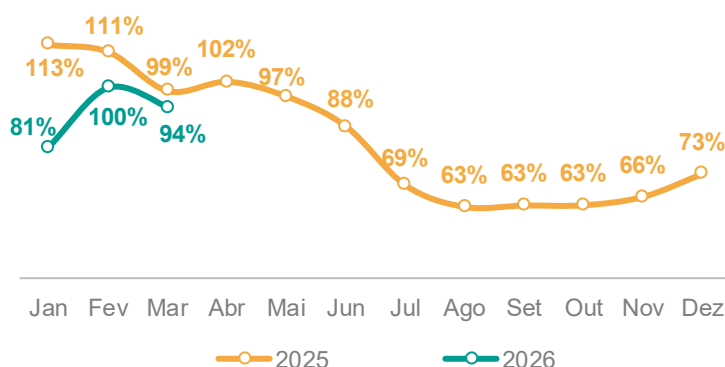
A Energia Natural Afluente (ENA) apresentou comportamento de recuperação ao longo do 1T26 na comparação com o 1T25. Apesar de janeiro ter registrado ENA cerca de 36% inferior ao mesmo mês do ano anterior, refletindo o atraso na entrada do período úmido, março apresentou ENA aproximadamente 52% superior, refletindo a consolidação do período úmido no SIN e permitindo a recuperação dos níveis de armazenamento para patamares próximos aos observados no mesmo período de 2025. No agregado do trimestre, a ENA média ficou apenas 2% inferior à verificada no 1T25.

O Generation Scaling Factor (GSF), por sua vez, permaneceu em patamares inferiores aos registrados no 1T25, sobretudo em janeiro (81% vs. 113% no 1T25) e fevereiro (100% vs. 111% no 1T25), com convergência parcial em março (94% vs. 99% no 1T25). O comportamento reflete, em grande medida, a estratégia de sazonalização da energia adotada pelos agentes do mercado, que tem concentrado a alocação no segundo semestre diante do perfil de afluências históricas do SIN.

Como consequência, a Energia Alocada da Companhia no 1T26 totalizou 466 MWmed, inferior aos 518 MWmed registrados no 1T25, a despeito de uma Garantia Física Líquida superior no período (575 MWmed no 1T26). O descolamento entre as duas métricas é explicado predominantemente pela redução do GSF, que reduziu Energia Alocada.

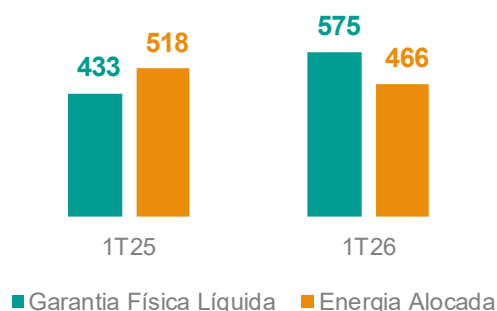
GSF

(%)



Garantia Física Líquida e Energia Alocada

(MWmed)

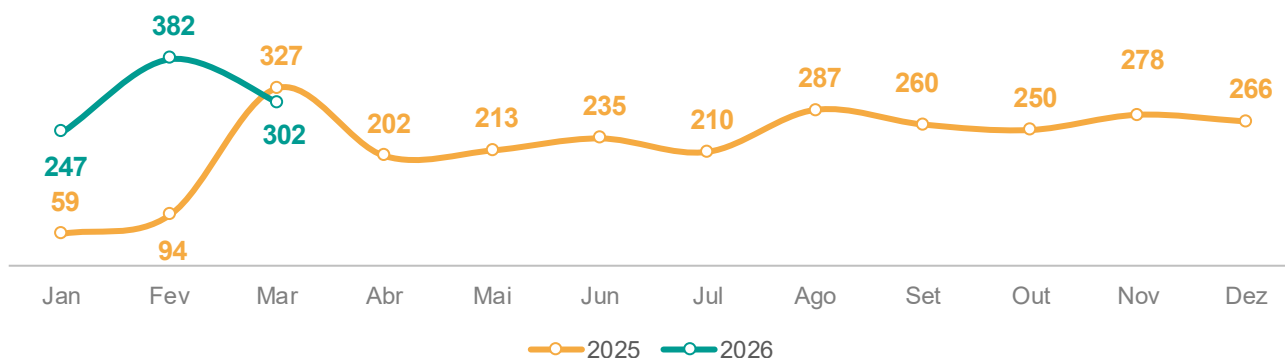


Cenário de Preços

Em relação ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), destacaram-se os valores mais elevados no início de 2026, quando comparados ao mesmo período de 2025, em decorrência do atraso da entrada do período úmido — que só se consolidou ao final de janeiro — e também da nova parametrização dos modelos computacionais do setor, que se tornaram mais avessos ao risco hidrológico. Como resultado, o PLD médio do trimestre totalizou R\$310/MWh, cerca de 94% superior ao observado no 1T25 (R\$160/MWh).

PLD Médio Mensal

(R\$/MWh)



Comercialização de Energia

O volume comercializado pela Light COM atingiu 1.026 MWm no 1T26, um aumento de 40,6% em relação ao volume registrado no 1T25, refletindo o reposicionamento do portfólio de contratos ao longo do exercício. A carteira de energia incentivada apresentou crescimento de 24,2% A/A, ampliando sua participação no mix de vendas para 13,5% do volume total no trimestre.

Mesmo diante de condições hidrológicas desfavoráveis no 1T26, a Companhia mantém uma posição contratual confortável para enfrentar os próximos trimestres, sustentando a previsibilidade na geração de caixa do segmento de Geração e Comercialização. Adicionalmente, a Companhia segue atenta a oportunidades de novas negociações que agreguem valor ao portfólio no médio e longo prazo.

3.0 Light Energia + Comercialização

3.2 Desempenho financeiro

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Receita Líquida	528	264	100,2%
Receita Líquida Ajustada ⁽¹⁾	483	264	83,0%
Energia Comprada	(291)	(130)	124,6%
Margem Bruta	191	134	42,8%
PMSO	(27)	(21)	27,8%
Pessoal	(11)	(10)	18,2%
Material	(1)	(0)	29,0%
Serviço de Terceiros	(10)	(8)	19,7%
Outros	(6)	(3)	75,0%
Contingências	(0)	0	-
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	164	113	45,3%
Efeito Marcação a Mercado	(54)	152	-
Outras Rec./Desp. Operacionais	(37)	0	-
Itens não recorrentes	45	-	-
EBITDA CVM	118	265	-55,6%

Os segmentos de Geração e Comercialização apresentaram receita líquida combinada de R\$528 milhões no 1T26, ante R\$264 milhões no 1T25, refletindo maior volume comercializado em um ambiente de maior volatilidade de preços e o reconhecimento não recorrente de R\$45,5 milhões referentes à indenização pela relicitação dos ativos de transmissão operados pela Light Energia, cujo leilão ocorreu em março de 2025. Excluindo esse efeito não recorrente, a receita líquida ajustada totalizou R\$483 milhões, crescimento de 83% na comparação anual.

A linha de Energia Comprada totalizou R\$291 milhões (124,6% A/A), impactada pelo maior volume comercializado, bem como ajustes de compra de energia devido à variação do GSF.

As despesas de PMSO totalizaram R\$27 milhões no 1T26, com aumento de R\$ 6 milhões na comparação anual, refletindo principalmente maiores gastos absolutos com Serviços de Terceiros e Outros voltados à estruturação de novas operações comerciais.

Como resultado, o EBITDA Ajustado das operações combinadas foi de R\$164 milhões no 1T26, crescimento de 45,3% A/A, refletindo o maior volume transacionado e a captura de margens atrativas, mais do que compensando o efeito do PLD elevado e do GSF comprimido.

(1) Receita Líquida ajustada por itens não recorrentes (R\$45,5 milhões da receita de indenização dos ativos de transmissão relicitados no 1T26); (2) Exclui outras receitas e despesas operacionais, o efeito da marcação a mercado dos contratos da Light Com e itens não recorrentes.

3.3 Resultado financeiro

	1T26	1T25	Δ%
Custo da Dívida	(20)	37	-
Encargos Líquidos	(24)	(31)	-23,1%
Δ Cambial e Monetária	37	42	-11,5%
Operações de Swap	(65)	1	-
Aplicações Financeiras	33	27	21,2%
AVJ	(1)	(1)	0,0%
Receita e Desp. Financeiras	9	3	203,7%
Atualização de Contas do BP	(1)	(0)	159,5%
Outros	9	3	199,5%
Resultado Financeiro	(12)	40	-

O resultado financeiro das operações de Geração e Comercialização foi negativo em R\$12 milhões no 1T26, revertendo o montante positivo de R\$40 milhões registrado no mesmo período do ano anterior. O desempenho reflete, principalmente, o efeito contábil da marcação a mercado do *swap* contratado no 3T25 para proteção integral da exposição cambial das *Notes* da Light Energia, com vencimento em junho de 2026.

A valorização do real no período produziu efeitos opostos em duas linhas do resultado financeiro: (i) impacto positivo na variação cambial e monetária, e (ii) impacto negativo nas operações de *swap*, em razão da marcação a mercado da ponta em dólar do instrumento de proteção mencionado. Essa volatilidade será encerrada no próximo trimestre, com o vencimento da dívida.

Os encargos líquidos apresentaram redução de 23,1% A/A, reflexo da menor dívida bruta, e as aplicações financeiras totalizaram R\$33 milhões no período, crescimento de 21,2% A/A, em razão da substancial posição de caixa da Companhia, que suportará, juntamente com a geração de caixa operacional, a liquidação das *Notes*.

3.4 Resultado Líquido

As operações combinadas de Light Energia e Light COM registraram lucro líquido ajustado de R\$63 milhões no 1T26, ante R\$32 milhões no 1T25 (+96% A/A), reflexo do crescimento do EBITDA Ajustado, parcialmente compensado pela reversão do resultado financeiro para -R\$12 milhões no período.

3.5 Endividamento Light Energia

	1T26	1T25	Δ%	4T25	Δ%
Dívida Bruta	1.591	2.069	-23,1%	1.580	0,7%
Curto Prazo	1.166	716	62,7%	1.139	2,3%
Em Moeda Nacional	244	225	8,4%	255	-4,2%
Em Moeda Estrangeira	922	491	87,6%	884	4,2%
Longo Prazo	426	1.353	-68,5%	441	-3,5%
Em Moeda Nacional	426	649	-34,4%	441	-3,5%
Em Moeda Estrangeira	-	703	-	-	-
Posição de Caixa	958	1.413	-32,2%	973	-1,5%
Dívida Líquida	633	656	-3,5%	608	4,2%

No 1T26, a Light Energia reportou dívida bruta de R\$1,6 bilhão, recuo de 23,1% em relação ao 1T25. A queda reflete, principalmente: (i) o efeito do Leilão Reverso realizado em maio de 2025, com a recompra de aproximadamente USD 51 milhões das Notes com vencimento em junho de 2026 (24,19% do total em circulação), com deságio de 5%; e (ii) a apreciação do Real no período sobre a dívida em moeda estrangeira (58% do total da dívida bruta no 1T26).

A posição de caixa encerrou o trimestre em R\$958 milhões, com queda de 32,2% A/A. A dívida líquida totalizou R\$633 milhões, praticamente estável em relação ao 1T25 (-3,5% A/A). A totalidade da dívida em moeda estrangeira segue classificada no curto prazo, refletindo a proximidade do vencimento das Notes 2026 em junho deste ano. Como já comentado, a Companhia tem por estratégia utilizar sua posição de caixa e geração de caixa operacional para garantir a liquidação das Notes no seu vencimento.

Anexo I – Conciliação do EBITDA

Light SESA (Distribuidora)

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Lucro Líquido	2.763	243	1038,6%
(-) IR/CS	-	-	-
(-) IR/CS diferido	2.805	(72)	-
EBT	(42)	314	-
(-) Depreciação e Amortização	(204)	(187)	9,1%
(-) Resultado Financeiro	(154)	(142)	8,5%
EBITDA CVM	316	643	-50,8%
(-) VNR	157	202	-22,3%
EBITDA ex-VNR	159	441	-63,9%
(-) Outras Rec./Desp. Oper.	(88)	(30)	192,4%
(-) Não recorrentes	-	-	-
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	247	471	-47,5%

Light Energia + Com. (Geração & Comercialização)

(R\$ milhões)	1T26	1T25	Δ%
Lucro Líquido	54	184	-70,6%
(-) IR/CS	(49)	(39)	25,9%
(-) IR/CS diferido	30	(51)	-
EBT	73	275	-73,4%
(-) Depreciação e Amortização	(33)	(32)	2,2%
(-) Resultado Financeiro	(12)	42	-
EBITDA CVM	118	265	-55,6%
(+/-) Efeito MtM Light COM.	(54)	152	-
(-) Outras Rec./Desp. Oper.	(37)	0	-
(-) Não recorrentes	45	-	-
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	164	113	45,3%

O EBITDA Ajustado é uma medida não contábil que busca refletir melhor o desempenho operacional da companhia. Parte do EBITDA e exclui efeitos de equivalência patrimonial, outras receitas/despesas operacionais, o impacto do VNR (sem efeito caixa) e itens não recorrentes.

Anexo II – DRE Trimestral Consolidada

(R\$ milhões)	Ajustado			Reportado		
	1T26	1T25	Δ%	1T26	1T25	Δ%
Receita Líquida	4.001	3.742	6,9%	4.046	3.742	8,1%
Energia Comprada	(2.727)	(2.212)	23,3%	(2.727)	(2.212)	23,3%
Despesa Operacional	(808)	(698)	15,8%	(862)	(545)	58,1%
PMSO	(351)	(265)	32,3%	(351)	(265)	32,3%
Pessoal	(187)	(137)	36,7%	(187)	(137)	36,7%
Material	(20)	(19)	3,0%	(20)	(19)	3,0%
Serviço de Terceiros	(145)	(142)	1,7%	(145)	(142)	1,7%
Outros	0	33	-99,5%	0	33	-99,5%
Depreciação e Amortização	(240)	(220)	9,1%	(240)	(220)	9,1%
Contingências	(65)	(68)	-4,0%	(65)	(68)	-4,0%
PECLD	(145)	(145)	0,3%	(145)	(145)	0,3%
Efeito Marcação a Mercado	-	-	-	(54)	152	-
Equivalência Patrimonial	(7)	-	-	(7)	-	-
Outras Rec./Desp. Oper.	(134)	(60)	121,5%	(134)	(60)	121,5%
Resultado Financeiro	(153)	(71)	114,5%	(153)	(71)	114,5%
Receita Financeira	166	138	20,2%	166	138	20,2%
Despesa Financeira	(319)	(209)	52,3%	(319)	(209)	52,3%
Resultado Antes dos Impostos	47	430	-89,1%	38	582	-93,4%
IR/CS	(52)	(40)	30,2%	(52)	(40)	30,2%
IR/CS Diferido	(75)	(123)	-39,0%	2.835	(123)	-
Lucro Líquido	(80)	267	-	2.821	419	573,0%
EBITDA Ajustado(1)	423	579	-27,0%			

(1) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais, efeito da marcação a mercado dos contratos da Light COM, equivalência patrimonial e itens não recorrentes;

Anexo III – DRE Trimestral da Distribuidora

(R\$ milhões)	Ajustado			Reportado		
	1T26	1T25	Δ%	1T26	1T25	Δ%
Receita Líquida	3.529	3.494	1,0%	3.529	3.494	1,0%
Energia Comprada	(2.451)	(2.096)	16,9%	(2.451)	(2.096)	16,9%
Despesa Operacional	(746)	(639)	16,7%	(746)	(639)	16,7%
PMSO	(332)	(239)	38,5%	(332)	(239)	38,5%
Pessoal	(160)	(122)	31,7%	(160)	(122)	31,7%
Material	(18)	(17)	4,8%	(18)	(17)	4,8%
Serviço de Terceiros	(161)	(130)	23,7%	(161)	(130)	23,7%
Outros	7	29	-75,6%	7	29	-75,6%
Depreciação e Amortização	(204)	(187)	9,1%	(204)	(187)	9,1%
Contingências	(65)	(68)	-4,3%	(65)	(68)	-4,3%
PECLD	(145)	(145)	0,3%	(145)	(145)	0,3%
Outras Rec./Desp. Operacionais	(88)	(30)	192,4%	(88)	(30)	192,4%
Resultado Financeiro	(154)	(142)	8,5%	(154)	(142)	8,5%
Receita Financeira	132	106	24,6%	132	106	24,6%
Despesa Financeira	(286)	(248)	15,4%	(286)	(248)	15,4%
Resultado Antes dos Impostos	(42)	314	-	(42)	314	-
IR/CS	-	-	-	-	-	-
IR/CS Diferido	(105)	(72)	47,1%	2.805	(72)	-
Lucro Líquido	(147)	243	-	2.763	243	1038,6%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	247	471	-47,5%			

Anexo IV – DRE Trimestral da Geradora e Comercializadora

(R\$ milhões)	Ajustado			Reportado		
	1T26	1T25	Δ%	1T26	1T25	Δ%
Receita Líquida	483	264	83,0%	528	264	100,2%
Energia Comprada	(291)	(130)	124,6%	(291)	(130)	124,6%
Despesa Operacional	(60)	(53)	13,0%	(115)	99	-
PMSO	(27)	(21)	27,8%	(27)	(21)	27,8%
Pessoal	(11)	(10)	18,2%	(11)	(10)	18,2%
Material	(1)	(0)	29,0%	(1)	(0)	29,0%
Serviço de Terceiros	(10)	(8)	19,7%	(10)	(8)	19,7%
Outros	(6)	(3)	75,0%	(6)	(3)	75,0%
Depreciação e Amortização	(33)	(32)	2,2%	(33)	(32)	2,2%
Contingências	(0)	0	-	(0)	0	-
Efeito Marcação a Mercado	-	-	-	(54)	152	-
Outras Rec./Desp. Operacionais	(37)	0	-	(37)	0	-
Resultado Financeiro	(12)	40	-	(12)	40	-
Receita Financeira	43	32	34,1%	43	32	34,1%
Despesa Financeira	(55)	8	-	(55)	8	-
Resultado Antes dos Impostos	82	121	-32,4%	73	273	-73,3%
IR/CS	(49)	(39)	25,9%	(49)	(39)	25,9%
IR/CS Diferido	30	(51)	-	30	(51)	-
Lucro Líquido	63	31	105,3%	54	183	-70,4%
EBITDA Ajustado (1)	164	113	45,3%			

(1) Exclui outras receitas e despesas operacionais e o efeito da marcação a mercado dos contratos da Light Com., conforme conciliação demonstrada no Anexo I.

Anexo V – Balanço Patrimonial Consolidado

Ativo

(R\$ milhões)

	31.03.2026	31.12.2025
Circulante	5.011	5.313
Caixa e equivalente de caixa	155	111
Títulos e valores mobiliários	1.262	1.636
Contas a receber de clientes	1.719	1.685
Estoques	99	92
Tributos e contribuições a recuperar	368	367
Despesas pagas antecipadamente	20	21
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	-	-
Serviços prestados a receber	20	27
Instrumentos financeiros derivativos swaps	-	-
Saldos remanescentes de inst. fin. derivativos swaps	9	3
Valor justo na compra e venda de energia	525	665
Outros créditos	834	707
Não Circulante	23.272	20.421
Contas a receber de clientes	1.080	1.058
Tributos e contribuições a recuperar	2.953	2.896
Tributos diferidos	3.104	247
Depósitos judiciais	391	389
Instrumentos financeiros derivativos swaps	23	20
Mútuo com partes relacionadas	-	-
Ativo financeiro da concessão	11.275	10.922
Valor justo na compra e venda de energia	273	324
Outros créditos	36	37
Ativos financeiros setoriais	-	129
Ativo contratual – infraestrutura em construção	715	763
Investimentos	197	203
Imobilizado	2.078	2.123
Intangível	810	972
Ativo de direito de uso	336	336
Ativo Total	28.283	25.733

Anexo V – Balanço Patrimonial Consolidado (cont.)

Passivo

(R\$ milhões)	31.03.2026	31.12.2025
Circulante	7.120	6.506
Fornecedores	2.840	2.748
Tributos e contribuições a pagar	255	359
Tributos diferidos	4	9
Empréstimos e financiamentos	944	963
Debêntures	278	242
Dividendos a pagar	-	-
Instrumentos financeiros derivativos swaps	83	16
Saldos remanescentes de inst. fin. derivativos swaps	-	-
Passivos financeiros setoriais	601	74
Provisões para contingências	-	-
Obrigações trabalhistas	193	164
Benefícios pós-emprego	31	31
Valores a serem restituídos a consumidores	-	-
Obrigações por arrendamento	85	78
Encargos regulatórios	422	431
Valor justo na compra e venda de energia	458	569
Outros débitos	925	822
Não Circulante	12.840	13.779
Empréstimos e financiamentos	1.924	2.023
Debêntures	6.606	6.468
Saldos remanescentes de inst. fin. derivativos swaps	-	-
Passivos financeiros setoriais	47	-
Tributos e contribuições a pagar	45	50
Tributos diferidos	288	318
Provisões para contingências	3.137	3.864
Benefícios pós-emprego	190	182
Obrigações por arrendamento	293	297
Valores a serem restituídos a consumidores	-	246
Valor justo na compra e venda de energia	268	290
Outros débitos	42	41
Patrimônio Líquido	8.323	5.449
Capital social	5.392	5.392
Reserva de capital	359	359
Prejuízos acumulados	2.458	(367)
Ajustes de avaliação patrimonial	224	228
Outros resultados abrangentes	(111)	(163)
Passivo Total	28.283	25.733

Anexo VI – Endividamento por instrumento no 1T26

Light S.A. (Consolidado)

<i>(R\$ milhões)</i>	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
Light SESA	7.590	(1.094)	6.497
Light Energia	1.592	(1)	1.591
Conversível Local	1.663	(465)	1.198
Conversível Estrangeiro	543	(55)	488
Credor Não Optante Local	56	(34)	21
Credor Não Optante Estrangeiro	20	(12)	8
Total	11.464	(1.661)	9.803

Light SESA (Distribuidora)

<i>(R\$ milhões)</i>	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
IPCA + 5%	3.510	(345)	3.164
IPCA + 3%	1.790	(475)	1.315
USD @ 4,21%	1.020	(112)	908
USD @ 2,26%	550	(149)	401
CDI + 0,5%	720	(12)	708
Total	7.590	(1.094)	6.497

Light Energia (Geração)

<i>(R\$ milhões)</i>	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
IPCA + 4,85%	445	-	445
USD @ 4,375%	922	(1)	922
CDI + 2%	187	-	187
CDI + 2,85%	14	-	14
Outros	24	-	24
Total	1.592	(1)	1.591

Anexo VII – Balanço Energético

(GWh)	1T26	%
(+) Proinfa	76	1,1%
(+) Itaipu	954	13,2%
(+) Leilões	4.672	64,7%
(+) Cotas	594	8,2%
(+) Angra I e II	100	1,4%
(+) Outros (CCEE)	823	11,4%
Energia Requerida (CCEE)	7.218	-
Carga Própria	7.066	-
Energia Medida (Cativos)	3.790	-
Residencial	2.376	62,7%
Industrial	44	1,2%
Comercial	911	24,0%
Demais	459	12,1%
Balanço de Energia	3.276	
(+) Perdas Técnicas	637	-
(+) Perdas Não Técnicas	2.974	-
(-) Injetada da MMGD	330	
(+) REN (faturada)	(4)	
Perdas Rede Básica	152	-

(GWh)	1T26	1T25	Δ%
Carga Fio	10.360	11.047	-6,2%
Uso de Rede	3.294	3.244	1,5%
Carga Própria	7.066	7.803	-9,4%
Energia Medida (Cativo)	3.790	4.105	-7,7%
Baixa Tensão	3.454	3.515	-1,7%
Média e Alta Tensão	336	589	-43,0%
Balanço de Energia	3.276	3.698	-11,4%



Earnings Release

1Q26

EARNINGS
CONFERENCE
CALL

May 15 ,2026

11:00 AM (BRT) – Brasília, Brazil

10:00 AM (EDT) – New York, EUA

15h00 (BST) – London, UK

WEBCAST IN
PORTUGUESE WITH
SIMULTANEOUS
TRANSLATION:

[Click here](#)

ri@light.com.br
ri.light.com.br

LIGT
B3 LISTED NM

1Q26 Highlights – Light S.A.

- **Renewal of Light's distribution concession for an additional 30 years**, with a Concession Agreement that will recognize Light's specific characteristics. Key variables to be considered in the 2027 Periodic Tariff Review (RTP);
- **Consolidated Adjusted EBITDA of R\$423 million in 1Q26** (-27.0% YoY), reflecting solid performance from the Generation and Trading segment of R\$164 million (+45.3% YoY), and a challenging quarter at the DisCo of R\$247 million (-47.5% YoY);
- **Net Income of R\$2.8 billion in 1Q26** (vs. R\$419 million in 1Q25), driven by the **one-off effect of recognition of tax credits** from prior periods, recognized in earnings as a result of the Concession Renewal;
- **Capex of R\$349 million in 1Q26** (+18.0% YoY), with a highlight on network maintenance and expansion;
- **DisCo operational efficiency indicators on an improvement trajectory**, with reductions in TMAE and in incidents exceeding 24 hours;

<i>(R\$ million)</i>	1Q26	1Q25	Δ%
Net Revenues ⁽¹⁾	3,711	3,269	13.5%
EBITDA CVM	430	873	-50.7%
Adjusted EBITDA ⁽²⁾	423	579	-27.0%
Net Income	2,821	419	573.0%
Adjusted Net Income ⁽³⁾	(80)	267	-
Cash & Equivalents	1,417	3,600	-60.6%
Proforma Net Debt ⁽⁴⁾	6,701	4,681	43.2%
Net Debt / EBITDA 12M (covenants) ⁽⁵⁾	3.69x	2.28x	61.9%
Capex	349	296	18.0%

(1) Excludes construction revenue; (2) Excludes NRV, other operating revenues/expenses, mark-to-market (MtM) effect of Light COM contracts, and non-recurring items, as per the reconciliation shown in Annex I; (3) Net Income adjusted for the Light COM MtM effect and non-recurring items; (4) Proforma debt excluding the convertible debt portion of Light S.A.; (5) Consolidated covenant, as per indenture.

1.0 Light Consolidated

- 1.1 Financial Performance
- 1.2 Investments
- 1.3 Debt
- 1.4 Subsequent Events

2.0 Disco (Light SESA)

- 2.1 Energy Market
- 2.2 Losses
- 2.3 Revenue Collection
- 2.4 Quality
- 2.5 Gross Revenue and Margin
- 2.6 EBITDA
- 2.7 Net Financial Result
- 2.8 Income Tax and Social Contribution
- 2.9 Net Income
- 2.10 Debt

3.0 Generation and Trading (Light Energia & Com.)

- 3.1 Operational Context
- 3.2 Financial performance
- 3.3 Net Financial Result
- 3.4 Net Income
- 3.5 Debt Light Energia

4.0 Annex

- 4.1 I - EBITDA Reconciliation
- 4.2 II - Consolidated Income Statement (DRE)
- 4.3 III - DisCo Income Statement
- 4.4 IV - GenCo + Trading Company Income Statement
- 4.5 V - Consolidated Balance Sheet
- 4.6 VI - Debt
- 4.7 VII - Energy Balance

1.0 Light Consolidated

1.1 Financial Performance

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%
Net Revenue	4.046	3.742	8,1%
Adjusted Net Revenue ⁽¹⁾	3.711	3.269	13,5%
Purchased Electricity	(2.727)	(2.212)	23,3%
Adjusted Gross Margin ⁽¹⁾	984	1.057	-6,9%
Operating Expense	(862)	(545)	58,1%
PMSO	(351)	(265)	32,3%
Depreciation and Amortization	(240)	(220)	9,1%
Contingency	(65)	(68)	-4,0%
PECLD (delinquency)	(145)	(145)	0,3%
Mark-to-Market Effect	(54)	152	-
Equity Pickup	(7)	-	-
Other Oper. Rev./Expense	(134)	(60)	121,5%
Financial Revenue/Expense	(153)	(71)	114,5%
Income Tax/Social Contribution	2.783	(163)	-
Net Income	2.821	419	573,0%
Adjusted Net Income ⁽²⁾	(80)	267	-
CVM EBITDA	430	873	-50,7%
Adjusted EBITDA ⁽³⁾	423	579	-27,0%

Consolidated gross margin totaled R\$984 million in 1Q26, a 6.9% YoY decline. The result reflects, on one hand, the positive gross margin of the Generation and Trading segment, which grew 42.8% YoY, capturing higher short-term PLD and the larger volume traded (1,026 MWavg in 1Q26, +40.6% YoY). On the other hand, the DisCo segment recorded a negative impact due to the decline in the energy market, as well as a higher average energy purchase price to supply the volume of non-technical losses not recognized in the tariff.

Consolidated Adjusted EBITDA totaled R\$423 million in 1Q26 (-27.0% YoY), reflecting gross margin compression and PMSO growth, which totaled R\$351 million in the period. The PECLD line remained

(1) Excludes construction revenue (and cost from the margin), NRV, and the non-recurring R\$45.5 million of revenue from indemnification of re-bid transmission assets in 1Q26 ("Indemnification");

(2) Excludes the Indemnification, the mark-to-market effect of Light COM contracts ("COM MtM"), and the non-recurring R\$2.9 billion of deferred IR/CS;

(3) Excludes NRV, other operating revenues/expenses, Indemnification, COM MtM, and equity income.

stable at R\$145 million, and provisions for contingencies declined 4.0% YoY to R\$65 million, continuing the trajectory of structural improvement observed in recent quarters.

The Company recorded Net Income of R\$2.8 billion in 1Q26, vs. R\$419 million in 1Q25, driven by the one-off recognition of R\$2.9 billion in tax credits, recognized in earnings as a result of the renewal of Light SESA's concession and the expectation of their realization over the coming years.

1.2 Investments

<i>(R\$ million)</i>	1Q26	1Q25	Δ%
Light Energia	8	8	2.1%
Light SESA	341	288	18.4%
Electrical Assets	289	248	16.6%
Maintenance	137	124	10.4%
Expansion	88	73	20.5%
Loss reduction plan	61	47	30.4%
Receivables	3	4	-25.8%
Non-electrical Assets	51	40	29.5%
IT	34	32	6.8%
Commercial	2	0	367.3%
Other	15	7	117.6%
Total	349	296	18.0%

The Company invested R\$349 million in 1Q26, a 18.0% increase compared to 1Q25, in alignment with its new investment cycle at the DisCo, focused on network renewal, modernization, and digitalization, in pursuit of continuous quality improvement for its customers, greater service reliability, and increased operational resilience and efficiency.

DisCo investments totaled R\$341 million (+18.4% YoY), of which R\$289 million (85%+) was directed to electrical assets. Network maintenance investments reached R\$137 million (+10.4% YoY), driven by corrective underground works in prioritized areas and preventive maintenance in low voltage (LV) networks. In expansion, investments totaled R\$88 million (+20.5% YoY), reflecting works with regulated deadlines associated with the 2026 schedule and new connections under customer demand. The Loss Reduction Plan received R\$61 million (+30.4% YoY) directed to the replacement of obsolete meters with modern models, including smart meters, and targeted shielding works.

Investments in non-electrical assets (systems, IT, property, and others) totaled R\$51 million (+29.5% YoY), driven by IT, which reached R\$34 million (+6.8% YoY), reflecting the advance of the transformation

agenda, with a highlight on the Big Bang project, the Company's technology architecture modernization program comprising 11 strategic projects to renew the operational base and support systems, in addition to investments in information security and data center modernization.

Light Energia invested R\$8 million in the quarter (+2.1% YoY), in line with the current stage of the generation portfolio.

1.3 Debt

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%	4Q25	Δ%
Adjusted Gross Debt ⁽¹⁾	8,118	8,281	-2.0%	7,992	1.6%
Short-term	1,296	807	60.7%	1,219	6.4%
Local Currency	362	301	20.1%	333	8.6%
Foreign currency	935	505	85.0%	886	5.5%
Adjusted Long-term ⁽¹⁾	6,821	7,474	-8.7%	6,774	0.7%
Local Currency	5,517	5,389	2.4%	5,410	2.0%
Foreign currency	1,304	2,085	-37.5%	1,363	-4.4%
Gross Debt	9,803	9,955	-1.5%	9,690	1.2%
Adjusted Gross Debt ⁽¹⁾	8,118	8,281	-2.0%	7,992	1.6%
Convertible Debt	1,686	1,674	0.7%	1,698	-0.7%
Cash Position	1,417	3,600	-60.6%	1,747	-18.9%
Adjusted Net Debt ⁽¹⁾	6,701	4,681	43.2%	6,246	7.3%
Net Debt	8,386	6,355	32.0%	7,943	5.6%
Net Debt / Adj. EBITDA (LTM) ⁽²⁾	3.69x	2.28x	61.9%	3.33x	10.8%

The Company's proforma Gross Debt closed the quarter at R\$8.1 billion, a 2.0% reduction compared to 1Q25, reflecting primarily the reverse auction for prepayment of principal of Light Energia's Notes, held in May 2025, as well as the favorable effect of Brazilian Real appreciation against the U.S. Dollar on the foreign-currency portion in the period.

Short-term debt increased compared to March 2025, explained primarily by the reclassification of Light Energia's Notes maturing in June 2026, whose settlement will be supported by operating cash generation and the GenCo's current cash position.

The cash position at the end of the period was R\$1.4 billion, with R\$958 million at the GenCo and R\$358

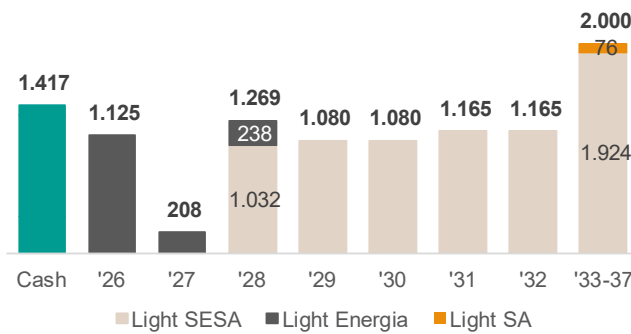
million at Light SESA. The reduction occurred primarily at Light SESA, due to the build-up of CVA in an amount exceeding R\$1 billion (year over year), in addition to the increased capital expenditure throughout 2025. At Light Energia, the cash reduction reflected the partial repurchase of the Bonds, which took place in May 2025. In aggregate, proforma Net Debt totaled R\$6.7 billion at end-March 2026, representing a Net Debt / Adjusted EBITDA ratio for covenants over the last 12 months of 3.69x (vs. 2.28x in 1Q25).

As provided for in the Judicial Reorganization Plan, upon the renewal of the SESA Concession Agreement, the Company will carry out a private Capital Increase of up to R\$1.5 billion (minimum of R\$1.0 billion) within 90 days of signing. Once this event is concluded, on a proforma basis, consolidated Net Debt post-Capital Increase and debt conversion would be equivalent to approximately R\$5.2 billion.

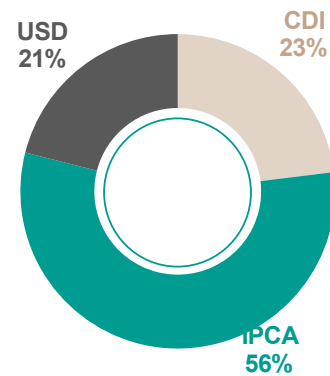
Following the debt restructuring completed in 2024, the debt profile became more adherent to the electricity sector's business model, with 56% of the total amount indexed to IPCA. At the end of the period, 88% of proforma Gross Debt had long-term maturity.

Amortization Schedule of the Principal of the Non-Convertible Debt

(R\$ million)



Proforma Debt by Index (1)



1.4 Subsequent Events – Capital Increase

The signing of the renewal of the DisCo's Concession Agreement was the condition precedent for the Board of Directors, on May 14, 2026, to approve the Company's private Capital Increase, as provided for in its Judicial Reorganization Plan.

The transaction will be executed in two stages: (i) the first being a private Capital Increase, with the inflow of new funds, which may reach up to R\$1.5 billion, with a minimum subscription of R\$1.0 billion; and (ii) subsequently, the conversion into shares of Light S.A.'s convertible debt, composed of the debenture issued in Brazil and the global warrant issued abroad, totaling approximately R\$2.2 billion.

(1) Excludes the convertible debt amount, both in local and foreign currency.

Together, these transactions will significantly reduce the Company's indebtedness, with Light SESA's Net Debt potentially ranging between R\$4.6 billion and R\$5.1 billion upon completion of the process⁽¹⁾.

This transaction will represent the final major execution milestone of the Judicial Reorganization Plan, and its conclusion will complete the strengthening of Light's capital structure, initiated with the debt restructuring completed at the end of 2024.

Expected Schedule

Conditions

Private Capital Increase with preemptive rights guaranteed to current shareholders

Amount	up to R\$1.5 billion (minimum of R\$1 billion)
---------------	---

Issue price	R\$6.29 / share
--------------------	-----------------

Additional advantage warrants	2 warrants : 1 share subscribed under preemptive rights
--------------------------------------	---

Warrant exercise price	R\$0.01 / warrant
-------------------------------	-------------------

Lock-up	30 months with 5 release windows
----------------	-------------------------------------

(D)

Renewal of the Distribution Concession

May 14

Approval of the Capital Increase

May 19

Cut-off date for holding preemptive rights

May 20 to Jun 18

Trading and exercise of preemptive rights

TBD

Unsubscribed Shares Round

TBD

Ratification of the private Capital Increase at Board of Directors Meeting (RCA)

Up to D+90

Next steps:

- Exercise of additional advantage warrants by holders of preemptive rights or unsubscribed shares
- Conversion of Local Debentures and Global Warrant

2.0 DisCo (Light SESA)

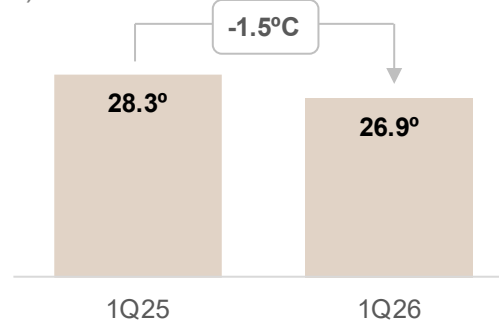
2.1 Measured Energy Market

(GWh)	1Q26	1Q25	Δ%
Distributed Energy	6,750	7,128	-5.3%
Residential	2,376	2,498	-4.9%
Commercial	2,067	2,156	-4.1%
Industrial	1,182	1,267	-6.7%
Other Disco	245	270	-9.4%
Other	879	937	-6.2%
Captive	3,790	4,105	-7.7%
Residential	2,376	2,498	-4.9%
Commercial	911	1,029	-11.5%
Industrial	44	58	-23.9%
Other	459	520	-11.8%
Grid Usage / Free Customer	2,539	2,606	-2.5%
Commercial	1,156	1,127	2.6%
Industrial	1,138	1,209	-5.9%
Other Disco	245	270	-9.4%
Other	420	417	0.7%

In 1Q26, Light's market reflected the continuation of climatic and structural factors observed throughout 2025, now presented under the Measured Market view, in line with the new regulatory guidelines (Public Consultation No. 09/ANEEL)(1).

The period was marked by (i) average temperatures significantly below those recorded in 1Q25, with an impact on demand in the residential and commercial segments; and (ii) an atypical February, the rainiest in Rio de Janeiro in nearly 30 years. It is also worth noting the stronger comparative base of 1Q25, when the Company recorded the hottest February in the last six years and an all-time demand record.

Average Temperature (°C)



The consolidated market totaled 6,750 GWh in 1Q26, a 5.3% YoY decline, reflecting the 1.5°C YoY drop in average temperature for the period, which fell from 28.3°C in 1Q25 to 26.9°C in 1Q26. Milder temperatures, combined with the higher volume of precipitation observed across all regions of the concession, reduced thermal comfort demand, an effect partially mitigated by the strong tourism performance in Rio de Janeiro at the beginning of the quarter.

In this context, the residential segment represented 2,376 GWh in 1Q26 (-4.9% YoY), while the commercial segment recorded 2,067 GWh (-4.1% YoY), as a result of the 11.5% YoY contraction in the Captive Market, partially offset by the 2.6% YoY growth in Grid Usage.

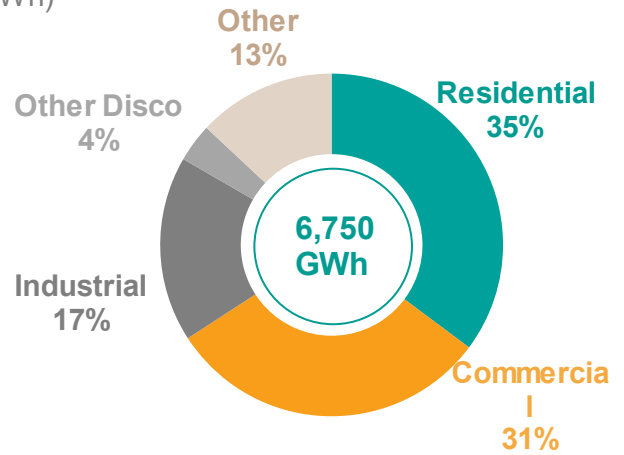
The industrial segment totaled 1,182 GWh (-6.7% YoY), reflecting the deceleration of steel production in the Concession Area, as well as the change in the consumption profile of a high voltage customer, a movement that intensified throughout the final quarters of 2025. Concessionaires, in turn, recorded consumption of 245 GWh (-9.4% YoY), maintaining the dynamic observed in 4Q25.

It is worth noting that the quarter's performance was influenced by a high comparative base, marked by the record consumption recorded by the Company in February 2025, the highest in the historical series. This effect is reflected more intensely in the standalone February comparison, which showed a 9.8% YoY decline.

Compensated DG totaled 318 GWh in 1Q26 (+35.8% YoY), with the commercial and residential segments leading credit compensation, maintaining the expansion trend observed in recent quarters.

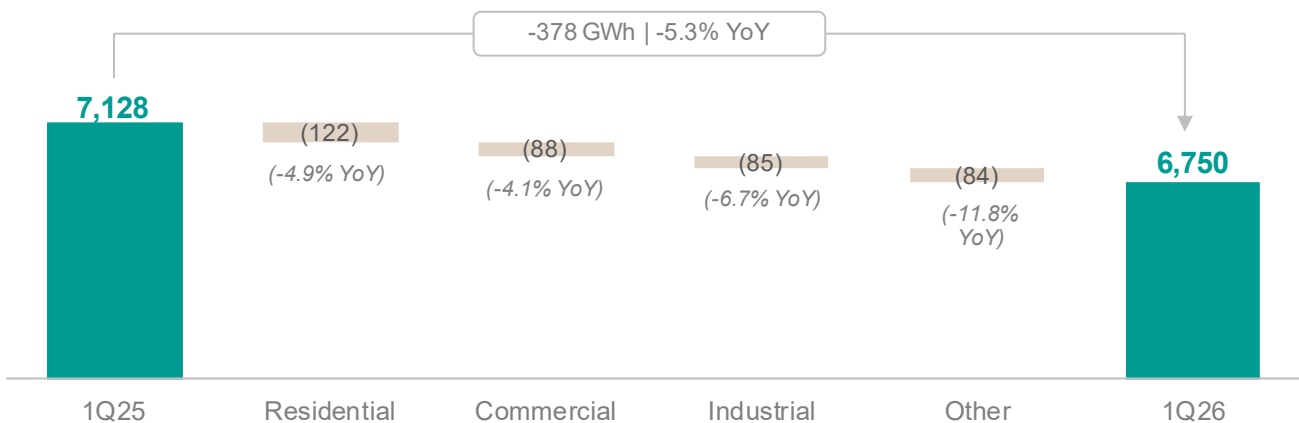
Energy Market (1Q26)

(GWh)



Energy Market

(GWh)



2.2 Losses

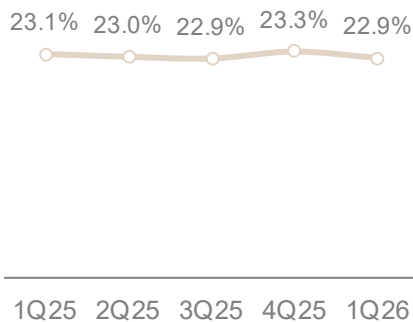
In the last 12 months ended 1Q26, total loss ex-REN adjusted (TL) reached 10,725 GWh, a reduction of 888 GWh (-7.6% YoY) compared to the same period of the prior year. The period's dynamic reflects 1Q26 climatic conditions, with milder average temperature of 26.9°C (a -1.5°C variation compared to 1Q25), and the consistent progress of Loss Reduction Plan actions, supporting the resumption of the indicator's downward trajectory after the one-off effect observed at end-2025, due to atypically high temperatures in the second half of December 2025.

Billed non-technical losses ex-REN adjusted over the last 12 months (NTL) reached 8,170 GWh in 1Q26, a variation of -622 GWh (-7.1% YoY) compared to the same period of the prior year, with the mix across regional profiles remaining stable: 86% in Risk Areas and 14% in Conventional Treatment Areas (ATC), in line with that recorded in the prior year. Compared to 4Q25, NTL volume declined by 318 GWh (-3.7% QoQ), reversing the slight increase of the prior period. As a result, non-technical losses over Grid Load (NTL/Grid Load) closed 1Q26 at 22.9% over the last 12 months, recording a 0.4 p.p. decline compared to 4Q25 and 0.2 p.p. YoY.

From a regulatory standpoint, following the methodology defined by ANEEL for loss calculation, already considering the economic effect of CP09, the difference between actual and regulatory losses (42.9% over the Low Voltage Measured Market) negatively impacted the last 12-month EBITDA by approximately R\$1.0 billion.

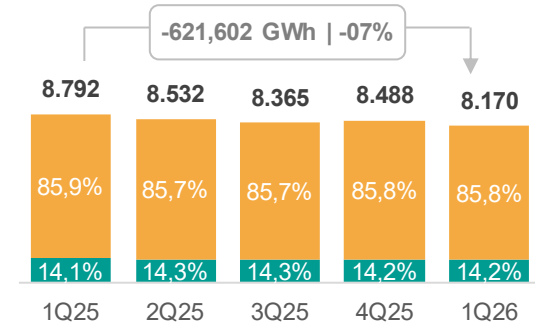
NTL / Grid Load

(%; LTM)



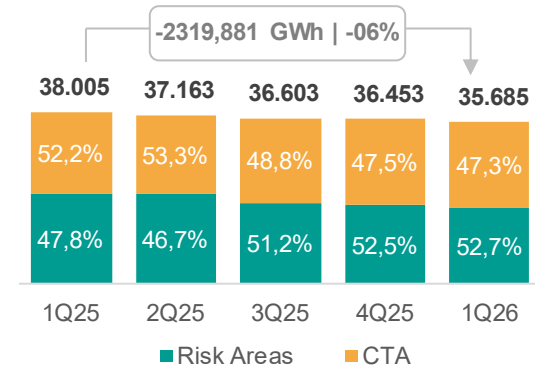
Non-technical Losses (NTL)

(GWh; LTM)



Grid Load

(GWh; LTM)



Loss Prevention Strategy and Measures

Net energy recovery continued to evidence the effectiveness of field actions and the progress of Loss Reduction Plan initiatives, giving continuity to the trajectory built throughout 2025. In Conventional Treatment Areas (ATC), operations remained structured along two complementary dimensions: (i) technology and data intelligence and (ii) assertive field actions, focused on modernization of metering infrastructure, intensification of cut-off and reconnection activities, and updating and re-registration of the customer base.

In 1Q26, the highlight was the acceleration of the program to replace obsolete meters with more modern equipment (remote metering), with approximately 42,000 replacements carried out in the period. This volume reinforces the elevated level of meter replacements as a recurring Company operation, expanding smart metering coverage in the Concession Area and contributing structurally to the reduction of manageable losses. Currently, 18% of the Company's consumer units already have remote metering, reflecting the structured advance of the program to replace conventional meters with smart metering equipment across the distribution network.

Inspections and normalizations in 1Q26 grew +25.5% and +38.9% YoY, respectively, with a better efficiency rate, reflecting greater assertiveness in directing field teams.

In Risk Areas (ASRO), the Company maintained its containment operations through network shielding in areas bordering the ASRO zones. Throughout 1Q26, Light continued advancing with the completion of works in new polygons and concentrating efforts on monitoring and sustaining already-shielded areas. Large-scale program expansion is conditioned on reducing the unit cost of shielding technology, toward which the Company has been advancing in the search for alternatives that enable acceleration of this process.

2.3 Revenue Collection

(%; LTM)	1Q26	1Q25	Δ YoY	4Q25	Δ QoQ
Total Collection	97.4%	98.4%	-0.9 p.p.	98.0%	-0.6 pp
Adjusted Total Collection⁽¹⁾	97.6%	98.6%	-1.1 p.p.	98.2%	-0.6 p.p.
Retail	96.4%	97.7%	-1.3 p.p.	96.8%	-0.3 pp
Large Customers	100.3%	101.3%	-1 p.p.	100.9%	-0.6 pp
Large Public Services	99.0%	99.1%	-0.1 p.p.	100.9%	-1.9 pp

Adjusted total collection recorded 97.6%, a 1.1 p.p. decline year over year. The quarter's performance reflects one-off factors that vary by segment, with no structural change in the Company's collection profile. In the Retail segment, the collection rate reached 96.4%, a 1.3 p.p. reduction compared to the same period of 2025, evidencing the segment's structural stability. The Company continues to act in a timely manner through administrative collection actions, supported by the implementation of a new collection management system focused on enhancing and coordinating these routines. In the Large Private Customers and Public Service segments, performance remained positive, supported by consistent negotiation results and the continuity of receivables recovery actions. Rates remained at elevated levels.

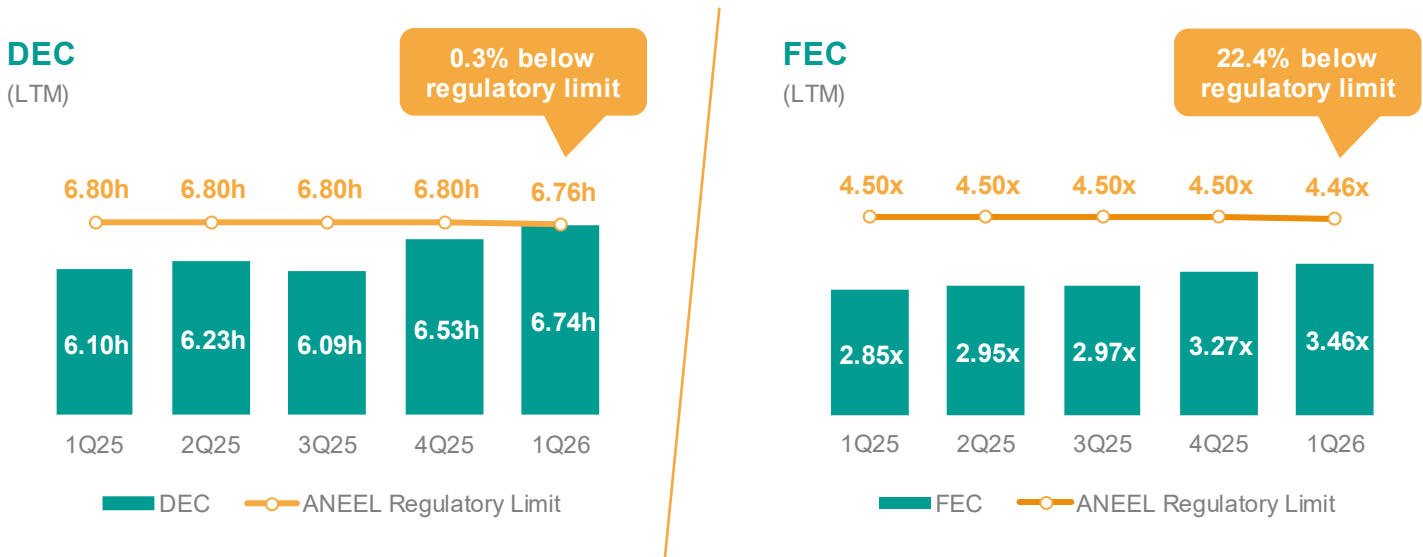
2.4 Quality

In the last 12 months ended March 2026, service quality indicators remained within the regulatory limits established by ANEEL, even in the face of pressure from an atypically severe summer, which generated the highest volume of emergency services ever recorded in a first quarter in the last 10 years.

In 1Q26, DEC reached 6.74h, 0.3% below the regulatory limit of 6.76h, vs. 6.53h in 4Q25. The indicator's approach to the regulatory ceiling reflects the concentration of atypical climatic events throughout the latest annual cycle, particularly in 4Q25 and 1Q26, a period marked by an exceptional volume of precipitation, with February 2026 configuring the rainiest month in the last 30 years in the Company's Concession Area, by the activity of an extratropical cyclone, and by one-off high-intensity wind events. In the 12M cumulative period ended March 2026, emergency services advanced 9.2% YoY, reflecting the most intense first-quarter operational cycle recorded by the Company in the last 10 years.

Similarly, FEC closed the period at 3.46x, 22.4% below the regulatory limit of 4.46x, reflecting the same operational and climatic dynamic described above. The relevant headroom compared to the regulatory parameter reinforces the Company's operational solidity even in a cycle of climatic pressure.

During the quarter, the Company maintained the trajectory of structural investments already planned for 2026, in line with the guidelines of continuous improvement in supply quality. The plan encompasses works on transformers, installation of reclosers, revitalization of underground networks, and intensification of tree trimming and network services, fronts designed to expand network resilience and consolidate the improvement trajectory of continuity indicators in the coming cycles.



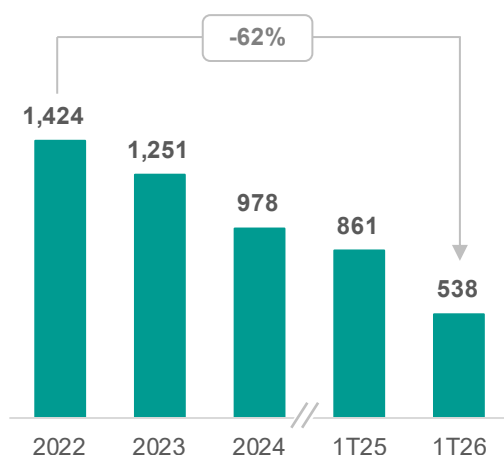
The structural actions implemented throughout 2025 continued to generate relevant effects on operational quality, with significant advances in emergency service efficiency and in the reduction of longer-duration outages, even amid the one-off impact of higher operational volume.

Light recorded a new all-time low in Average Emergency Service Time (TMAE) in its historical series, at 538 minutes in the 12-month cumulative period ended March 2026, a 37.5% reduction compared to 1Q25. The performance is particularly relevant in the cycle's context: even absorbing a higher volume of emergency services YoY, the Company reduced average response time by more than one third, concrete evidence of the structural productivity gain of its teams. The result reflects the progress of strategic initiatives already mentioned in previous periods, such as multiskill team training, ensuring flexibility in transitions between teams, the implementation of motorcycles for first response, and the adoption of automated routing in the Operations Centers. The volume of unproductive travel itself declined 16.5% compared to 1Q25, demonstrating greater assertiveness in dispatches and the optimization of the operational network in the field.

Similarly, the share of outages lasting more than 24 hours continued on a consistent downward trajectory, reaching 3.9% in 1Q26, a decline of approximately 5.9 p.p. compared to 1Q25. Excluding Severe Operational Restriction Areas (ASRO), the indicator reached a new all-time low of 1.86%, positioning Light among the best-performing DisCos in the sector in regions under the Company's full management.

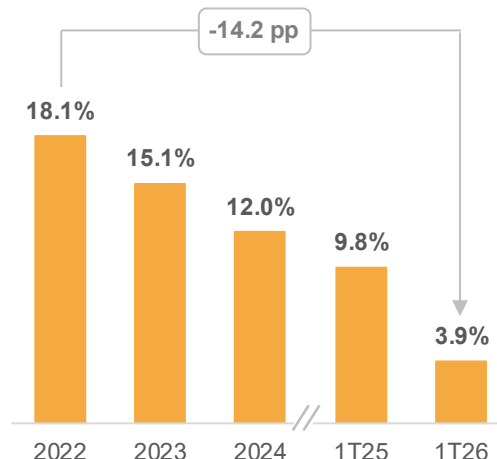
Average Emergency Service Time

(minutes, LTM)



Interruptions >24h

(% , LTM)



2.5 Gross Revenue and Margin

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%
Gross Revenue	5,710	5,530	3.3%
Energy Supply	4,956	5,338	-7.2%
Residential	2,620	2,781	-5.8%
Industrial	55	73	-24.7%
Commercial	912	1,074	-15.1%
Public Sector	317	367	-13.7%
Others	96	99	-3.0%
Unbilled Supply	77	192	-59.7%
Grid Usage	879	752	16.8%
Short-Term Energy	(79)	2	-
Other Revenues	833	190	339.5%
Of which CVA	299	(503)	-
Of which Construction revenue	132	272	-51.2%
Of which NRV	157	202	-22.3%
Net Revenue	3,529	3,494	1.0%
Adjusted Net Revenue ⁽¹⁾	3,240	3,020	7.3%
Energy Purchase	(2,451)	(2,096)	16.9%
Adjusted Gross Margin ⁽¹⁾	789	924	-14.5%

Adjusted Net Revenue of R\$3.2 billion in the quarter was supported by Gross Revenue of R\$5.7 billion (+3.3% YoY), the result of divergent movements across the lines. Energy supply revenue declined 7.2% YoY to R\$5.0 billion, reflecting the Captive Market contraction already detailed, partially offset by the 17.9% YoY advance in Grid Usage revenue, which reached R\$887 million and captured the migration of consumers to the Free Market. Unbilled supply, in turn, totaled R\$69 million in the quarter (-64.0% YoY), given 1Q25's high comparative base. Conversely, Other Revenues jumped to R\$833 million, driven by the build-up of CVA in the period, whose position moved from negative R\$503 million in 1Q25 to R\$299 million in 1Q26 (+R\$802 million YoY).

The quarter was impacted by the decline in the energy market and by the higher average energy purchase price (PMIX), which translated into a higher cost to supply the volume not recognized at the regulatory level. These movements explain the reduction in the DisCo's margin in the quarter.

2.6 EBITDA

<i>(R\$ million)</i>	1Q26	1Q25	$\Delta\%$
Adjusted Gross Margin	789	924	-14.5%
Adjusted PMSO	(332)	(239)	38.5%
Personnel	(160)	(122)	31.7%
Material	(18)	(17)	4.8%
Outsourced Services	(161)	(130)	23.7%
Other	7	29	-75.6%
PECLD (Delinquency)	(145)	(145)	0.3%
Provisions for Contingencies	(65)	(68)	-4.3%
Adjusted EBITDA⁽¹⁾	247	471	-47.5%
EBITDA (ex-VNR)⁽²⁾	159	441	-63.9%

In 1Q26, Adjusted EBITDA reached R\$247 million (-47.5% YoY), pressured by adjusted gross margin compression and PMSO growth, partially offset by the stable PECLD level and the maintenance of the positive trajectory in legal contingencies.

PMSO expenses closed the quarter at R\$332 million (+38.5% YoY), driven by the Personnel and Outsourced Services lines. At the end of the prior period, the Company reached the expected recurring level of its cost structure; accordingly, it expects an accommodation of these lines following the operational strengthening cycle completed throughout 2025.

The Personnel line totaled R\$160 million in 1Q26 (+31.7% YoY), in continuation of the headcount rebuilding strategy initiated at end-2024, necessary to raise the service standard the Company committed to delivering to its customers. The Company closed the quarter with 7,300 employees, a 25.5% increase compared to 1Q25, concentrated in Light SESA (67% of the total) and Light Conecta (31% of the total). In this regard, headcount growth remained concentrated in field teams, which accounted for 74% of the absolute increase in the period, with a 28.1% YoY expansion. It is worth noting that Light believes the current headcount level already represents its appropriate and recurring structure, as reflected by the deceleration of the line on a sequential basis. This dynamic was also the directional driver of the Material line in the period, which recorded higher expenses on uniforms, equipment, and vehicle fleet resulting from the personnel increase.

The Services line totaled R\$161 million in 1Q26 (+23.7% YoY), pressured by three main drivers: (i) the first was the increase in expenses on specialized technical advisory and consulting services, associated with the Company's current business cycle; (ii) the second was the expansion of IT services, resulting from higher system maintenance costs, the new data center infrastructure in operation, and greater allocation of specialized labor; and (iii) finally, the line included the continuity of preventive tree trimming actions, carried out under the Summer Plan, in line with the operational strategy defined by the Company to mitigate the effects of the period's thermal seasonality.

Adjusted PECLD totaled R\$145 million in 1Q26, remaining stable compared to 1Q25 (+0.3% YoY) and reaching 2.9% of supply Gross Revenue (-0.2 p.p. YoY). The level reflects the consolidation of the line's new threshold, following the structural advances in delinquency management materialized throughout 2025, whose effects continue to support the line's results.

Legal contingencies continue on a consistent improvement trajectory. In 1Q26, the line totaled R\$65 million (-4.3% YoY), reflecting the continuity of structural initiatives implemented over the past quarters. Both the volume of new filings and the stock of civil cases closed the quarter at the lowest levels recorded for a first quarter in the last nine years, evidencing the structural improvement of the contingent liability and the effectiveness of the initiatives implemented throughout the period.

2.7 Net Financial Result

<i>(R\$ million)</i>	1Q26	1Q25	Δ%
Cost of Debt	(137)	(89)	54,0%
Net Charges	(93)	(89)	4,0%
Δ FX Exchange and Monetary	(12)	20	-
Swap Operations	-	-	-
Financial Investments	18	51	-64,1%
Fair Value Adjust.	(51)	(71)	-28,6%
Financial Revenue / Exp.	(17)	(53)	-68,3%
Interest Installments	14	16	-8,4%
Balance Accounts Adjust.	(17)	(9)	102,6%
CVA adjustments	38	(21)	-
Other	(52)	(39)	31,9%
Financial Result	(154)	(142)	8,4%

In 1Q26, the Adjusted Net Financial Result totaled R\$154 million (negative), a 8.4% YoY increase compared to the R\$142 million (negative) recorded in 1Q25.

Debt cost of R\$137 million was composed of: (i) net financial charges of R\$93 million, concentrated in the IPCA+5% debentures spread and the CDI+0.5% debt cost, with a contained 4.0% YoY increase; and (ii) foreign exchange and monetary variation of R\$12 million (negative), reflecting IPCA on the principal of local debentures. Financial investment income contributed positively to this result, with R\$18 million in the period.

In the quarter, the financial revenues and expenses line totaled R\$17 million in expenses, a significant 68.3% YoY reduction compared to the R\$53 million in 1Q25, benefited primarily by the reversal in the CVA update, which moved from negative R\$21 million in 1Q25 to positive R\$37 million in 1Q26.

2.8 Income Tax and Social Contribution (IR/CS)

In 1Q26, the positive IR/CS result totaled R\$2.8 billion, compared to negative R\$72 million in 1Q25. The variation reflects a one-off event of reversal of the provision for non-realization of Light SESA's R\$2.9 billion deferred tax asset, constituted from tax losses accumulated in prior fiscal years, since the Distribution Concession Renewal for an additional 30 years increases the probability of generating future taxable profits, enabling the utilization of this tax asset.

2.9 Net Income

The DisCo's Net Income totaled R\$2.8 billion in 1Q26, vs. R\$243 million in 1Q25, fully explained by the one-off event in the IR/CS line, of a non-cash nature (future economic benefit), without which the quarter's result would have been negative at R\$147 million.

2.10 Debt

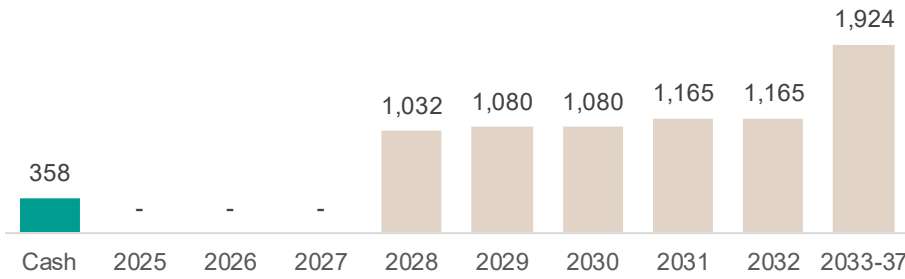
<i>(R\$ million)</i>	1Q26	1Q25	Δ%	4Q25	Δ%
Gross Debt	6,497	6,186	5.0%	6,383	1.8%
Short-term	131	90	45.2%	79	64.6%
Local Currency	118	76	54.6%	78	50.9%
Foreign currency	13	14	-6.1%	1	778.1%
Long-term	6,366	6,096	4.4%	6,304	1.0%
Local Currency	5,070	4,722	7.4%	4,949	2.5%
Foreign currency	1,296	1,374	-5.7%	1,355	-4.4%
Cash Position	358	2,007	-82.2%	626	-42.9%
Net Debt	6,139	4,179	46.9%	5,757	6.6%

The DisCo's Gross Debt closed 1Q26 at R\$6.5 billion, a 5.0% increase compared to 1Q25. With a predominantly long-term profile (98.0%), with the first amortization scheduled for 2028, the duration of Light SESA's debt at end-period was 5.21 years. Domestic-currency debt totaled R\$5.2 billion, or 80% of the total amount, while foreign-currency debt totaled R\$1.3 billion.

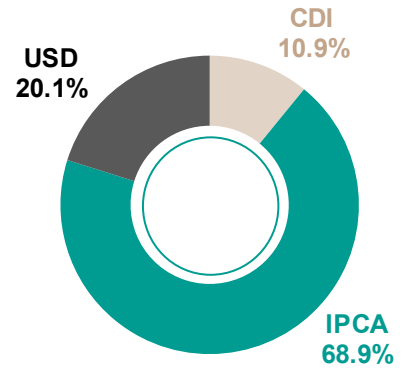
The DisCo's cash closed the period at R\$358 million, an 82.2% reduction compared to the same period of the prior year, due to the build-up of net CVA receivables, as well as a higher volume of investments. As a result of the cash dynamic, Net Debt was R\$6.1 billion, a 46.9% increase compared to March 2025.

Debt amortization schedule

(R\$ million)



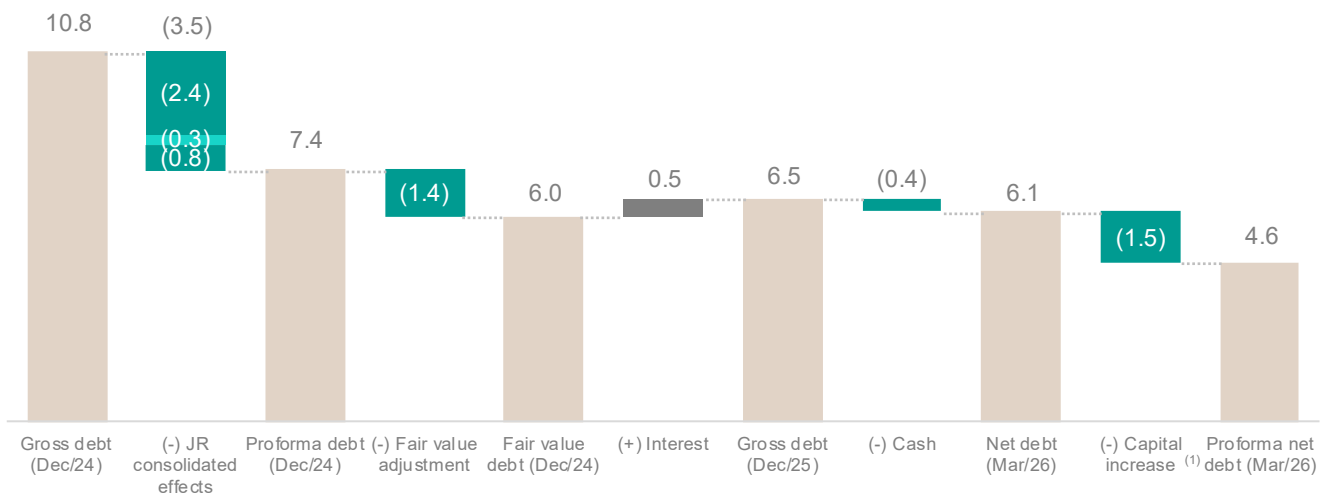
Debt by index



The improvement in Light SESA's debt profile, in the context of the restructuring, does not yet incorporate the planned private Capital Increase of up to R\$1.5 billion, to be completed within 90 days from the signing date of the new Concession Agreement – an event that, once completed, will contribute to a further reduction in the Company's leverage.

Light SESA Debt Evolution

(R\$ billion)



(1) As per the JR Plan, 30% of the amount exceeding R\$1 billion will be allocated to the holding's cash. For presentation purposes, the total amount has been consolidated at SESA in this chart.

3.0 Generation and Trading (Light Energia + Com.)

3.1 Operational Context

Hydrological Scenario

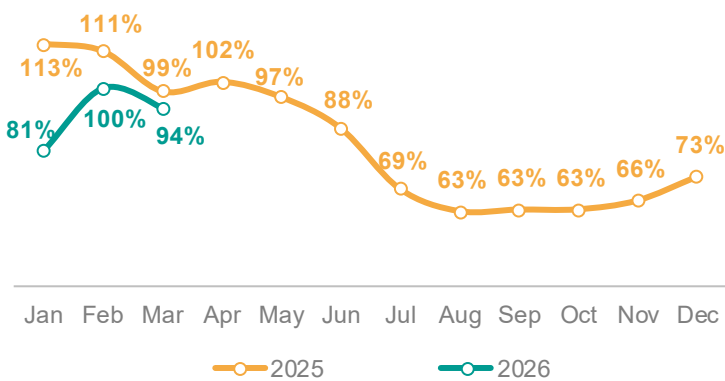
Natural Affluent Energy (ENA) showed a recovery pattern throughout 1Q26 compared to 1Q25. Although January recorded ENA approximately 36% below the same month of the prior year, reflecting the delayed onset of the wet period, March recorded ENA approximately 52% higher, reflecting the consolidation of the wet period in the SIN and enabling the recovery of storage levels to levels close to those observed in the same period of 2025. For the quarter as a whole, average ENA was only 2% below that recorded in 1Q25.

The Generation Scaling Factor (GSF), in turn, remained at levels below those recorded in 1Q25, especially in January (81% vs. 113% in 1Q25) and February (100% vs. 111% in 1Q25), with partial convergence in March (94% vs. 99% in 1Q25). The behavior largely reflects the energy seasonalization strategy adopted by market players, which has concentrated allocation in the second half given the SIN's historical inflow profile.

As a consequence, the Company's Allocated Energy in 1Q26 totaled 466 MWavg, lower than the 518 MWavg recorded in 1Q25, despite a higher Net Guaranteed Capacity in the period (575 MWavg in 1Q26). The decoupling between the two metrics is predominantly explained by the GSF reduction, which decreased Allocated Energy.

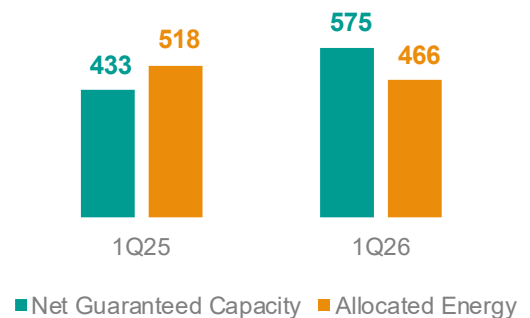
GSF

(%)



Guaranteed Capacity and Allocated Energy

(MWmed)

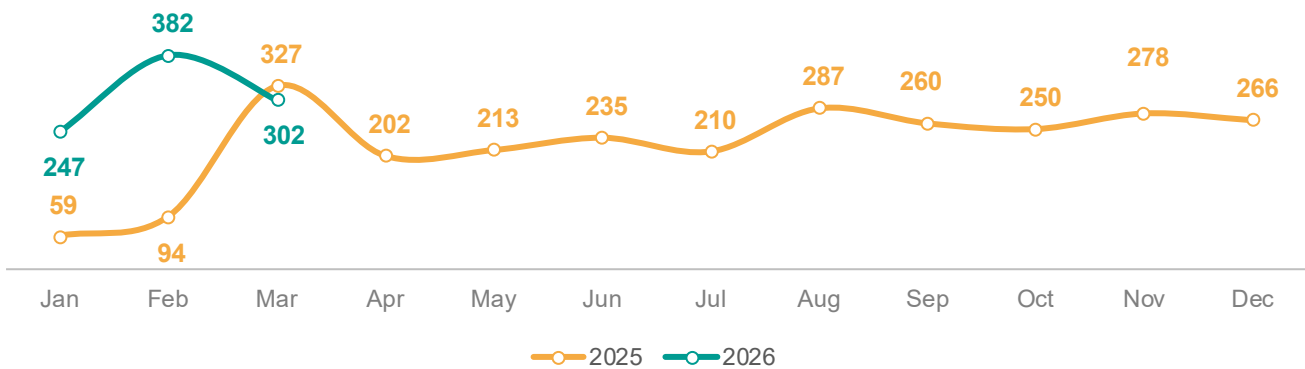


Price Scenario

Regarding the Settlement Price for Differences (PLD), the highlights were higher values at the beginning of 2026 compared to the same period of 2025, due to the delayed onset of the wet period, which only consolidated at the end of January, and also to the new parameterization of the sector's computational models, which became more averse to hydrological risk. As a result, the quarter's average PLD totaled R\$310/MWh, approximately 94% higher than that observed in 1Q25 (R\$160/MWh).

Average monthly PLD

(R\$/MWh)



Energy Trading

The volume traded by Light COM reached 1,026 MWavg in 1Q26, a 40.6% increase compared to the volume recorded in 1Q25, reflecting the repositioning of the contract portfolio throughout the year. The incentivized energy portfolio grew 24.2% YoY, expanding its share in the sales mix to 13.5% of total volume in the quarter.

Even in the face of unfavorable hydrological conditions in 1Q26, the Company maintains a comfortable contractual position to face the coming quarters, supporting predictability in cash generation for the Generation and Trading segment. Additionally, the Company remains attentive to opportunities for new negotiations that add value to the portfolio in the medium and long term.

3.0 Generation and Trading (Light Energia + Com.)

3.2 Financial Performance

(R\$ million)	1Q26	1Q25	Δ%
Net Revenue	528	264	100.2%
Adjusted Net Revenue ⁽¹⁾	483	264	83.0%
Purchased Electricity	(291)	(130)	124.6%
Gross Margin	191	134	42.8%
PMSO	(27)	(21)	27.8%
Personnel	(11)	(10)	18.2%
Material	(1)	(0)	29.0%
Outsourced Services	(10)	(8)	19.7%
Others	(6)	(3)	75.0%
Contingency	(0)	0	-
Adjusted EBITDA ⁽²⁾	164	113	45.3%
Mark-to-Market Effect	(54)	152	-
Other Oper. Revenue/Expense	(37)	0	-
Itens não recorrentes	45	-	-
CVM EBITDA	118	265	-55.6%

The Generation and Trading segments recorded combined Net Revenue of R\$528 million in 1Q26, vs. R\$264 million in 1Q25, reflecting a higher volume traded in an environment of greater price volatility and the non-recurring recognition of R\$45.5 million referring to the indemnification for the re-bidding of the transmission assets operated by Light Energia, whose auction took place in March 2025. Excluding this non-recurring effect, Adjusted Net Revenue totaled R\$483 million, an 83% increase year over year.

The Purchased Electricity line totaled R\$291 million (+124.6% YoY), impacted by the higher volume traded, as well as energy purchase adjustments due to GSF variation.

PMSO expenses totaled R\$27 million in 1Q26, with an increase of R\$6 million year over year, reflecting primarily higher absolute expenses on Outsourced Services and Others aimed at structuring new commercial operations.

As a result, Adjusted EBITDA from the combined operations was R\$164 million in 1Q26, a 45.3% YoY increase, reflecting the higher transacted volume and the capture of attractive margins, more than offsetting the effect of the elevated PLD and the compressed GSF.

3.3 Net Financial Result

	1Q26	1Q25	Δ%
Cost of Debt	(20)	37	-
Net Charges	(24)	(31)	-23.1%
Δ FX Exchange and Monetary	37	42	-11.5%
Swap Operations	(65)	1	-
Financial Investments	33	27	21.2%
Fair Value Adjust.	(1)	(1)	0.0%
Financial Revenue /Exp.	9	3	203.7%
Balance Accounts Adjust.	(1)	(0)	159.5%
Other	9	3	199.5%
Financial Result	(12)	40	-

The Net Financial Result of the Generation and Trading operations was negative at R\$12 million in 1Q26, reversing the positive amount of R\$40 million recorded in the same period of the prior year. The performance primarily reflects the accounting effect of the mark-to-market of the swap contracted in 3Q25 for full protection of the foreign exchange exposure of Light Energia's Notes, maturing in June 2026.

The Brazilian Real appreciation in the period produced opposite effects on two lines of the financial result: (i) a positive impact on foreign exchange and monetary variation, and (ii) a negative impact on swap operations, due to the mark-to-market of the U.S. Dollar leg of the aforementioned hedging instrument. This volatility will be closed out next quarter, upon the debt's maturity.

Net financial charges declined 23.1% YoY, reflecting lower Gross Debt, and financial investments totaled R\$33 million in the period, a 21.2% YoY increase, due to the Company's substantial cash position, which will support, together with operating cash generation, the settlement of the Notes.

3.4 Net Income

The combined operations of Light Energia and Light COM recorded Adjusted Net Income of R\$63 million in 1Q26, vs. R\$32 million in 1Q25 (+96% YoY), reflecting the growth of Adjusted EBITDA, partially offset by the reversal of the financial result to negative R\$12 million in the period.

3.5 Debt Light Energia

	1Q26	1Q25	Δ%	4Q25	Δ%
Gross Debt	1,591	2,069	-23.1%	1,580	0.7%
Short-term	1,166	716	62.7%	1,139	2.3%
Local Currency	244	225	8.4%	255	-4.2%
Foreign currency	922	491	87.6%	884	4.2%
Long-term	426	1,353	-68.5%	441	-3.5%
Local Currency	426	649	-34.4%	441	-3.5%
Foreign currency	-	703	-	-	-
Cash Position	958	1,413	-32.2%	973	-1.5%
Net Debt	633	656	-3.5%	608	4.2%

In 1Q26, Light Energia reported Gross Debt of R\$1.6 billion, a 23.1% decline compared to 1Q25. The drop reflects primarily: (i) the effect of the Reverse Auction held in May 2025, with the repurchase of approximately USD 51 million of the Notes maturing in June 2026 (24.19% of the total outstanding), at a 5% discount; and (ii) Brazilian Real appreciation in the period on foreign-currency debt (58% of total Gross Debt in 1Q26).

The cash position closed the quarter at R\$958 million, with a 32.2% YoY decline. Net Debt totaled R\$633 million, practically stable compared to 1Q25 (-3.5% YoY). All foreign-currency debt remains classified as short-term, reflecting the proximity of the Notes 2026 maturity in June of this year. As already commented, the Company's strategy is to use its cash position and operating cash generation to ensure the settlement of the Notes at maturity.

Annex I - EBITDA Reconciliation

Light SESA (DisCo)

<i>(R\$ million)</i>	1Q26	1Q25	$\Delta\%$
Net Income (Loss)	2,763	243	1038.6%
(-) Income Tax/Social Contribution	-	-	-
(-) Deferred Inc. Tax/Social Contribution	2,805	(72)	-
EBT	(42)	314	-
(-) Depreciation and Amortization	(204)	(187)	9.1%
(-) Financial Revenue (Expense)	(154)	(142)	8.5%
CVM EBITDA	316	643	-50.8%
(-) New Replacement Value (NRV)	157	202	-22.3%
EBITDA ex-NVR	159	441	-63.9%
(-) Other Operating Revenue/Expense	(88)	(30)	192.4%
(-) Non-recurring effects	-	-	-
Adjusted EBITDA	247	471	-47.5%

Light Energia + Com. (Generation & Trading)

<i>(R\$ million)</i>	1Q26	1Q25	$\Delta\%$
Net Income (Loss)	54	183	-70.4%
(-) Income Tax/Social Contribution	(49)	(39)	25.9%
(-) Deferred Inc. Tax/Social Contribution	30	(51)	-
EBT	73	273	-73.3%
(-) Depreciation and Amortization	(33)	(32)	2.2%
(-) Financial Revenue (Expense)	(12)	40	-
CVM EBITDA	118	265	-55.6%
(+/-) Light COM. MtM effect	(54)	152	-
(-) Other Operating Revenue/Expense	(37)	0	-
(-) Non-recurring effects	45	-	-
Adjusted EBITDA	164	113	45.3%

Annex II - Consolidated Quarterly Income Statement

(R\$ million)	Adjusted			Reported		
	1Q26	1Q25	Δ%	1Q26	1Q25	Δ%
Net Revenue	4,001	3,742	6.9%	4,046	3,742	8.1%
Purchased Electricity	(2,727)	(2,212)	23.3%	(2,727)	(2,212)	23.3%
Operating Expense	(808)	(698)	15.8%	(862)	(545)	58.1%
PMSO	(351)	(265)	32.3%	(351)	(265)	32.3%
Personnel	(187)	(137)	36.7%	(187)	(137)	36.7%
Material	(20)	(19)	3.0%	(20)	(19)	3.0%
Outsourced Services	(145)	(142)	1.7%	(145)	(142)	1.7%
Others	0	33	-99.5%	0	33	-99.5%
Depreciation and Amortization	(240)	(220)	9.1%	(240)	(220)	9.1%
Contingency	(65)	(68)	-4.0%	(65)	(68)	-4.0%
PECLD (delinquency)	(145)	(145)	0.3%	(145)	(145)	0.3%
Mark-to-market effect	-	-	-	(54)	152	-
Equity Income	(7)	-	-	(7)	-	-
Other Oper. Revenue/Expense	(134)	(60)	121.5%	(134)	(60)	121.5%
Financial Revenue/Expense	(153)	(71)	114.5%	(153)	(71)	114.5%
Financial Revenue	166	138	20.2%	166	138	20.2%
Financial Expense	(319)	(209)	52.3%	(319)	(209)	52.3%
Income Before Taxes	47	430	-89.1%	38	582	-93.4%
Income Tax/Social Contribution	(52)	(40)	30.2%	(52)	(40)	30.2%
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	(75)	(123)	-39.0%	2,835	(123)	-
Net Income	(80)	267	-	2,821	419	573.0%
Adjusted EBITDA⁽¹⁾	423	579	-27.0%			

Annex III - DisCo Quarterly Income Statement

(R\$ million)	Adjusted			Reported		
	1Q26	1Q25	Δ%	1Q26	1Q25	Δ%
Net Revenue	3.529	3.494	1,0%	3.529	3.494	1,0%
Purchased Electricity	(2.451)	(2.096)	16,9%	(2.451)	(2.096)	16,9%
Operating Expense	(746)	(639)	16,7%	(746)	(639)	16,7%
PMSO	(332)	(239)	38,5%	(332)	(239)	38,5%
Personnel	(160)	(122)	31,7%	(160)	(122)	31,7%
Material	(18)	(17)	4,8%	(18)	(17)	4,8%
Outsourced Services	(161)	(130)	23,7%	(161)	(130)	23,7%
Others	7	29	-75,6%	7	29	-75,6%
Depreciation and Amortization	(204)	(187)	9,1%	(204)	(187)	9,1%
Contingency Provisions	(65)	(68)	-4,3%	(65)	(68)	-4,3%
PECLD (delinquency)	(145)	(145)	0,3%	(145)	(145)	0,3%
Other Oper. Revenue/Expense	(88)	(30)	192,4%	(88)	(30)	192,4%
Financial Revenue/Expense	(154)	(142)	8,5%	(154)	(142)	8,5%
Financial Revenue	132	106	24,6%	132	106	24,6%
Financial Expense	(286)	(248)	15,4%	(286)	(248)	15,4%
Income Before Taxes	(42)	314	-	(42)	314	-
Income Tax/Social Contribution	-	-	-	-	-	-
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	(105)	(72)	47,1%	2.805	(72)	-
Net Income	(147)	243	-	2.763	243	1038,6%
Adjusted EBITDA ⁽¹⁾	247	471	-47,5%			

(1) Excludes NRV, other operating revenues/expenses, equity equivalence, and non-recurring items, as shown in the reconciliation in Annex I.

Annex IV - GenCo and Trading Company Quarterly Income Statement

(R\$ million)	Adjusted			Reported		
	1Q26	1Q25	Δ%	1Q26	1Q25	Δ%
Net Revenue	483	264	83.0%	528	264	100.2%
Purchased Electricity	(291)	(130)	124.6%	(291)	(130)	124.6%
Operating Expense	(60)	(53)	13.0%	(115)	99	-
PMSO	(27)	(21)	27.8%	(27)	(21)	27.8%
Personnel	(11)	(10)	18.2%	(11)	(10)	18.2%
Material	(1)	(0)	29.0%	(1)	(0)	29.0%
Outsourced Services	(10)	(8)	19.7%	(10)	(8)	19.7%
Others	(6)	(3)	75.0%	(6)	(3)	75.0%
Depreciation and Amortization	(33)	(32)	2.2%	(33)	(32)	2.2%
Contingency Provisions	(0)	0	-	(0)	0	-
Mark-to-market effect	-	-	-	(54)	152	-
Other Oper. Revenue/Expense	(37)	0	-	(37)	0	-
Financial Revenue/Expense	(12)	40	-	(12)	40	-
Financial Revenue	43	32	34.1%	43	32	34.1%
Financial Expense	(55)	8	-	(55)	8	-
Income Before Taxes	82	121	-32.4%	73	273	-73.3%
Income Tax/Social Contribution	(49)	(39)	25.9%	(49)	(39)	25.9%
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	30	(51)	-	30	(51)	-
Net Income	63	31	105.3%	54	183	-70.4%
Adjusted EBITDA ⁽¹⁾	164	113	45.3%			

Annex V - Consolidated Balance Sheet

Assets

<i>(R\$ million)</i>	31.03.2026	31.12.2025
Current	5.011	5.313
Cash and cash equivalents	155	111
Marketable securities	1.262	1.636
Trade accounts receivable	1.719	1.685
Inventory	99	92
Taxes and contributions recoverable	368	367
Prepaid expenses	20	21
Dividends and interest on equity receivable	-	-
Receivables for services provided	20	27
Derivative financial instruments swaps	-	-
Outstanding balances of derivative financial inst. such as swaps	9	3
Fair value in the purchase and sale of energy	525	665
Other receivables	834	707
Non-current	23.272	20.421
Trade accounts receivable	1.080	1.058
Taxes and contributions recoverable	2.953	2.896
Deferred taxes	3.104	247
Deposits related to litigation	391	389
Derivative financial instruments – swaps	23	20
Mutual loan with related parties	-	-
Concession financial assets	11.275	10.922
Fair value in the purchase and sale of energy	273	324
Other receivables	36	37
Sectoral financial assets	-	129
Contract assets – infrastructure under construction	715	763
Investments	197	203
Property, plant and equipment	2.078	2.123
Intangible assets	810	972
Right-of-use assets	336	336
Total Assets	28.283	25.733

Annex V - Consolidated Balance Sheet (cont.)

Liabilities

<i>(R\$ million)</i>	31.03.2026	31.12.2025
Current	7,120	6,506
Trade accounts payable	2,840	2,748
Taxes and contributions payable	255	359
Deferred taxes	4	9
Loans and financing	944	963
Debentures	278	242
Dividends payable	-	-
Financial instruments derivatives swaps	83	16
Remaining balances of derivative financial instruments swaps	-	-
Industry financial liabilities	601	74
Contingency Provisions	-	-
Labor liabilities	193	164
Post-employment benefits	31	31
Amounts refundable to consumers	-	-
Lease obligations	85	78
Regulatory charges	422	431
Fair value in the purchase and sale of energy	458	569
Other debits	925	822
Non-current	12,840	13,779
Loans and financing	1,924	2,023
Debentures	6,606	6,468
Remaining balances of derivative financial instruments swaps	-	-
Industry financial liabilities	47	-
Taxes and contributions payable	45	50
Deferred taxes	288	318
Provisions for tax, civil, labor and regulatory risks	3,137	3,864
Post-employment benefits	190	182
Lease obligations	293	297
Amounts refundable to consumers	-	246
Fair value in the purchase and sale of energy	268	290
Other debits	42	41
Equity	8,323	5,449
Share capital	5,392	5,392
Capital reserve	359	359
Accumulated losses	2,458	(367)
Asset valuation adjustments	224	228
Other comprehensive income	(111)	(163)
Total Liabilities	28,283	25,733

Annex VI - Debt by Instrument in 1Q26

Light S.A. (Consolidated)

<i>(R\$ million)</i>	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
Light SESA	7,590	(1,094)	6,497
Light Energia	1,592	(1)	1,591
Convertible - Local	1,663	(465)	1,198
Convertible - Foreign	543	(55)	488
Non-opting Creditor - Local	56	(34)	21
Non-opting Creditor - Foreign	20	(12)	8
Total	11,464	(1,661)	9,803

Light SESA (DisCo)

<i>(R\$ million)</i>	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
IPCA + 5%	3,510	(345)	3,164
IPCA + 3%	1,790	(475)	1,315
USD @ 4.21%	1,020	(112)	908
USD @ 2.26%	550	(149)	401
CDI + 0,5%	720	(12)	708
Total	7,590	(1,094)	6,497

Light Energia (Generation)

<i>(R\$ million)</i>	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
IPCA + 4.85%	445	-	445
USD @ 4.375%	922	(1)	922
CDI + 2%	187	-	187
CDI + 2.85%	14	-	14
Other	24	-	24
Total	1,592	(1)	1,591

Annex VII - Energy Balance

(GWh)	1Q26	%
(+) Proinfa	76	1.1%
(+) Itaipu	954	13.2%
(+) Auctions	4,672	64.7%
(+) Quotas	594	8.2%
(+) Angra I and II	100	1.4%
(+) Others (CCEE)	823	11.4%
Energy Requirement (CCEE)	7,218	-
Own Load	7,066	-
Measured Energy (Captive)	3,790	-
Residential	2,376	62.7%
Industrial	44	1.2%
Commercial	911	24.0%
Others	459	12.1%
Energy Balance	3,276	
(+) Technical Losses	637	-
(+) Non-Technical Losses	2,974	-
(-) MMGD-Injected Energy	330	
(+) REN (billed)	(4)	
Backbone Grid Losses	152	-

(GWh)	1Q26	1Q25	Δ%
Grid Load	10,360	11,047	-6.2%
Grid Usage	3,294	3,244	1.5%
Own Load	7,066	7,803	-9.4%
Metered Energy (Captive)	3,790	4,105	-7.7%
Low Voltage	3,454	3,515	-1.7%
Medium and High Voltage	336	589	-43.0%
Energy Balance	3,276	3,698	-11.4%